



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.930

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015

54 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEI

LEI Nº 4.676, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Acrescenta o art. 30-A à Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 30-A à Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 30-A. Poderá ser concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas o plano de assistência médico-social, em forma de auxílio pecuniário, mediante ressarcimento total ou parcial do valor despendido com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma e nas condições a serem fixadas em regulamento a ser editado pelo Procurador-Geral de Justiça." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.677, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Altera disposições da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 35 da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. As funções de confiança têm sua simbologia e valor das respectivas gratificações fixados no quadro II do Anexo IV desta Lei, e são instituídas por proposta do Presidente ao Tribunal Pleno, para exercício das atividades de direção, chefia e assessoramento.

§ 1º As funções de confiança, de livre designação e dispensa do Presidente são privativas:

I - de servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas;

II - de servidor público efetivo ou militar do Estado de Mato Grosso do Sul cedido ao Tribunal de Contas, a ser designado e lotado nas áreas de tecnologia da informação, segurança institucional, educação e saúde.

§ 2º

§ 3º A cessão de servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercício de função de confiança, pode ser realizada mediante convênio que garanta o custeio da sua remuneração pelo Tribunal, podendo o valor correspondente, para esse fim, ser retido do repasse do duodécimo." (NR)

Art. 2º Os Quadros Funcionais da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, passam a ser ordenados da seguinte forma:

I - o quadro III do Anexo I passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei;

II - o quadro I do Anexo II passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Lei;

III - o quadro II do Anexo II passa a vigorar nos termos do Anexo III desta Lei;

IV - o quadro I do Anexo III passa a vigorar nos termos do Anexo IV desta Lei;

V - o quadro II do Anexo III passa a vigorar nos termos do Anexo V desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se aos servidores constantes do Anexo IV desta Lei o percentual de reajuste do mês de maio do ano de 2015, a que se refere o artigo 50 da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010.

Art. 3º Fica acrescentado à Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, o art. 45-A, com a seguinte redação:

"Art. 45-A. O Tribunal de Contas fica autorizado, mediante aprovação do Tribunal Pleno, a transformar cargos em comissão, sem aumento de despesa, por alteração de símbolo, denominação, desmembramento ou fusão, em outros da mesma natureza, do seu Quadro de Pessoal, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, para reestruturação organizacional.

Parágrafo único. A aplicação das disposições deste artigo é facultada à Presidência e a cada Conselheiro, mediante proposta a ser submetida ao Tribunal Pleno, para a readequação de cargos específicos afetos ao seu âmbito de competência." (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº 4.677, DE 28 DE MAIO DE 2015.

QUADRO PERMANENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Quadro III do Anexo I da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010.

QUADRO III - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	GRUPO OCUPACIONAL	QUALIFICAÇÃO
TCFC-101	Chefia I	Nível Superior e Experiência
TCFC-201	Chefia II	Nível Superior e Experiência
TCFC-202	Chefia III	Nível Superior e Experiência
TCFC-203	Chefia IV	Nível Superior e Experiência
TCFC-301	Supervisor I	Nível Superior e Experiência
TCFC-302	Supervisor II	Nível Superior e Experiência
TCFC-303	Supervisor III	Nível Superior e Experiência

ANEXO II DA LEI Nº 4.677, DE 28 DE MAIO DE 2015.

QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS

Quadro I do Anexo II da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010.

QUADRO I - DIREÇÃO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.
TCDS-100	Diretor-Geral	01
TCDS-100	Diretor I	02
TCDS-100	Chefe de Gabinete da Presidência	01
TCDS-100	Chefe da Assessoria Jurídica	01
TCDS-101	Chefe I	12
TCDS-102	Chefe II	16

ANEXO III DA LEI Nº 4.677, DE 28 DE MAIO DE 2015.

QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS

Quadro II do Anexo II da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010.

QUADRO II - ADMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGO	QUANT.
TCAS-201	Assessor de Gabinete I	07
TCAS-201	Assessor Jurídico	01
TCAS-201	Assessor de Licitações, Contratos e Convênios	01
TCAS-202	Assessor de Planejamento Estratégico	01
TCAS-203	Assessor de Conselheiro	36
TCAS-203	Chefe de Gabinete de Diretor	03
TCAS-203	Assessor de Auditor do Corpo Especial	06
TCAS-203	Assessor de Inspetoria	08
TCAS-203	Coordenador de Inspetoria	08
TCAS-203	Assessor de TI	01
TCAS-203	Assessor Administrativo I	15
TCAS-203	Chefe do Setor de Acórdãos	01
TCAS-204	Assessor Jurídico II	02
TCAS-204	Assessor Administrativo II	38
TCAS-204	Assessor Setorial	07
TCAS-204	Assessor de Relações Públicas	01
TCAS-204	Assessor de Comunicação Social	01
TCAS-204	Assessor de Saúde e Prevenção	03
TCAS-204	Assessor Técnico em Informática	12
TCAS-205	Assessor de Gabinete II	11

ANEXO IV DA LEI Nº 4.677, DE 28 DE MAIO DE 2015.

DA REMUNERAÇÃO

Quadro I do Anexo III da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010.

QUADRO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
TCDS-100	20.000,00
TCDS-101	17.987,81
TCDS-102	14.705,36
TCAS-201	14.705,36
TCAS-202	11.816,81
TCAS-203	9.847,34
TCAS-204	8.140,46
TCAS-205	4.381,65

ANEXO V DA LEI Nº 4.677, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Quadro II do Anexo III da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010.

QUADRO II - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
TCFC-101	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCDS-101
TCFC-201	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-201
TCFC-202	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-202

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto Normativo.....	02
Decreto	03
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	22
Boletim de Licitações.....	34
Boletim de Pessoal.....	36
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	47
Municipalidades.....	49
Publicações a Pedido.....	53

TCFC-203	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-203
TCFC-301	60% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-205
TCFC-302	40% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-205
TCFC-303	30% da remuneração do cargo em comissão de símbolo TCAS-205

LEI Nº 4.678, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os padrões de vencimentos constantes no § 2º do art. 8º, no caput dos arts. 33 e 37 e no grupo ocupacional a que se refere o art. 53 da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, ficam reajustados em 8% (oito por cento), estabelecendo que nenhum padrão de referência poderá ser menor do que o salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores inativos e aos pensionistas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.199, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto nos arts. 3º e 5º da Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), com vigência de dez anos (2014-2024);

Considerando que as metas e as estratégias do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul estão alinhadas às do Plano Nacional de Educação, com vistas à melhoria do padrão de qualidade da educação nacional;

Considerando a necessidade de monitoramento e de avaliação do cumprimento das metas e das estratégias do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a *Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul*, para estabelecer os mecanismos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas das metas e das estratégias do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS).

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos da *Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul* é o estabelecido no art. 1º da Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que aprova o PEE-MS.

Art. 2º A *Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul* será composta, no mínimo, por membros titulares e igual número de suplentes, representantes das instâncias abaixo relacionadas, sendo um:

- I - da Secretaria de Estado de Educação (SED-MS);
- II - da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa;
- III - do Conselho Estadual de Educação (CEE-MS);
- IV - do Fórum Estadual de Educação (FEEMS).

§ 1º O Coordenador da *Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul* será eleito entre seus membros.

§ 2º Os integrantes da *Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul* serão designados por ato do titular da Secretaria de Estado de Educação, para mandato de 2 anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º À *Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul* compete:

I - monitorar e avaliar o cumprimento das metas e das estratégias do Plano Estadual de Educação, no período de sua vigência;

II - adotar as providências necessárias para a execução de suas atividades, tendo em vista a tomada de decisões com base nos resultados de pesquisas científicas.

Art. 4º Por decisão dos membros da *Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul* constituída, para fins de cumprimento de suas finalidades, o quantitativo de órgãos e de instituições, que integram a referida *Comissão*, poderá ser ampliado por ato do Governador do Estado.

Art. 5º A participação na *Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul* será considerada serviço relevante e não será remunerado.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Educação, órgão executivo da política educacional do Estado, providenciará estrutura e equipe técnica de apoio necessária ao funcionamento da *Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul*.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO

DECRETO 'O' Nº. 032/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2015

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 032/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	N	O		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	1	103	0,00	2.500.000,00
	3	3	103	2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	2.500.000,00	2.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709		F			
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3	1	100	41.000.000,00	0,00
	3	3	100	10.000.000,00	0,00
29101.12.366.0021.2711		F			
Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos					
	3	1	112	900.000,00	0,00
29101.12.367.0021.2717		F			
Fortalecimento da Educação Especial					
	3	3	112	0,00	900.000,00
SUBTOTAL			100	51.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	900.000,00	900.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.0032.2901		F			
Desenvolvimento das Atividades de Ensino					
	3	4	240	37.000,00	0,00
29204.12.571.0032.2902		F			
Atividade de Pesquisa e Pós-Graduação					
	3	3	240	0,00	37.000,00
SUBTOTAL			240	37.000,00	37.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS					
31201.06.181.0026.2739		F			
Construção, Reforma e Sinalização Viária					
	3	3	240	3.300.000,00	0,00
31201.06.181.0026.2741		F			
Promover Atividades de Educação, Supervisão e Coordenação das Leis de Trânsito					
	3	3	240	0,00	3.300.000,00
SUBTOTAL			240	3.300.000,00	3.300.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.841.0907.9017		F			
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna					
	3	6	100	0,00	51.000.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	51.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0057.6281		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
	3	1	100	1.720.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	1.720.000,00
SUBTOTAL			100	1.720.000,00	1.720.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
67201.16.482.0033.6864		F			
Produção de Unidades Habitacionais Urbanas e Rurais					
	3	4	103	209.200,00	0,00
67201.16.482.0033.6867		F			
Produção de Habitações pela Iniciativa Privada					
	3	4	103	0,00	186.500,00
67201.16.482.0033.6868		F			
Recolocação de Famílias em Área de Risco ou APP					
	3	4	103	0,00	22.700,00
SUBTOTAL			103	209.200,00	209.200,00
TOTAL			100	52.720.000,00	52.720.000,00
TOTAL			103	2.709.200,00	2.709.200,00
TOTAL			112	900.000,00	900.000,00
TOTAL			240	3.337.000,00	3.337.000,00
TOTAL GERAL				59.666.200,00	59.666.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m)intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, conforme novo Demonstrativo de Crédito Tributário alterado pela autoridade fiscal, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “g” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - EXPORTADORA E IMPORTADORA TOPAZIO LTDA IE: 28.312.735-0
AVE INTERNACIONAL, 3180 - CENTRO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 17871-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000
Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigidos por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal:
Artigo 92, da Lei 1810/97 c/c Art. 1º. do Decreto nº 9.991/2000. Art. 117, VII, “alínea “e” da Lei 1810/97.

SÃO BENTO COM MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDª - IE: 28.312.119-0
RUA FREI MARIANO, Nº 143, CENTRO – CORUMBA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 29220-E, de 11/05/2015

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro, nº32,Centro-CEP:79330-000-Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula 0302376
Chefe da Agenfa de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigidos por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal:
Artigo 92, da Lei 1810/97 c/c Art. 1º. do Decreto nº 9.991/2000. Art. 117, VII, “alínea “e” da Lei 1810/97.

SÃO BENTO COM MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDª - IE: 28.379.806-8
RUA DELAMARE, Nº 861, CENTRO – CORUMBA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 29223-E, de 11/05/2015

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro, nº32,Centro-CEP:79330-000-Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula 0302376
Chefe da Agenfa de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigidos por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal:
Artigo 92, da Lei 1810/97 c/c Art. 1º. do Decreto nº 9.991/2000. Art. 117, VII, “alínea “e” da Lei 1810/97.

SÃO BENTO COM MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDª - IE: 28.379.805-0
RUA DOM AQUINO CORREA, Nº 1412 CENTRO – CORUMBA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 29222-E, de 11/05/2015

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro, nº32,Centro-CEP:79330-000-Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula 0302376
Chefe da Agenfa de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - E PERISSATO MARTINEZ CONFECQUES IE: 28.369.750-4
RUA RUA LEVINO SARAIVA, 396 - CTO CENTRO – TAQUARUSSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29094-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MÔNICA ELOÍSA AREIAS BRAVO ESTÁCIO
Matrícula 387436
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigidos por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal:
Artigo90, II e art.92, ambos da Lei 1810/97 c/c o art. 155, do Anexo XV ao RICMS, incorporado pelo Decreto n º 9203/98. Art. 117, V, “a” da mesma Lei 1810/97.

VITAL & MACHADO TRANSPORTES LTDA - IE: 28.352.373-5 RUA RIACHUELO, Nº 2667, BAIRRO BOA ESPERANÇA – LADÁRIO-MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 28781-E, de 16/04/2015

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro, nº32,Centro-CEP:79330-000-Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula 0302376
Chefe da Agenfa de Corumbá

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigidos por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal:
Art. 61, “caput”, e art. 90, II, ambos da Lei nº 1810/97, c/c o art.252 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 9203/98. Art. 117, I “g”, da Lei nº 1810/97.

VITAL & MACHADO TRANSPORTES LTDA - IE: 28.352.373-5 RUA RIACHUELO, Nº 2667, BAIRRO BOA ESPERANÇA – LADÁRIO-MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 28780-E, de 16/04/2015

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro, nº32,Centro-CEP:79330-000-Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula 0302376
Chefe da Agenfa de Corumbá

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.638, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao segundo bimestre de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao segundo bimestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2015

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL DE 2015 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.877.346.000,00	11.877.346.000,00	1.769.418.409,74	14,90	3.627.651.163,00	30,54	8.249.694.837,00		
RECEITAS CORRENTES	11.167.337.900,00	11.167.337.900,00	1.680.907.011,23	15,05	3.452.659.986,45	30,92	7.714.687.935,55		
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.047.013.200,00	7.047.013.200,00	1.168.698.118,36	16,58	2.393.154.751,91	33,96	4.653.858.448,09		
Impostos	6.687.744.000,00	6.687.744.000,00	1.142.138.076,24	17,08	2.344.482.666,16	35,06	4.343.561.513,84		
Taxas	359.269.200,00	359.269.200,00	26.570.044,12	7,40	48.472.085,75	13,49	310.797.114,25		
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	388.750.900,00	388.750.900,00	30.537.851,10	7,86	60.286.187,21	15,51	328.464.712,79		
Contribuições Sociais	388.750.900,00	388.750.900,00	30.537.851,10	7,86	60.286.187,21	15,51	328.464.712,79		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	135.829.800,00	135.829.800,00	16.503.213,86	12,15	29.902.391,67	22,01	105.927.408,33		
Recargas Imobiliárias	1.030.000,00	1.030.000,00	103.202,57	10,01	208.652,33	20,25	821.747,43		
Recargas de Valores Mobiliários	67.384.400,00	67.384.400,00	14.479.463,63	21,48	26.912.775,78	39,93	40.461.624,22		
Recarga de Concessões e Permissões	338.800,00	338.800,00	95.131,31	28,10	149.884,65	44,24	188.915,35		
Compensações Financeiras	67.066.000,00	67.066.000,00	1.823.388,95	2,72	2.631.118,91	3,92	64.434.881,09		
Recarga Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	-	-	-	-	-	-	-		
Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-		
Recarga da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
Recarga da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-		
Recarga da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Recargas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-		
Recarga da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-		
Recarga da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-		
Recarga da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Recargas Industriais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	447.593.100,00	447.593.100,00	82.496.182,75	18,43	141.980.872,25	31,72	305.612.227,75		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.884.392.800,00	2.884.392.800,00	365.438.902,18	12,25	793.760.238,46	27,60	2.190.632.571,52		
Transferências Intergovernamentais	2.221.812.200,00	2.221.812.200,00	314.290.097,03	14,15	693.205.378,05	31,20	1.528.606.821,95		
Transferências de Instituições Privadas	478.545.500,00	478.545.500,00	47.917.431,79	10,01	95.299.707,61	19,91	383.245.792,29		
Transferências de Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	56.200,00	56.200,00	5.802,10	10,32	5.802,10	10,32	50.397,90		
Transferências para o Combate à Fome	283.978.900,00	283.978.900,00	3.223.571,26	1,14	5.249.340,72	1,85	278.729.558,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.748.100,00	163.748.100,00	17.232.732,98	10,52	33.575.532,93	20,50	130.172.567,07		
Multas e Juros de Mora	83.718.200,00	83.718.200,00	11.972.280,69	14,30	24.284.077,84	29,01	59.434.126,16		
Indenizações e Restituições	25.102.100,00	25.102.100,00	2.069.445,87	8,24	3.099.371,52	12,35	22.032.728,48		
Recarga da Dívida Ativa	9.180.000,00	9.180.000,00	2.120.546,11	23,10	4.091.101,76	44,57	5.088.898,24		
Recarga Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de	-	-	-	-	-	-	-		
Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-		
Recarga de Capital Diversas	45.747.800,00	45.747.800,00	1.070.486,11	2,34	2.100.985,91	4,59	43.646.814,09		
RECEITAS DE CAPITAL	710.018.100,00	710.018.100,00	88.511.488,51	12,47	174.991.198,55	24,65	535.026.901,45		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.288.000,00	36.288.000,00	-	-	-	-	36.288.000,00		
Operações de Crédito Internas	34.788.000,00	34.788.000,00	-	-	-	-	34.788.000,00		
Operações de Crédito Externas	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00		
ALIENação DE BENS	7.652.000,00	7.652.000,00	116.542,13	1,52	288.063,34	3,76	7.363.937,66		
Alienação de Bens Móveis	2.056.000,00	2.056.000,00	102.365,10	4,98	102.513,10	4,99	1.953.486,90		
Alienação de Bens Imóveis	5.596.000,00	5.596.000,00	14.177,03	0,25	185.550,24	0,33	5.410.429,76		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.054.800,00	2.054.800,00	301.028,15	14,65	582.783,07	28,36	1.472.016,93		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	644.023.300,00	644.023.300,00	88.093.929,23	13,37	174.120.329,14	26,32	469.902.370,76		
Transferências Intergovernamentais	32.204.000,00	32.204.000,00	3.626.318,91	11,26	3.694.046,41	11,47	28.509.953,59		
Transferências de Instituições Privadas	411.979.000,00	411.979.000,00	77.142.546,80	18,72	147.633.526,94	35,84	264.345.473,06		
Transferências de Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome	219.840.300,00	219.840.300,00	7.325.052,52	3,33	22.792.759,79	10,37	197.047.541,21		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		
Integração de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-		
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-		
Recargas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.179.764.000,00	1.235.037.242,73	158.942.429,01	12,87	254.187.367,19	20,58	980.849.875,54		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.057.110.000,00	13.112.383.242,73	1.928.360.928,75	14,71	3.881.838.539,19	29,60	9.230.544.712,54		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.057.110.000,00	13.112.383.242,73	1.928.360.928,75	14,71	3.881.838.539,19	29,60	9.230.544.712,54		
DEFIÇIT (VI) = (V + VI)	13.057.110.000,00	13.112.383.242,73	1.928.360.928,75	14,71	4.043.989.272,35	30,84	9.230.544.712,54		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-		
Reestrutura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.742.000,00	1.179.742.000,00	119.513.020,51	10,13	198.895.124,44	16,86	980.846.875,54		
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	55.292.242,73	39.429.408,08	71,31	55.292.242,73	100,00	-		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.179.764.000,00	1.235.037.242,73	158.942.429,01	12,87	254.187.367,19	20,58	980.849.875,54		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (X)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.135.839.700,00	12.213.932.013,70	1.950.669.322,80	4.574.315.231,47	7.639.616.782,23	1.968.444.589,24	3.560.501.687,67	8.653.438.326,03	3.170.588.224,36	-
DESPESAS CORRENTES	10.009.392.800,00	10.009.726.132,08	1.663.909.230,70	3.993.316.106,64	6.016.410.025,44	1.737.453.849,09	3.160.973.461,21	6.848.752.670,87	2.784.111.579,40	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.134.540.000,00	5.060.429.802,59	928.080.680,46	2.212.220.212,14	2.740.139.380,44	1.023.609.956,34	1.811.207.450,67	3.249.221.341,91	1.515.209.390,22	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	267.800.700,00	265.727.700,00	49.604.300,00	89.546.800,00	176.180.900,00	49.147.480,10	87.952.830,58	177.774.869,42	87.952.830,58	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.607.051.500,00	4.683.586.739,50	686.216.242,24	1.951.478.994,50	3.092.089.745,00	664.586.772,65	1.261.813.179,96	3.421.755.555,54	1.180.950.841,50	-
Transferências a Municípios	2.079.676.200,00	2.064.373.230,18	286.448.068,10	743.608.068,10	1.321.305.162,08	337.660.130,27	732.356.943,13	1.332.016.287,05	709.694.808,09	-
Demais Despesas Correntes	2.527.375.300,00	2.619.195.509,32	399.768.174,14	848.410.526,40	1.770.784.582,92	326.918.642,38	529.456.236,63	2.089.739.272,49	480.253.631,41	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A ABRIL DE 2015 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL													
R\$ 1,00													
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR POR PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre	Até o Bimestre	%	No Bimestre	Até o Bimestre	%		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a-b)	(f) = (d/e)	(g)	(h) = (g-f)	(i) = (g-h)	(j)	(k) = (j-i)	(l) = (j-k)	(m) = (a-l)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.125.839.700,00	12.202.488.087,70	1.950.669.322,80	4.574.315.231,47	88,67	7.628.172.856,23	1.968.444.589,24	3.560.501.687,67	88,04	8.641.986.400,03			
LEGISLATIVA	336.717.000,00	338.117.000,00	43.607.934,95	201.199.570,66	3,90	136.917.429,34	45.771.577,18	104.201.078,10	2,58	233.915.921,90			
Ação Legislativa	191.424.000,00	191.424.000,00	35.846.074,18	92.701.071,51	1,80	98.722.928,49	22.187.359,23	59.528.244,63	1,47	131.895.755,37			
Defesa Civil	145.293.000,00	146.693.000,00	7.761.860,77	108.498.499,15	2,10	38.194.500,85	23.584.217,95	44.672.833,47	1,10	102.020.166,53			
JUDICIÁRIA	576.015.000,00	610.174.500,00	18.864.192,55	487.403.776,11	9,45	122.707.723,89	91.292.643,11	209.998.265,05	5,19	400.176.234,95			
Ação Judiciária	564.705.000,00	598.864.500,00	18.590.452,27	462.415.796,30	9,35	116.444.707,10	90.511.507,67	208.983.034,13	5,17	389.881.465,87			
Tecnologia da Informação	9.229.000,00	9.229.000,00	153.672,71	4.352.980,00	0,08	4.876.917,91	672.160,47	832.394,38	0,02	8.396.605,62			
Formação de Recursos Humanos	2.081.000,00	2.081.000,00	120.064,57	3.618.927,10	0,01	1.449.102,88	108.974,97	182.836,54	0,00	1.898.163,46			
ESSENCIAL À JUSTIÇA	423.182.600,00	428.451.100,00	64.250.129,18	129.857.038,01	2,52	298.594.061,99	65.042.024,55	123.923.908,30	3,06	304.527.191,70			
Ação Judiciária	3.610.000,00	3.610.000,00	73.591,30	73.591,30	0,00	3.536.308,70	30.979,25	31.021,10	0,00	3.578.978,90			
Defesa da Ordem Jurídica	253.315.000,00	253.315.000,00	36.644.273,16	74.059.857,73	1,44	179.255.744,23	37.596.854,06	71.374.873,94	1,76	181.940.726,96			
Representação Judicial e Extrajudicial	43.485.000,00	44.053.500,00	7.619.199,02	14.585.597,20	0,28	29.467.542,80	6.719.415,73	13.230.613,64	0,33	30.822.886,36			
Administração Geral	358.000,00	358.000,00	151.741,94	151.741,94	0,00	206.258,06	21.395,12	21.395,12	0,00	336.604,88			
Formação de Recursos Humanos	12.525.000,00	17.225.000,00	2.210.921,06	5.384.199,47	0,11	11.640.408,51	3.076.995,43	4.313.153,99	0,11	12.911.846,01			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	109.889.000,00	109.889.000,00	17.550.402,70	35.401.198,31	0,69	74.487.801,69	17.596.384,96	34.952.850,51	0,86	74.936.149,49			
ADMINISTRAÇÃO	778.172.500,00	772.108.627,00	102.754.997,68	215.970.368,97	4,19	556.138.258,43	101.515.425,56	195.075.822,11	4,82	573.032.804,89			
Planejamento e Orçamento	66.000,00	66.000,00	27.189.675,87	55.193.191,95	1,07	321.062.535,05	24.220.728,81	47.188.708,52	1,17	329.067.018,48			
Administração Geral	370.742.100,00	404.969.700,00	386.758.200,00	75.557.668,71	1,32	225.988.676,48	77.287.045,95	147.879.462,79	3,66	238.878.737,21			
Administração Financeira	-	6.700.000,00	-	-	0,00	6.700.000,00	-	-	0,00	6.700.000,00			
Controle Interno	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-			
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-			
Mineração	2.394.700,00	2.394.700,00	7.653,10	7.653,10	0,00	2.387.046,90	7.650,80	7.650,80	0,00	2.387.049,20			
SEGURANÇA PÚBLICA	889.668.600,00	921.668.600,00	181.464.574,83	388.002.370,37	7,52	533.666.229,63	167.187.503,21	330.355.983,24	8,17	591.312.616,76			
Policiamento	845.140.500,00	849.518.900,00	169.662.907,97	363.991.372,25	7,06	485.527.617,75	164.104.871,38	327.141.144,29	8,09	522.377.845,71			
Defesa Civil	40.500.100,00	68.021.610,00	12.401.666,86	24.000.027,88	0,47	44.021.863,81	3.082.631,83	4.201.868,71	0,08	64.817.741,29			
Custódia e Reintegração Social	4.028.000,00	4.128.000,00	-	10.970,24	0,00	4.117.029,76	-	10.970,24	0,00	4.117.029,76			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	240.052.900,00	234.028.053,00	26.356.223,53	57.068.929,29	1,11	176.959.123,71	27.833.739,66	51.384.653,16	1,27	182.643.599,84			
Assistência à Criança e ao Adolescente	291.200,00	291.200,00	6.768,39	6.768,39	0,00	284.431,61	6.768,39	6.768,39	0,00	284.431,61			
Assistência Comunitária	239.764.600,00	231.736.753,14	26.346.140,90	57.062.160,90	1,11	176.674.592,10	27.826.971,27	51.377.885,87	1,27	182.358.868,23			
Assistência aos Povos Indígenas	100,00	100,00	-	100,00	0,00	-	-	-	0,00	100,00			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.547.322.700,00	1.547.322.700,00	366.592.729,49	710.613.200,80	13,78	836.709.499,20	382.623.279,07	542.040.069,08	13,40	1.005.282.630,92			
Previdência do Regime Estatutário	1.547.322.700,00	1.547.322.700,00	366.592.729,49	710.613.200,80	13,78	836.709.499,20	382.623.279,07	542.040.069,08	13,40	1.005.282.630,92			
SAÚDE	1.074.951.200,00	1.074.323.400,00	160.352.838,01	286.615.286,45	5,56	787.708.113,55	124.479.447,05	186.804.674,76	4,42	887.518.725,24			
Atenção Básica	333.011.100,00	319.726.300,00	31.765.300,00	63.968.173,57	1,24	246.767.126,13	29.328.137,37	57.852.694,97	1,43	252.882.605,63			
Controle Interno	2.181.000,00	2.181.000,00	2.931,90	2.931,90	0,00	2.178.068,10	2.650,00	2.178.350,00	0,00	2.178.350,00			
Formação de Recursos Humanos	4.578.100,00	4.578.100,00	251.730,00	1.172.697,24	0,02	3.405.402,76	71.063,64	77.096,88	0,00	4.501.003,12			
Atenção Básica	64.744.900,00	64.744.900,00	9.475.640,00	13.621.401,69	0,26	51.885.098,31	10.684.474,54	56.802.025,46	0,26	56.802.025,46			
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	547.235.100,00	560.891.900,00	98.699.133,71	173.658.340,64	3,37	387.233.559,36	73.802.676,51	103.082.553,20	2,55	457.809.346,80			
Suporte Profilático e Terapêutico	76.275.000,00	76.275.000,00	16.985.400,00	13.620.694,54	0,22	59.289.600,00	10.468.529,90	11.746.296,96	0,29	65.238.103,04			
Vigilância Sanitária	17.119.600,00	21.638.800,00	4.702.840,30	11.031.385,97	0,21	13.707.402,72	1.460.595,82	10.240.806,90	0,04	20.178.204,10			
Vigilância Epidemiológica	21.281.500,00	21.281.500,00	1.366.022,81	2.079.254,37	0,04	19.202.245,63	800.151,07	953.040,88	0,02	20.328.459,12			
Alimentação e Nutrição	108.000,00	108.000,00	27.800,00	27.800,00	0,00	80.200,00	76.160,00	113,76	0,00	107.886,24			
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.661.900,00	3.661.900,00	459.269,69	916.762,73	0,02	2.745.137,27	351.426,68	587.044,28	0,01	3.074.858,72			
Ensino Profissional	3.687.000,00	3.687.000,00	115.700,17	163.700,00	0,01	2.923.289,83	198.754,32	3.485.945,68	0,01	3.485.945,68			
Serviço da Divisão Interna	1.068.000,00	1.068.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	898.000,00	159.362,15	159.362,15	0,00	908.637,85			
TRABALHO	12.324.500,00	12.340.100,00	1.785.853,78	2.900.015,69	0,06	9.440.084,31	1.465.342,82	2.540.145,50	0,06	9.799.954,50			
Administração Geral	5.400.000,00	5.361.874,00	1.030.318,75	2.033.574,58	0,04	3.328.299,42	1.032.835,79	1.996.742,39	0,05	3.365.131,61			
Fomento ao Trabalho	6.924.500,00	6.978.226,00	755.535,03	866.441,11	0,02	6.111.784,96	432.507,03	543.403,11	0,01	6.434.822,89			
EDUCAÇÃO	1.479.688.400,00	1.482.753.179,08	290.562.289,37	539.290.478,12	10,45	943.462.796,96	246.944.288,57	398.067.463,13	9,84	1.084.685.715,95			
Administração Geral	1.126.742.800,00	1.120.727.063,58	212.943.438,68	414.144.500,00	10,45	718.578.326,28	246.944.288,57	398.067.463,13	9,84	1.084.685.715,95			
Ensino Fundamental	34.443.400,00	36.714.451,00	13.542.609,33	13.949.237,93	0,27	22.765.213,07	1.497.505,05	1.550.518,21	0,04	35.163.932,79			
Ensino Médio	35.014.400,00	36.744.900,00	9.475.640,00	13.621.401,69	0,26	31.885.098,31	7.812.869,31	115.012,16	0,00	35.092.029,99			
Ensino Profissional	30.942.428,00	30.942.428,00	4.569.926,64	15.031.012,64	0,29	15.911.415,36	4.913.539,03	5.014.949,85	0,12	25.927.478,15			
Ensino Superior	24.633.100,00	24.629.100,00	7.505.702,28	9.064.602,84	0,18	15.564.497,72	1.177.020,05	3.372.210,15	0,16	22.271.889,85			
Educação Infantil	187.600,00	187.600,00	-	-	0,00	-	-	-	0,00	187.600,00			
Educação de Jovens e Adultos	5.327.000,00	8.356.235,17	3.794.324,52	5.394.363,75	0,10	3.044.771,42	3.092.561,41	3.272.490,65	0,09	4.583.744,56			
Educação Especial	19.483.200,00	19.483.200,00	237.650,38	237.650,38	0,00								

RREO - Anexo 2.1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	940.975.491,26	934.924.002,79	890.889.364,91	915.443.199,47	994.232.935,98	956.570.459,65	976.776.025,08
Receita Tributária	632.227.310,70	629.745.510,42	601.174.964,88	634.091.702,19	694.091.843,91	647.491.651,22	668.336.032,04
ICMS	557.385.837,91	556.864.826,17	531.976.524,32	566.627.986,98	583.110.606,36	563.162.368,09	591.782.160,12
IPVA	10.196.889,24	8.551.963,76	8.989.663,13	7.041.915,29	6.654.875,07	5.748.342,37	4.093.627,63
ITCD	7.440.434,06	6.528.268,23	8.990.227,92	7.891.363,68	8.677.874,83	10.126.226,4	9.590.093,94
IRRF	37.158.069,29	38.964.665,44	39.486.695,13	32.081.373,64	38.825.057,02	40.486.667,23	40.486.667,23
Receitas Tributárias	20.046.079,40	18.835.786,82	20.729.854,38	21.259.204,32	22.161.290,73	23.163.543,73	23.012.954,89
Receita de Contribuições	30.455.464,76	25.891.986,47	27.026.013,57	17.815.693,28	25.857.545,28	34.439.551,35	28.319.763,61
Receita Patrimonial	7.897.401,83	8.261.120,34	17.111.027,38	12.938.259,61	25.875.316,57	18.758.530,42	763.264,52
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	34.182.581,94	54.878.343,31	43.769.286,04	41.043.220,85	41.039.468,10	42.175.749,44	47.200.659,61
Transferências Correntes	222.374.438,58	204.850.340,54	178.861.577,58	197.170.882,17	187.858.058,10	204.732.445,36	221.099.999,99
Cota-Parte do FPE	98.033.279,50	73.518.631,78	63.143.202,66	76.708.248,26	67.241.193,37	63.548.852,16	61.166.356,06
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da LC 63/1989	7.348.811,12	6.999.352,84	7.190.515,56	7.411.831,53	6.970.450,50	7.469.550,78	8.577.270,19
Transferências do FUNDEF	69.165.425,21	67.280.250,13	69.326.158,62	69.326.158,62	69.965.907,51	69.965.907,51	69.965.907,51
Outras Transferências Correntes	46.222.193,16	55.555.376,10	46.097.071,05	45.322.075,15	52.810.890,92	62.242.403,22	46.607.589,01
Receitas Correntes	13.838.293,45	11.289.601,71	13.946.395,51	11.641.299,42	57.371.841,63	9.551.133,86	10.426.832,49
DEDUÇÕES (II)	291.618.473,94	280.264.842,33	270.439.897,93	276.364.693,39	282.076.826,09	294.790.150,30	298.016.432,49
Transferências Constitucionais e Legais	152.875.284,12	152.875.490,49	152.947.368,85	153.947.368,85	153.947.368,85	158.294.032,04	158.294.032,04
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	30.391.787,56	25.827.577,02	26.958.779,02	17.734.209,37	19.117.734,20	41.045.653,57	28.230.336,46
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	556.549,80	537.586,04	320.488,52	408.816,59	368.550,14	-	764.824,62
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	107.794.854,42	102.306.190,73	97.203.171,54	104.686.034,70	105.285.020,87	101.693.046,14	110.285.193,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	649.357.017,32	654.660.060,46	620.449.466,98	639.078.506,08	712.156.112,89	661.780.309,35	678.759.592,59

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
 28/05/2015 15:48

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
 OBS: No campo Despesas Empenhadas até o Bimestre de 2014 estão sem valores uma vez que no exercício de 2014 o referido campo não era exigido.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.000.000,00	20.826.215,11	6.076.432,85	2.568.632,22
RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	20.826.215,11	6.076.432,85	2.568.632,22
Receita de Contribuições dos Segurados	15.000.000,00	18.715.952,66	3.966.170,40	2.109.444,16
Pessoal Civil	6.000.000,00	9.715.952,66	3.715.952,66	2.092.318,35
Ativo	5.000.000,00	5.000.000,00	3.715.952,66	2.092.318,35
Inativo	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Pensionista	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Pessoal Militar	9.000.000,00	9.000.000,00	250.217,74	17.125,81
Ativo	8.000.000,00	8.000.000,00	250.217,74	17.125,81
Inativo	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	251.523,98	251.523,98	3.474,32
Receita Patrimonial	-	1.858.738,47	1.858.738,47	455.713,74
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	1.858.738,47	1.858.738,47	455.713,74
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.495.000,00	15.544.447,77	9.168.320,85	4.224.831,28
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	30.495.000,00	36.370.662,88	15.244.753,70	6.793.463,50

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	30.495.000,00	30.495.000,00	215.518,93	228.627,00	64.518,93	155.371,09	151.000,00	73.255,91
ADMINISTRAÇÃO	28.960.200,00	28.960.200,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	28.960.200,00	28.960.200,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.534.800,00	1.534.800,00	215.518,93	228.627,00	64.518,93	155.371,09	151.000,00	73.255,91
Pessoal Civil	1.412.400,00	1.412.400,00	215.518,93	228.627,00	64.518,93	155.371,09	151.000,00	73.255,91
Aposentadorias	74.400,00	74.400,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.320.000,00	1.320.000,00	215.518,93	228.627,00	64.518,93	155.371,09	151.000,00	73.255,91
Pessoal Militar	122.400,00	122.400,00	-	-	-	-	-	-
Reformas	44.400,00	44.400,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	78.000,00	78.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	30.495.000,00	30.495.000,00	215.518,93	228.627,00	64.518,93	155.371,09	151.000,00	73.255,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	5.875.662,88	-	-	15.180.234,77	6.638.092,41	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
CAIXA		3.676.691,56	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO		54.778.661,33	-
INVESTIMENTOS		-	14.416.974,77
OUTROS BENS E DIREITOS		-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.495.000,00	15.544.447,77	9.168.320,85	4.224.831,28
Receita de Contribuições	15.495.000,00	15.495.000,00	9.118.873,08	4.224.831,28
Patronal	13.495.000,00	13.495.000,00	9.030.136,69	4.224.831,28
Pessoal Civil	9.495.000,00	9.495.000,00	5.788.309,11	4.183.351,28
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	4.000.000,00	4.000.000,00	3.241.827,58	41.480,00
Ativo	4.000.000,00	4.000.000,00	3.241.827,58	41.480,00
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.000.000,00	2.000.000,00	88.736,39	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	49.447,77	49.447,77	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	15.495.000,00	15.544.447,77	9.168.320,85	4.224.831,28

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
OBS: No campo Despesas Empenhadas até o Bimestre de 2014 estão sem valores uma vez que no exercício de 2014 o referido campo não era exigido.

28/05/2015 15:48

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2014	Em 28/FEV/2015	Em 30/ABR/2015	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.602.359.025,35	8.736.798.520,19	8.732.763.384,96	
DEDUÇÕES (II)	609.938.356,02	1.107.887.316,88	1.081.716.938,43	
Disponibilidade de Caixa bruta	755.342.169,39	1.057.554.397,57	1.156.920.301,40	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	145.403.813,37	78.136.514,84	75.203.362,97	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.992.420.669,33	7.628.911.203,31	7.651.046.446,53	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	94.123.805,31	93.473.319,31	92.523.506,76	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.898.296.864,02	7.535.437.884,00	7.558.522.939,77	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(c-b)	(c-a)		
VALOR	23.085.055,77		(339.773.924,25)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(279.873.000,00)		

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 28/FEV/2015	Em 30/ABR/2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	44.598.835,22	44.598.835,22	44.598.835,22
Passivo Atuarial	44.598.835,22	44.598.835,22	44.598.835,22
Demais Dividas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	32.803.010,44	61.187.021,11	221.551.259,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.137,87	24.100.740,69	177.612.454,53
Investimentos	44.034.697,35	48.882.105,20	55.734.629,38
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	11.795.824,78	11.795.824,78	11.795.824,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	11.795.824,78	(16.588.185,89)	(176.952.423,91)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	11.795.824,78	(16.588.185,89)	(176.952.423,91)

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 28/05/2015 15:48

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
		2015		2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.334.970.742,73	3.676.944.939,97		3.798.498.962,67	
Receitas Tributárias	7.047.013.200,00	2.393.154.751,91		2.308.518.861,32	
ICMS	5.724.506.000,00	1.922.577.429,44		1.844.333.664,70	
IPVA	295.507.000,00	225.713.444,90		225.401.899,13	
ITCD	84.640.000,00	19.857.653,77		21.835.204,89	
IRRF	510.400.000,00	154.914.106,65		137.748.909,24	
Outras Receitas Tributárias	431.960.200,00	70.092.117,15		79.199.183,36	
Receitas de Contribuições	388.750.900,00	60.286.187,21		95.883.812,03	
Receitas Previdenciárias	388.750.900,00	60.286.187,21		95.620.220,09	
Outras Receitas de Contribuições	-	-		263.591,94	
Receita Patrimonial Líquida	68.435.400,00	2.989.655,89		10.713.716,63	
Receita Patrimonial	135.829.800,00	29.902.391,67		45.217.563,62	
(-) Aplicações Financeiras	67.394.400,00	26.912.735,78		34.503.846,99	
Transferências Correntes	2.984.392.800,00	793.760.228,48		827.424.441,51	
Cota-Parte do FPE	845.870.000,00	369.173.757,57		278.742.488,29	
Convênios	283.978.900,00	5.249.340,72		21.586.880,19	
Outras Transferências Correntes	1.854.543.900,00	419.337.130,19		527.095.073,03	
Demais Receitas Correntes	1.846.378.442,73	429.743.772,27		55.958.131,18	
Divida Ativa	9.180.000,00	4.091.101,76		5.567.599,96	
Diversas Receitas Correntes	1.837.198.442,73	425.652.670,61		55.390.631,22	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	710.018.100,00	174.991.198,55		195.551.371,42	
Operações de Crédito (III)	36.288.000,00	-		1.737.628,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	2.054.800,00	582.783,07		737.681,08	
Alienação de Bens (V)	7.652.000,00	288.083,34		1.156.504,05	
Transferências de Capital	664.023.300,00	174.120.332,14		191.919.558,20	
Convênios	219.840.300,00	22.792.758,79		20.926.191,25	
Outras Transferências de Capital	444.183.000,00	151.327.573,35		170.993.366,95	
Outras Receitas de Capital	-	-		-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	664.023.300,00	174.120.332,14		191.919.558,20	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.998.994.042,73	3.851.065.272,11		3.990.418.520,87	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2015
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.050.924.259,33	4.577.615.440,27	4.091.685.748,41	3.644.461.045,89	3.235.669.739,81	
Pessoal e Encargos Sociais	5.850.819.164,00	2.748.774.488,88	2.258.422.008,74	2.174.553.111,15	1.827.998.216,86	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	265.727.700,00	89.546.800,00	84.368.600,00	87.952.830,58	79.188.364,20	
Outras Despesas Correntes	4.934.377.395,33	1.739.294.151,39	1.748.895.139,67	1.381.955.104,16	1.328.483.158,75	
Transferências Constitucionais e Legais	2.064.373.230,18	743.068.068,10	765.154.000,00	732.356.943,13	700.729.586,98	
Demais Despesas Correntes	2.870.004.165,15	996.226.083,29	983.741.139,67	649.598.161,03	627.753.571,77	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.785.196.559,33	4.488.068.640,27	4.007.317.148,41	3.556.508.215,31	3.156.481.375,61	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.087.330.681,62	580.999.124,83	1.212.018.271,47	399.528.226,46	576.423.123,83	
Investimentos	1.362.603.781,62	300.630.820,07	917.269.763,34	121.266.063,26	306.911.681,57	
Inversões Financeiras	136.788.800,00	356.304,76	39.564.608,13	258.246,76	20.563.329,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	356.174,00	614.413,13	258.116,00	614.413,13	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	13.788.800,00	130,76	38.950.195,00	130,76	19.948.915,87	
Amortização da Dívida (XIV)	710.938.100,00	280.012.000,00	255.183.900,00	278.003.916,44	248.948.113,26	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.376.392.581,62	300.630.950,83	956.219.958,34	121.266.194,02	326.860.597,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	87.915.000,00	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.249.504.140,95	4.788.699.591,10	4.963.537.106,75	3.677.774.409,33	3.483.341.973,05	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	749.489.901,78			173.290.862,78	507.076.547,82	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		471.749.000,00				

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.188.473,26	111.982.821,18	3.687.006,22	38.696.959,16	32.804.842,74	37.982.486,32
EXECUTIVO	1.188.473,26	97.720.106,32	3.611.984,12	29.202.927,66	32.437.371,76	33.656.296,04
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa						-
Tribunal de Contas do Estado						-
FUNTC						-
JUDICIÁRIO	-	8.303.103,42	58.453,53	6.331.275,55	-	1.913.374,34
Tribunal de Justiça do Estado						-
FUNJECC		8.303.103,42	58.453,53	6.331.275,55		1.913.374,34
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.959.611,44	16.568,57	3.162.755,95	367.470,98	2.412.815,94
Procuradoria Geral de Justiça		4.964.530,92	16.243,57	3.064.720,98	367.428,33	1.516.138,04
FEADMP-MS		995.080,52	325,00	98.034,97	42,65	896.677,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	335.264,88	-	-	-	335.264,88
EXECUTIVO	-	335.264,88				335.264,88
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa						-
Tribunal de Contas do Estado						-
FUNTC						-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado						-
FUNJECC						-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça						-
FEADMP-MS						-
TOTAL (III) = (I + II)	1.188.473,26	112.318.086,06	3.687.006,22	38.696.959,16	32.804.842,74	38.317.751,20

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.084.643,72	99.141.210,30	63.205.627,62	-	67.020.226,40	105.002.712,72
EXECUTIVO	31.084.643,72	76.589.981,14	57.117.158,74		50.557.466,12	84.213.762,16
LEGISLATIVO	-	4.496.578,26	4.496.578,26	-	-	-
Assembleia Legislativa					-	-
Tribunal de Contas do Estado		4.492.853,98	4.492.853,98		-	-
FUNTC		3.724,28	3.724,28		-	-
JUDICIÁRIO	-	17.939.858,21	1.477.097,93		16.462.760,28	18.376.134,62
Tribunal de Justiça do Estado		17.501.177,58	1.042.951,00		16.458.226,58	16.458.226,58
FUNJECC		438.680,63	434.146,93		4.533,70	1.917.908,04
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	114.792,69	114.792,69	-	-	2.412.815,94
Procuradoria Geral de Justiça		114.792,69	114.792,69		-	1.516.138,04
FEADMP-MS					-	896.677,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	11.832,26	15.166.127,09	6.994.822,78	-	8.183.136,57	8.518.401,45
EXECUTIVO	5.694,13	7.600.020,72	1.325.236,10		6.280.478,75	
LEGISLATIVO	-	1.310.668,42	1.310.668,42	-	-	-
Assembleia Legislativa					-	-
Tribunal de Contas do Estado		1.310.668,42	1.310.668,42		-	-
FUNTC					-	-
JUDICIÁRIO	-	6.255.437,95	4.358.918,26	-	1.896.519,69	1.896.519,69
Tribunal de Justiça do Estado		6.255.437,95	4.358.918,26		1.896.519,69	1.896.519,69
FUNJECC					-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	-	-	-	6.138,13	6.138,13
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13				6.138,13	6.138,13
FEADMP-MS					-	-
TOTAL (III) = (I + II)	31.096.475,98	114.307.337,39	70.200.450,40	-	75.203.362,97	113.521.114,17

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2015 15:48

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.821.678.000,00	7.821.678.000,00	2.733.100.940,36	34,94			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	6.859.312.000,00	6.859.312.000,00	2.299.093.839,40	33,52			
1.1.1- ICMS	6.742.500.000,00	6.742.500.000,00	2.264.198.500,64	33,58			
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	36.676.000,00	36.676.000,00	9.749.794,94	26,58			
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	7.445.000,00	7.445.000,00	3.525.512,42	47,35			
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-			
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-			
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	72.691.000,00	72.691.000,00	21.620.031,40	29,74			
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	108.031.000,00	108.031.000,00	24.917.816,02	23,07			
1.2.1- ITCD	105.800.000,00	105.800.000,00	24.841.216,98	23,48			
1.2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.231.000,00	2.231.000,00	76.599,04	3,43			
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-			
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	343.935.000,00	343.935.000,00	254.255.460,30	73,93			
1.3.1- IPVA	329.900.000,00	329.900.000,00	251.138.990,93	76,13			
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	14.003.000,00	14.003.000,00	3.114.724,90	22,24			
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	32.000,00	32.000,00	1.744,47	5,45			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-			
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-			
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido no Fonte – IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	154.833.824,64	30,34			
1.4.1- IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	154.833.824,64	30,34			
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-			
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-			
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-			
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.158.800.000,00	1.158.800.000,00	406.614.897,67	35,09			
2.1- Cota-Parte FPE	1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	369.173.757,57	34,49			
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	6.018.918,75	33,25			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.200.000,00	70.200.000,00	31.422.221,35	44,76			
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.980.478.000,00	8.980.478.000,00	3.139.715.838,03	34,96			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.696.655.250,00	1.696.655.250,00	569.368.452,00	33,56			
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	171.967.500,00	171.967.500,00	127.127.730,15	73,93			
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	17.550.000,00	17.550.000,00	7.855.555,34	44,76			
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.886.172.750,00	1.886.172.750,00	704.351.737,49	37,34			
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	7.094.305.250,00	7.094.305.250,00	2.435.364.100,54	34,33			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100			
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-			
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	47.811.000,00	54.011.591,99	27.479.977,43	34,69			
10.1- Transferências do Salário-Educação	47.811.000,00	47.811.000,00	21.279.385,44	44,76			
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-			
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	3.346.531,20	3.346.531,20	-			
10.4 - Transferências Diretas - PNAE	-	4.841,84	4.841,84	-			
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	2.849.218,95	2.849.218,95	-			
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-			
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	15.770,00	15.770,00	-			
11.1- Transferências de Convênios	-	15.770,00	15.770,00	-			
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-			
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-			
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-			
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	50.811.000,00	57.027.361,99	27.495.747,43	#DIV/0!			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100			
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.302.242.850,00	1.302.242.850,00	451.782.048,90	34,69			
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.017.993.150,00	1.017.993.150,00	341.621.071,20	33,56			
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	21.606.200,00	21.606.200,00	4.983.563,20	23,07			
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	34.393.500,00	34.393.500,00	25.425.546,03	73,93			
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	214.100.000,00	214.100.000,00	73.834.751,51	34,49			
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	1.203.783,75	33,25			
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	10.530.000,00	10.530.000,00	4.713.332,20	44,76			
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	927.764.000,00	929.328.589,60	296.851.447,94	31,94			
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	927.764.000,00	927.764.000,00	295.286.858,34	31,83			
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	#DIV/0!			
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	1.564.589,60	1.564.589,60	100,00			
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(374.478.850,00)	(374.478.850,00)	(156.495.190,56)	41,79			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (i)
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	921.164.000,00	921.164.000,00	378.167.721,73	41,05	334.649.422,13	36,33	-
18.1- Com Ensino Fundamental	552.698.400,00	552.698.400,00	226.900.633,04	41,05	200.789.653,28	36,33	-
18.2- Com Ensino Médio	368.465.600,00	368.465.600,00	151.267.088,69	41,05	133.859.768,85	36,33	-
19- OUTRAS DESPESAS	6.600.000,00	6.600.000,00	234.658,38	3,56	58.664,59	0,89	-
19.1- Com Ensino Fundamental	6.600.000,00	6.600.000,00	234.658,38	3,56	58.664,59	0,89	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	927.764.000,00	927.764.000,00	378.402.380,11	40,79	334.708.086,72	36,08	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
21.1 - FUNDEB 60%							-
21.2 - FUNDEB 40%							-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
22.1 - FUNDEB 60%							-
22.2 - FUNDEB 40%							-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)							-
INDICADORES DO FUNDEB							
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)							VALOR
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %							334.708.086,72
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %							112,73
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %							0,02
							12,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²							

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
			(a)		Até o Bimestre (b)		%	
(c) = (b/a)x100								
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.773.576.312,50		1.773.576.312,50		608.841.025,14		34,33	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.400,00	140.400,00	-	-	-	-	-	
28.1 - Creche	140.400,00	140.400,00	-	-	-	-	-	
28.2 - Pré-escola							-	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	571.144.100,00	571.144.100,00	239.921.285,16	42,01	201.848.976,70	35,34	-	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	559.298.400,00	559.298.400,00	227.135.291,42	40,61	200.848.317,87	35,91	-	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.845.700,00	11.845.700,00	12.785.993,74	107,94	1.000.658,83	8,45	-	
30- ENSINO MÉDIO	396.382.800,00	396.382.800,00	157.885.481,50	39,83	133.889.768,85	33,78	-	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	368.465.600,00	368.465.600,00	151.267.088,69	41,05	133.859.768,85	36,33	-	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.917.200,00	27.917.200,00	6.618.392,81	23,71	30.000,00	0,11	-	
31- ENSINO SUPERIOR	18.984.800,00	18.984.800,00	8.743.008,61	46,05	2.265.561,72	11,93	-	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.775.100,00	1.775.100,00	3.315.871,72	186,80	1.976.608,32	111,35	-	
33- OUTRAS	533.978.200,00	533.978.200,00	509.751.779,45	95,46	429.757.878,94	80,48	-	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.522.405.400,00	1.522.405.400,00	919.617.426,44	60,41	769.738.794,53	50,56	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR		
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(156.495.190,56)		
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-		
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)						1.564.589,60		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-		
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						-		
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)						-		
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) ⁵						(154.930.600,96)		
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) ⁶						924.669.395,49		
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) % ⁶						37,97		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	(i)	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100		
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	47.811.000,00	47.811.000,00	9.492.272,30	19,85	7.503.183,58	15,69	-	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	13.023.964,96	-	2.884.111,30	-	-	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	160.498.800,00		36.215.982,42	#DIV/0!	12.857.705,99	#DIV/0!	-	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	208.509.800,00	48.011.000,00	58.732.219,68	122,33	23.245.000,87	48,42	-	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.730.915.200,00	1.570.416.400,00	978.349.646,12	62,30	792.983.795,40	50,50	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (j)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-		
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-			-		
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			-			-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014						26.579.660,64	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						295.286.858,34	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						309.879.443,53	
54.1 Orçamento do Exercício						309.879.443,53	
54.2 Restos a Pagar						-	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.564.589,60	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						13.551.665,05	

FOINTE: SPF – Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.351-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.821.678.000,00	7.821.678.000,00	2.733.100.940,36	34,94
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	105.800.000,00	105.800.000,00	24.841.216,98	23,48
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.815.191.000,00	6.815.191.000,00	2.285.818.532,04	33,54
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	329.900.000,00	329.900.000,00	251.138.990,93	76,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	154.833.824,64	30,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.910.000,00	52.910.000,00	12.941.118,88	24,46
Dívida Ativa dos Impostos	7.477.000,00	7.477.000,00	3.527.256,89	47,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.158.800.000,00	1.158.800.000,00	406.614.897,67	35,09
Cota-Parte FPE	1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	369.173.757,57	34,49
Cota-Parte IPI-Exportação	18.100.000,00	70.200.000,00	6.018.918,75	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.200.000,00	18.100.000,00	31.422.221,35	173,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	18.100.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.886.172.750,00	1.886.172.750,00	704.351.737,49	37,34
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.696.655.250,00	1.696.655.250,00	569.368.452,00	33,56
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	171.967.500,00	171.967.500,00	127.127.730,15	73,93
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	17.550.000,00	17.550.000,00	7.855.555,34	44,76
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.094.305.250,00	7.094.305.250,00	2.435.364.100,54	34,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	224.525.800,00	224.525.800,00	63.727.890,98	28,38
Provenientes da União	178.995.000,00	178.995.000,00	43.566.876,76	24,34
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	45.530.800,00	45.530.800,00	20.161.014,22	44,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	15.587.000,00	15.587.000,00	2.990.644,47	19,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	240.112.800,00	240.112.800,00	66.718.535,45	27,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	960.740.700,00	1.052.540.210,75	454.049.328,65	43,14	359.574.127,90	34,16	-
Pessoal e Encargos Sociais	330.386.300,00	323.465.300,00	158.038.396,48	48,86	149.349.513,86	46,17	-
Juros e Encargos da Dívida	648.000,00	648.000,00	170.000,00	26,23	159.362,15	24,59	-
Outras Despesas Correntes	629.706.400,00	728.426.910,75	295.840.932,17	40,61	210.065.251,89	28,84	-
DESPESAS DE CAPITAL	206.993.000,00	199.766.590,00	17.039.677,69	8,53	3.102.536,57	1,55	-
Investimentos	206.571.700,00	199.345.290,00	17.039.677,69	8,55	3.102.536,57	1,56	-
Inversões Financeiras	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	420.000,00	420.000,00	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.167.733.700,00	1.252.306.800,75	471.089.006,34	37,62	362.676.664,47	28,96	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	103.234.000,00	107.753.200,00	35.623.879,89	7,56	15.506.446,43	3,29	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.598.000,00	20.117.200,00	10.462.269,12	2,22	1.428.409,58	0,30	-
Recursos de Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	72.636.000,00	72.636.000,00	25.161.610,77	5,34	14.078.036,85	2,99	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	151.939.000,00	162.512.000,00	40.476.390,64	8,59	19.503.391,97	4,14	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	255.173.000,00	270.265.200,00	76.100.270,53	16,15	35.009.838,40	7,43	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	912.560.700,00	982.041.600,75	394.988.735,81	83,85	327.666.826,07	90,35	-
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------	----------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4 e 5}	13,45
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (12 x IVb)/100]⁶	35.423.134,00
--	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	10.778.747,83	-	-	10.778.747,83	3.008.766,73
Inscritos em Exercícios Anteriores	826.671,31	-	-	826.671,31	-
Total	11.605.419,14	-	-	11.605.419,14	3.008.766,73

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)

				(k)			
Diferença de limite não cumprido em 2014							
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores							
Total (X)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	64.744.900,00	67.506.500,00	13.621.401,69	3,24	10.684.474,54	3,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.235.100,00	574.091.900,00	181.345.921,64	43,11	110.569.065,26	34,49	
Suporte Profilático e Terapêutico	76.302.000,00	77.012.400,00	19.198.797,87	4,56	11.746.296,96	3,66	
Vigilância Sanitária	17.209.600,00	21.728.800,00	11.031.385,97	2,62	1.460.595,62	0,46	
Vigilância Epidemiológica	21.294.500,00	21.294.500,00	2.079.254,37	0,49	953.040,88	0,30	
Alimentação e Nutrição	108.000,00	108.000,00	31.840,00	0,01	113,76	0,00	
Outras Subfunções	440.839.600,00	490.164.700,75	193.376.795,33	45,97	185.185.682,63	57,76	
TOTAL	1.167.733.700,00	1.252.306.800,75	420.685.396,87	100,00	320.599.269,85	100,00	-
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado							28/05/2015 15:48
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h++"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h++"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VIII+V) - (12 x IVB)/100].							
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015								SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre		Até o bimestre (b)						
TOTAL DE ATIVOS										
Direitos Futuros										
Ativos Contabilizados na SPE										
Contrapartida para Provisões de PPP										
TOTAL DE PASSIVOS (I)										
Obrigações Não Relacionadas a Serviços										
Contrapartida para Ativos da SPE										
Provisões de PPP										
GARANTIAS DE PPP (II)										
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)										
PASSIVOS CONTINGENTES										
Contraprestações Futuras										
Riscos Não Provisionados										
Outros Passivos Contingentes										
ATIVOS CONTINGENTES										
Serviços Futuros										
Outros Ativos Contingentes										

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		8.126.448.704,06									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2015 15:48

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		13.057.110.000,00			
Previsão Atualizada		13.112.383.242,73			
Receitas Realizadas		3.881.838.530,19			
Déficit Orçamentário		162.150.742,16			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-			
DESPESAS					
Dotação Inicial		13.057.110.000,00			
Créditos Adicionais		198.020.140,95			
Dotação Atualizada		13.255.130.140,95			
Despesas Empenhadas		5.158.614.565,10			
Despesas Liquidadas		4.043.989.272,35			
Despesas Pagas		3.599.911.615,44			
Superávit Orçamentário		-			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		5.158.614.565,10			
Despesas Liquidadas		4.043.989.272,35			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		8.126.448.704,06			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		186.645.245,36			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		542.013.990,02			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(355.368.744,66)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(279.873.000,00)	(339.773.924,25)	121,40	
Resultado Primário		471.749.000,00	173.290.862,78	36,73	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		145.403.813,37	-	70.200.450,40	75.203.362,97
Poder Executivo		115.280.339,71	-	58.442.394,84	56.837.944,87
Poder Legislativo		5.807.246,68	-	5.807.246,68	-
Poder Judiciário		24.195.296,16	-	5.836.016,19	18.359.279,97
Ministério Público		120.930,82	-	114.792,69	6.138,13
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		113.506.559,32	32.804.842,74	38.696.959,16	42.004.757,42
Poder Executivo		99.243.844,46	32.437.371,76	29.202.927,66	37.603.545,04
Poder Legislativo		-	-	-	-
Poder Judiciário		8.303.103,42	-	6.331.275,55	1.971.827,87
Ministério Público		5.959.611,44	367.470,98	3.162.755,95	2.429.384,51
TOTAL		258.910.372,69	32.804.842,74	108.897.409,56	117.208.120,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		924.669.395,49	25%	37,97	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		334.649.422,13	60%	112,73	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	0%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		327.666.826,07	12,00	13,45	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2015 15:48

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.639, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao primeiro quadrimestre de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2015

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.001.937.611,99	-
Pessoal Ativo	4.280.154.044,29	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.721.783.567,70	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.948.812.031,52	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.349.623,40	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	209.833,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	98.268.050,58	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.721.783.567,70	-
Imposto de Renda	104.200.956,84	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.053.125.580,47	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.126.448.704,06	49,88
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.875.869.222,44	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.632.075.761,31	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.388.282.300,19	54,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
28/05/2015 15:26
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.873.016.318,44	-
Pessoal Ativo	3.393.030.487,81	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.479.985.830,63	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.576.201.688,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19.292.409,43	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	209.833,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	76.713.615,84	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.479.985.830,63	-
Imposto de Renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.296.814.629,54	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.126.448.704,06	40,57
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.981.959.864,99	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.782.861.871,74	46,55
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.583.763.878,49	44,10

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
28/05/2015 15:28
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.602.359.025,35	8.732.763.384,96	-	-
Dívida Mobiliária		-		
Dívida Contratual	8.155.814.679,37	8.211.237.892,77	-	-
Interna	7.272.745.638,17	7.222.148.703,52		
Externa	883.069.041,20	989.089.189,25		
Precatórios posteriores a 05/05/2000	446.544.345,98	521.525.492,19		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)¹	609.938.356,02	1.081.716.938,43	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	755.342.169,39	1.156.920.301,40		
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	145.403.813,37	75.203.362,97		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.992.420.669,33	7.651.046.446,53	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.099.122.726,47	8.126.448.704,06		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	106,21	1,07	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	98,68	94,15	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	16.198.245.452,94	16.252.897.408,12	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	14.578.420.907,65	14.627.607.667,31	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.155.814.679,37	8.211.237.892,77	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	94.123.805,31	92.523.506,76	-	-
De Tributos				
De Contribuições Sociais	94.123.805,31	92.523.506,76	-	-
Previdenciárias	18.094.254,52	17.793.968,81		
Demais Contribuições Sociais	76.029.550,79	74.729.537,95		
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.971.489.642,35	2.066.616.860,20	-	-
Interna	1.088.420.601,15	1.077.527.670,95		
Externa	883.069.041,20	989.089.189,25		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	6.090.201.231,71	6.052.097.525,81		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	588.394,53	-		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	113.506.559,32	42.004.757,42		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	44.598.835,22	44.598.835,22	-	-
Passivo Atuarial	44.598.835,22	44.598.835,22	-	-
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)¹	32.803.010,44	221.551.259,13	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.137,87	177.612.454,53	-	-
Investimentos	44.034.697,35	55.734.629,38	-	-
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	11.795.824,78	11.795.824,78	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	11.795.824,78	(176.952.423,91)	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

28/05/2015 15:28

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "- " (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%

% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	121,59%	120,06%	113,93%	113,14%	102,24%	104,85%	105,40%
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	96,26%	93,91%	102,41%	93,99%	89,72%	98,68%	94,15%					
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:
² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	18.190.989,49	18.190.989,49	-	-
	18.190.989,49	18.190.989,49		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	18.190.989,49	18.190.989,49	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.099.122.726,47	8.126.448.704,06		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,22	0,22	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.781.806.999,82	1.787.818.714,89	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.603.626.299,84	1.609.036.843,40	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos
Nota:

28/05/2015 15:29

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		-	-
Mobiliária		-	-
Interna		-	-
Externa		-	-
Contratual		-	-
Interna		-	-
Abertura de Crédito		-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		-	-
Derivadas de PPP		-	-
Demais Aquisições Financiadas		-	-
Antecipação de Receita		-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		-	-
Demais Antecipações de Receita		-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		-	-
Outras Operações de Crédito		-	-
Externa		-	-
<Tipo de operação>		-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		-	-
Parcelamentos de Dívidas		-	-
De Tributos		-	-
De Contribuições Sociais		-	-
Previdenciárias		-	-
Demais Contribuições Sociais		-	-
Do FGTS		-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		8.126.448.704,06	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS		-	-
Do Período de Referência (III)		-	-
De períodos Anteriores ao de Referência		-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		1.300.231.792,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%		1.170.208.613,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		568.851.409,28	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		-	-
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado			
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
2 < Medidas Corretivas>			
Notas:			
28/05/2015 15:29			

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

LRF, art. 48 - Anexo 7			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		8.126.448.704,06	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.053.125.580,47	49,88	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	4.875.869.222,44	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	4.632.075.761,31	57,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	20,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.300.231.792,65	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	568.851.409,28	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 28/05/2015 15:30

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2012/SAD	
Nº Cadastral: 1942	
Processo:	13/000.216/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Deffenza Segurança Eletrônica Ltda.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, do Contrato n. 003/2012, com respaldo na subcláusula 10.3, visando o reajuste de preço, de acordo com a variação do IGP-M acumulado no período.
Ordenador de Despesas:	Carlos Alberto de Assis
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura:	22/05/2015
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Cirlene Martins de Matos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2014 - LOCALIZA CAR RENTAL S/A.	
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS autoriza a prorrogação da vigência da Ordem de Contratação Nº 002/2014, por um período adicional de 15 (Quinze) dias, de 01 a 15 de Janeiro de 2015. Celebrada entre esta Secretaria e a Empresa LOCALIZA RENT A CAR LTDA, estabelecida na: Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.563, CNPJ n. 16.670.085/0001-55, prestar os serviços contratados de Locação de Veículo.	
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ordem de Contratação Nº 002/2014.	
Do amparo Legal: Art. 57 e seus incisos da Lei 8.666/93.	
1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Prorrogação da vigência da Ordem de Contratação Nº 002/2014, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.	
2 - O presente Termo Aditivo fica fazendo parte integrante da Ordem de Fornecimento de n. 002/APOIO OPERACIONAL/2014, ratificando-se as demais cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.	
Campo Grande (MS), 23.12.2014	
Josimário Teotônio Derbli da Silva	
Ordenador de Despesas.	

Extrato de Convênio sob n. cadastral 24400 de 19/05/2015	
Processo n: 29/012458/2015	
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranhos/MS , CNPJ/MF N.11.336.786/0001-39, denominada CONVENENTE, com intervenção da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.	
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.	
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.	
Valor/Programa de Trabalho: R\$109.600,92 em 2 parcelas por conta da fonte 0120000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, sendo:	
R\$ 63.956,72 ND 33.50.41.06, item 34101, Nota de Empenho 2015NE002002 de 28/05/2015;	
R\$ 45.644,20 ND 44.50.41.06, item 44101, Nota de Empenho 2015NE002001 de 28/05/2015.	
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015	
Assinatura: 28/05/2015	
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72	
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE	
ALEXANDRE PEREIRA DA ROSA – CPF/MF N. 011.089.091-40	
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de PARANHOS/MS CONVENENTE	
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78	
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 007/2015	
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde; Município de Miranda, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
Objeto O presente instrumento tem por objeto a cessão de Cessão de 05 Kits, destinados ao Município de Miranda para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 32/2015.	
Parágrafo Único - Cada kit será composto de 02 microcomputadores, 02 impressoras laser, 02 nobreaks e 01 telefone sem fio e deverá ser instalado em cada Unidade de Saúde abaixo relacionada:	
• 02 kits - Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho - CNES 3569543;	
• 01 Kit - Centro de Atendimento a Criança - CNES 2376016;	
• 01 Kit - Unidade Básica de Saúde de Miranda - CNES 2376024;	
• 01 Kit - Unidade de Saúde da Família Beira Rio - CNES 2710641.	

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.	
Data ass.: 18/05/2015.	
Assinaturas: Nelson Barbosa Tavares - SES	
Juliana Pereira Almeida de Almeida - MUNICÍPIO	
Priscila Chamorro Gomes - SMS/FMS	

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
DELIBERAÇÃO CONSEP/MS N. 03 DE 18 DE MAIO DE 2015	
Dispõe sobre a participação dos Conselheiros do CONSEP/MS nas Etapas Municipais da IV Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	
O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEP/MS, reunido em Assembléia Extraordinária, no dia 18 de maio de 2015, realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.710 de 19 de novembro de 2003 e pelo Regimento Interno do CONSEP/MS.	
DELIBERA:	
Art. 1º. A provar a participação dos Conselheiros do CONSEP/MS, como palestrantes nas Etapas Municipais para a IV Conferência dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Mato Grosso do Sul,	

com custeio para deslocamento (carro com motorista) e diárias para os municípios de Dourados dia 16/06/2015, Chapadão do Sul dia 17/06/2015, Corumbá dia 18/06/2015, Bela Vista dia 19/06/2015, Batayporã dia 24/06/2015 e Terenos dia 26/06/2015. E com custeio somente de diárias para os Brasilândia dia 02/06/2015, Aquidauana dia 03/06/2015, Naviraí dia 10/06/2015, Coxim dia 11/06/2015 e Paranaíba dia 11/06/2015, cujo tema será: **“Os desafios na implementação das políticas da Pessoa com Deficiência: Transversalidade como radicalidade dos direitos humanos”**, sendo que essas Conferências Municipais ocorrerão até o dia 30 de junho de 2015, conforme especificação no quadro abaixo:

PALESTRANTES	
Maria Cândida da Silva Abes – Secretaria de Estado de Educação	
Paranaíba: evento dia 11/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 10/06/2015 à tarde e retorno dia 11/06/2015 à tarde a custeio do município (solicitar somente diária).	
Fábio Célio Oliveira de Araújo – Associação Tagarela	
Brasilândia: evento dia 02/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 01/06/2015 à tarde e retorno dia 02/06/2015 à tarde a custeio do município (solicitar somente diária);	
Naviraí: evento dia 10/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 09/06/2015 e retorno dia 10/06/2015 à tarde a custeio do município (solicitar somente diária);	

José Aparecido Costa – Secretaria de Estado de Educação	
Aquidauana: evento dia 03 /06/2015 – Saída de Campo Grande dia 02/06/15 à tarde e retorno dia 03/06/2015 à tarde a custeio do município (solicitar somente diária);	
Paranaíba: evento dia 11/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 10/06/2015 à tarde e retorno dia 11/06/2015 à tarde a custeio do município (solicitar somente diária).	
Dourados: evento dia 16/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 15/06/2015 à tarde e retorno dia 16/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista - Pessoa com Deficiência);	
Terenos: evento 26/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 26/06/2015 de manhã e retorno dia 26/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista - Pessoa com Deficiência);	

Sandra Sonda Vieira – Secretaria de Estado de Saúde	
Aquidauana – evento dia 03/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 02/06/15 à tarde e retorno dia 03/06/2015 à tarde a custeio do município (solicitar somente diária);	
Dourados: evento dia 16/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 15/06/2015 à tarde e retorno dia 16/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista).	

Iracema de Fátima Nais Inoue – Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho	
--	--

Naviraí: evento dia 10/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 09/06/2015 à tarde e retorno dia 11/06/2015 à tarde a custeio do município (solicitar somente diária).	
Chapadão do Sul: evento 17/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 16/06/2015 à tarde e retorno dia 17/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista);	
Bela Vista: evento dia 19/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 18/06/2015 à tarde e retorno dia 19/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista);	
Batayporã: evento dia 24/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 23/06/2015 à tarde e retorno dia 24/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista).	

Rosana Puga de Moraes Martinez – Sociedade em Prol da Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida de Mato Grosso do Sul	
Coxim: evento dia 11/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 10/06/2015 à tarde e retorno dia 11/06/2015 à tarde a custeio do município (solicitar somente diária);	
Corumbá: evento dia 18/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 18/06/2015 de manhã – Retorno dia 19/06/2015 de manhã (solicitar diária e carro com motorista);	
Terenos: evento dia 26/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 26/06/2015 de manhã e retorno dia 26/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista).	

Humberto Loveira – Associação Campo Grandense Paradesportiva Driblando as Diferenças	
Coxim: evento dia 11/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 10/06/2015 à tarde e retorno dia 11/06/2015 à tarde a custeio do município (solicitar somente diária);	
Bela Vista: evento dia 19/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 18/06/2015 à tarde e retorno dia 19/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista – pessoa com deficiência - cadeirante).	

Cândida Martins Corrêa – Associação Campo Grandense Paradesportiva Driblando as Diferenças	
Chapadão do Sul: evento 17/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 16/06/2015 à tarde e retorno dia 17/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista – pessoa com deficiência)	

Schaeffer Ayala – Associação de Reabilitação e Paradesporto Pantanal	
Brasilândia: evento dia 02/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 01/06/2015 à tarde e reorno dia 02/06/2015 à tarde;	
Corumbá: evento dia 18/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 18/06/2015 de tarde e Retorno dia 19/06/2015 de manhã (solicitar diária e carro com motorista – pessoa com deficiência - cadeirante).	

Márcio Ramos – Instituto Sul-Matogrossense Para Cegos “Florivaldo Vargas”	
Batayporã: evento dia 24/06/2015 – Saída de Campo Grande dia 23/06/2015 à tarde (solicitar diária e carro com motorista – pessoa com deficiência)	

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.	Campo Grande - MS, 18 de maio de 2015.
--	--

MARIA CÂNDIDA DA SILVA ABES	
Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS	

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0030/2011/SEJUSP	
Nº Cadastral: 1630	
Processo:	31/301.809/2011
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Wagner Sávio Severino dos Santos
Objeto:	Prorrogação do prazo e alteração do valor.
Ordenador de Despesas:	SILVIO CESAR MALUF
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá por conta da Funcional Programática 31101.10.31101.06.181.0044.2721.0011, Natureza de Despesa 33903615 Fonte 0100000000000.
Valor:	O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), e o valor mensal da locação será de R\$ 4.000,00 (Quatro ml reais) de acordo com o Laudo de Avaliação nº 149/2015-JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.
Amparo Legal:	Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/1993.
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2015 e término em 09/06/2016.
Data da Assinatura:	25/05/2015
Assinam:	SILVIO CESAR MALUF e WAGNER SAVIO SEVERINO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA DE PRODUTOS PELA AEM/MS – INMETRO.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO **COMUNICA** a todos os COMERCIANTES, FABRICANTES e DISTRIBUIDORES que tiveram seus produtos irregulares apreendidos cautelarmente que, de acordo com o disposto na Lei nº 9.933/99 c/c Resolução CONMETRO nº 008/06 c/c Portaria INMETRO nº 070/14, que, transcorridos mais de 120 (cento e vinte) dias da apreensão cautelar, por ordem do Senhor Diretor Presidente, fica determinada a **APREENSÃO DEFINITIVA** dos produtos irregulares abaixo elencados, bem como a sua respectiva destruição segura, através da Comissão Permanente de Destruição de Produtos Apreendidos, por serem considerados impróprios para a comercialização, conforme os ditames legais.

Publique-se e notifique-se, com as providencias de praxe.

Campo Grande MS, **28 de maio de 2015.**

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – Inmetro

RELAÇÃO DOS PRODUTOS APTOS À DESTRUIÇÃO 2015 - COPOS PLÁSTICOS	
TERMO	DATA DA APREENSÃO
458406	13/03/2014
458863	13/01/2014
356709	17/01/2014
458881	20/02/2014
458364	04/02/2014
459668	26/09/2014
459962	03/07/2014
458374	11/02/2014
458383	20/02/2014
459809	26/03/2014
458909	11/03/2014
356736	08/04/2014
459916	22/05/2014
459150	08/09/2014
459690	06/10/2014
459982	14/07/2014
458970	08/05/2014
459717	23/10/2014
459249	15/10/2014
458406	13/03/2014
459778	17/03/2014
458389	25/02/2014
459825	07/04/2014
RELAÇÃO DOS PRODUTOS APTOS À DESTRUIÇÃO 2015 - FÓSFOROS E ISQUEIROS	
TERMO	DATA DA APREENSÃO
458718	30/05/2014
458698	19/05/2014
458719	30/05/2014
459149	24/11/2014
459885	08/08/2014
459297	11/12/2014
460058	13/11/2014
459890	19/08/2014
458887	25/03/2014
458409	28/04/2014
459894	19/08/2014
460750	30/04/2015
459616	16/09/2014
458408	18/03/2014
459537	29/05/2014
459531	29/05/2014
458266	27/09/2013
459893	19/08/2014
459830	21/05/2014
459149	24/11/2014
459107	11/09/2014
458959	29/05/2014
458951	28/05/2014
460038	12/09/2014
459302	16/01/2015
459674	18/11/2014
459301	01/07/2013
459296	11/12/2014
RELAÇÃO DOS PRODUTOS APTOS À DESTRUIÇÃO 2015	
TERMO	DATA DA APREENSÃO
TERMO	APREENSÃO
TERMO	APREENSÃO

1	177833	08/09/08	2	355802	27/09/12
	209396	28/08/08		355802	27/09/12
	209398	03/09/08		355808	08/10/12
	209429	23/09/08		355873	07/03/13
	209479	22/10/08		355892	19/03/13
	209519	04/12/08		355919	08/04/13
	209824	15/12/11		355919	08/04/13
	353232	05/03/10		355922	09/04/13
	353394	15/06/10		355927	10/04/13
	353405	16/06/10		355932	15/04/13
	353555	29/07/10		355954	20/05/13
	354017	24/02/11		355957	21/05/13
	354026	28/02/11		355967	04/06/13
	354192	16/06/11		356039	11/08/11
	354246	09/11/10		356049	30/08/11
	354451	09/06/11		356084	27/09/11
3	354473	07/07/11		356191	24/04/12
	354484	28/07/11		356197	26/04/12
	354488	02/08/11		356397	04/09/12
	354493	04/08/11		356485	19/12/12
	354563	27/02/12		356489	14/02/13
				356493	15/02/13
	356616	30/07/13	4	354644	26/04/12
	356619	01/08/13		354662	15/05/12
	356630	27/08/13		354874	29/06/11
	356641	23/09/13		354899	13/07/11
	356646	01/10/13		354924	03/02/11
	356653	30/10/13		354987	15/03/11
	356667	21/11/13		355009	30/03/11
	356670	26/11/13		355297	22/03/12
	356671	26/11/13		355426	03/08/11
	356680	04/12/13		355427	03/08/11
	356681	04/12/13		355712	04/07/12
	356682	05/12/13			
	356683	05/12/13			
	356686	05/12/13			
	356686	05/12/13			
	356686	05/12/13			
	356687	10/12/13			
	356687	10/12/13			
	356688	10/12/13			
	356688	10/12/13			
	356691	12/12/13			
5	356502	21/02/13	6	356692	12/12/13
	356569	02/04/13		356694	17/12/13
	356579	10/04/13		356696	19/12/13
	356581	10/04/13		356699	06/01/14
	356587	10/04/13		356702	08/01/14
	356588	11/04/13		356702	08/01/14
	356594	16/04/13		356703	09/01/14
	356599	18/04/13		356705	13/01/14
	356605	17/07/13		356706	14/01/14
	356610	23/07/13		356709	17/01/14
	356613	25/07/13		356716	07/03/14

7	356720 12/03/14	8	356814 29/08/14	13	457971 07/05/13	14	458296 24/10/13
	356722 12/03/14		356817 17/09/14		457978 09/05/13		458302 30/10/13
	356724 18/03/14		356818 17/09/14		457980 09/05/13		458304 31/10/13
	356725 18/03/14		356820 18/09/14		457987 13/05/13		458315 06/11/13
	356727 27/03/14		356821 18/09/14		457989 14/05/13		458335 28/11/13
	356728 31/03/14		356824 22/09/14		457997 21/05/13		458341 03/12/13
	356729 01/04/14		356826 23/09/14		457998 22/05/13		458344 04/12/13
	356731 02/04/14		356827 24/09/14		458007 27/05/13		458345 04/12/13
	356732 02/04/14		356829 25/09/14		458020 07/06/13		458348 04/12/13
	356733 03/04/14		356831 25/09/14		458023 18/06/13		458353 05/12/13
	356735 08/04/14		356832 25/09/14		458051 10/07/13		458357 16/12/13
	356742 06/05/14		356846 06/10/14		458078 23/07/13		458358 16/12/13
	356744 07/05/14		356849 08/10/14		458111 02/10/13		458363 19/12/13
	356746 08/05/14		455817 07/11/11		458111 02/10/13		458364 04/02/14
	356753 20/05/14		455820 09/11/11		458112 02/10/13		458365 04/02/14
	356757 21/05/14		455914 20/03/12		458120 08/10/13		458371 10/02/14
	356769 11/06/14		455917 21/03/12		458150 23/05/13		458372 12/02/14
	356770 23/06/14		455928 29/03/12		458166 05/06/13		458375 12/02/14
	356775 25/06/14		455931 09/04/12		458172 06/06/13		458376 12/02/14
	356776 26/06/14		456037 12/06/12		458185 18/06/13		458378 17/02/14
	356782 21/07/14				458199 25/06/13		458383 20/02/14
9	457264 19/04/13	10	356785 22/07/14	15	458422 26/03/14	16	458200 25/06/13
	457287 10/05/13		356793 30/07/14		458578 30/08/13		
	457505 22/04/13				458587 05/09/13		458203 26/06/13
	457510 23/04/13		356796 31/07/14		458597 12/09/13		
	457516 24/04/13				458599 17/09/13		458205 27/06/13
	457522 25/04/13		356797 31/07/14		458614 25/09/13		
	457523 25/04/13		356798 01/08/14		458619 01/10/13		458227 15/07/13
	457527 30/04/13				458626 03/10/13		458240 22/07/13
	457531 03/05/13		356806 13/08/14		458635 22/10/13		458243 23/07/13
	457551 13/05/13		356807 14/08/14		458636 22/10/13		
	457576 27/05/13				458638 23/10/13		458249 25/07/13
	457579 28/05/13		356808 14/08/14		458639 23/10/13		
	457597 05/06/13		356810 18/08/14		458641 23/10/13		458251 25/07/13
	457617 18/06/13				458643 24/10/13		458278 10/10/13
	457626 27/06/13		356811 19/08/14		458644 24/10/13		
	457639 03/07/13		356812 19/08/14		458645 25/10/13		458281 14/10/13
	457659 18/07/13				458646 29/10/13		458288 15/10/13
	457694 15/08/13				458647 31/10/13		
	457700 28/08/13				458648 05/11/13		
	457812 22/11/12				458649 05/11/13		
	457822 14/02/13				458653 06/11/13		
11	456203 09/08/12	12	457823 15/02/13	17	458384 20/02/14	18	458655 07/11/13
	456239 12/09/12		457861 15/03/13		458385 20/02/14		458660 07/11/13
	456251 18/09/12		457867 19/03/13		458389 25/02/14		458661 19/11/13
	456253 19/09/12		457883 25/03/13		458392 26/02/14		458663 19/11/13
	457136 19/02/13		457886 26/03/13		458403 13/03/14		458665 21/11/13
	457192 18/03/13		457900 03/04/13		458404 13/03/14		458665 21/11/13
	457208 01/04/13		457908 04/04/13		458405 13/03/14		458666 26/11/13
	457246 15/04/13		457912 08/04/13		458410 18/03/14		458667 27/11/13
	457254 17/04/13		457927 11/04/13		458412 19/03/14		458674 28/11/13
	457254 17/04/13		457944 22/04/13		458418 25/03/14		458682 04/12/13
	457257 17/04/13		457944 22/04/13		458420 25/03/14		458686 05/12/13
	457263 18/04/13						

19	458688 11/12/13	20	458810 17/10/13	25	459018 11/06/14	26	459073 22/07/14
	458689 11/12/13		458812 18/10/13		459019 11/06/14		459078 23/07/14
	458690 12/12/13		458825 25/10/13		459023 16/06/14		459079 24/07/14
	458691 12/12/13		458828 29/10/13		459024 16/06/14		459080 24/07/14
	458694 12/03/14		458831 30/10/13		459025 17/06/14		459082 29/07/14
	458698 18/03/14		458832 30/10/13		459026 17/06/14		459082 29/07/14
	458702 25/03/14		458860 09/01/14		459027 24/06/14		459084 29/07/14
	458707 02/04/14		458861 10/01/14		459028 24/06/14		459089 30/07/14
	458715 09/04/14		458862 13/01/14		459029 24/06/14		459090 30/07/14
	458718 14/04/14		458865 15/01/14		459030 24/06/14		459091 30/07/14
	458719 15/04/14		458865 15/01/14		459031 24/06/14		459092 31/07/14
	458723 24/04/14		458867 14/02/14		459032 25/06/14		459093 31/07/14
	458724 25/04/14		458868 12/02/14		459033 25/06/14		459094 05/08/14
	458737 16/08/13		458869 17/02/14		459035 26/06/14		459095 05/08/14
	458741 20/08/13		458869 17/02/14		459036 26/06/14		459096 05/08/14
	458748 04/09/13		458869 17/02/14		459037 26/06/14		459099 06/08/14
	458750 04/09/13		458871 18/02/14		459045 03/07/14		459103 18/08/14
	458755 05/09/13		458871 18/02/14		459046 07/07/14		459104 18/08/14
	458755 05/09/13		458872 18/02/14		459050 10/07/14		459106 19/08/14
	458758 10/09/13		458873 18/02/14		459052 11/07/14		459107 19/08/14
	458763 11/09/13		458876 19/02/14		459054 11/07/14		459110 19/08/14
21	458906 11/03/14	22	458766 11/09/13	27	459144 02/09/14	28	459055 14/07/14
	458908 11/03/14				459150 08/09/14		
	458913 12/03/14		458768 11/09/13		459151 08/09/14		459056 15/07/14
	458914 12/03/14				459152 09/09/14		459056 15/07/14
	458914 12/03/14		458769 12/09/13		459152 09/09/14		
	458915 13/03/14				459153 09/09/14		459060 16/07/14
	458915 13/03/14		458769 12/09/13		459164 12/09/14		459060 16/07/14
	458916 13/03/14				459167 12/09/14		
	458919 13/03/14		458773 12/09/13		459168 12/09/14		459061 16/07/14
	458925 17/03/14		458775 12/09/13		459169 12/09/14		459062 16/07/14
	458934 03/04/14				459172 12/09/14		
	458939 07/04/14		458781 26/09/13		459177 17/09/14		459064 17/07/14
	458942 09/04/14		458794 15/10/13		459178 17/09/14		459065 17/07/14
	458946 15/04/14				459178 17/09/14		
	458951 22/04/14		458801 16/10/13		459178 17/09/14		459067 17/07/14
	458953 23/04/14		458804 17/10/13		459178 17/09/14		459070 22/07/14
	458958 24/04/14				459182 18/09/14		
	458963 06/05/14		458809 17/10/13		459185 23/09/14		
	458966 07/05/14				459186 23/09/14		
	458967 07/05/14				459198 24/09/14		
	458973 13/05/14				459210 26/09/14		
23	458877 19/02/14	24	458978 15/05/14	29	459113 19/08/14	30	459216 06/10/14
	458877 19/02/14		458980 15/05/14		459115 20/08/14		459222 07/10/14
	458879 19/02/14		458981 20/05/14		459116 20/08/14		459233 08/10/14
	458880 20/02/14		458981 20/05/14		459117 20/08/14		459235 09/10/14
	458881 20/02/14		458983 20/05/14		459122 20/08/14		459241 14/10/14
	458882 24/02/14		459000 03/06/14		459128 28/08/14		459244 14/10/14
	458887 27/02/14		459002 04/06/14		459129 28/08/14		459527 28/04/14
	458888 27/02/14		459004 05/06/14		459130 28/08/14		459529 06/05/14
	458903 10/03/14		459005 05/06/14		459131 28/08/14		459530 06/05/14
	458904 10/03/14		459011 10/06/14		459133 29/08/14		459534 08/05/14
	458905 11/03/14		459017 11/06/14		459137 02/09/14		459535 08/05/14

31	459538 13/05/14	32	459656 23/09/14	37	459941 25/06/14	38	460026 05/08/14
	459540 13/05/14		459664 26/09/14		459946 26/06/14		460039 11/08/14
	459541 13/05/14		459669 29/09/14		459948 30/06/14		460045 13/08/14
	459544 15/05/14		459673 30/09/14		459950 01/07/14		460048 13/08/14
	459547 20/05/14		459698 09/10/14		459950 01/07/14		460056 14/08/14
	459549 27/05/14		459717 23/10/14		459951 01/07/14		460062 19/08/14
	459550 28/05/14		459719 31/10/14		459952 01/07/14		460066 20/08/14
	459560 04/06/14		459778 17/03/14		459956 02/07/14		460073 27/08/14
	459562 09/06/14		459780 18/03/14		459956 02/07/14		460075 01/09/14
	459563 10/06/14		459780 18/03/14		459957 02/07/14		460477 01/09/14
	459564 10/06/14		459781 18/03/14		459959 02/07/14		460478 01/09/14
	459565 10/06/14		459786 19/03/14		459960 03/07/14		460479 01/09/14
	459566 11/06/14		459786 19/03/14		459968 08/07/14		460481 02/09/14
	459571 24/06/14		459790 20/03/14		459976 10/07/14		460484 02/09/14
	459574 26/06/14		459791 20/03/14		459980 11/07/14		460485 03/09/14
	459577 26/06/14		459792 20/03/14		459981 14/07/14		460486 03/09/14
	459591 09/07/14		459795 20/03/14		459981 14/07/14		460487 03/09/14
	459595 10/07/14		459799 24/03/14		459983 15/07/14		460489 04/09/14
	459597 15/07/14		459801 25/03/14		459991 17/07/14		460490 04/09/14
	459599 16/07/14		459805 25/03/14		459992 18/07/14		460494 05/09/14
33	459848 22/04/14	34	459601 16/07/14	39	459993 22/07/14	40	460495 05/09/14
	459853 24/04/14		459608 17/07/14		460564 02/10/14		459994 22/07/14
	459854 24/04/14		459611 22/07/14		460565 02/10/14		459995 22/07/14
	459855 24/04/14		459614 24/07/14		460567 03/10/14		460003 24/07/14
	459856 25/04/14				460568 03/10/14		460004 24/07/14
	459859 28/04/14		459616 29/07/14		460569 03/10/14		460005 24/07/14
	459861 29/04/14		459620 06/08/14		460570 03/10/14		460009 29/07/14
	459862 30/04/14				460571 06/10/14		460010 30/07/14
	459866 06/05/14		459621 07/08/14		460572 07/10/14		
	459878 08/05/14		459641 10/09/14		460574 07/10/14		460013 31/07/14
	459878 08/05/14		459645 11/09/14		460576 08/10/14		460016 31/07/14
	459879 08/05/14				460582 09/10/14		
	459880 08/05/14		459647 12/09/14		460590 14/10/14		460020 05/08/14
	459886 13/05/14				460594 15/10/14		
	459894 14/05/14		459653 22/09/14		460600 16/10/14		460025 05/08/14
	459898 15/05/14		459655 23/09/14		460619 30/10/14		
	459904 20/05/14			41	460501 16/09/14		
	459905 20/05/14				460510 17/09/14		
	459906 20/05/14				460513 18/09/14		
	459908 21/05/14				460530 23/09/14		
35	459808 25/03/14	36	459910 21/05/14		460531 24/09/14		
	459813 26/03/14		459912 22/05/14		460535 24/09/14		
	459816 27/03/14		459913 22/05/14		460536 25/09/14		
	459818 27/03/14		459917 22/05/14		460538 25/09/14		
	459819 27/03/14		459917 22/05/14		460546 26/09/14		
	459824 07/04/14		459918 30/05/14		460553 30/09/14		
	459825 07/04/14		459923 09/06/14		460561 01/10/14		
	459828 09/04/14		459924 09/06/14				
	459829 09/04/14		459925 10/06/14				
	459839 14/04/14		459928 10/06/14				
	459840 15/04/14		459930 11/06/14				
	459843 16/04/14		459935 24/06/14				

TERMO DE DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS DEFINITIVAMENTE
AEM/MS – INMETRO.

Considerando-se o Parecer da Assessoria Jurídica e com fundamento no art. 10, da Lei nº 9.933/99 c/c art. 4º, inciso II, da Resolução CONMETRO nº 008/06 c/c Portaria INMETRO nº070/14, e, após transcorridos mais de 120 (cento e vinte) dias da apreensão, **DETERMINO A DESTRUIÇÃO** SEGURA DOS PRODUTOS IRREGULARES APREENDIDOS EM CARÁTER DEFINITIVO, através da Comissão Permanente de Destruição de Produtos Apreendidos, por serem considerados impróprios para a comercialização, conforme os ditames legais.

Publique-se e notifique-se, com as providencias de praxe.

Campo Grande MS, **28 de maio de 2015.**

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – Inmetro

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/AEM-MS	
Nº Cadastral:	1270
Processo:	21/012.403/2013
Partes:	Agência Estadual de Metrologia e Imagem Photo Card LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato n. 005/2013, para prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor.
Ordenador de Despesas:	Nilton Pinto Rodrigues
Valor:	O valor dos serviços contratados será reajustado no percentual de 8,12% (oito vírgula doze por cento), conforme documentos em anexo, sendo o reajuste anual no valor de R\$ 202,65 (duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O valor estimado anual passará para R\$ 2.698,65 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) e valor estimado mensal de R\$ 224,88 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Amparo Legal:	As alterações contratuais fundamentam-se no inciso II do art. 57, e inciso II, letra “d” do art. 65, ambos da Lei 8.666/93 e art. 37, XXI, da Constituição Federal.
Do Prazo:	Prorrogado por 12 (meses), ou seja, de 15/04/2015 a 14/04/2016, com amparo no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura:	15/04/2015
Assinam:	Nilton Pinto Rodrigues e Amarilda Lourenço Neto

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

A Diretora Presidente da Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, com base na Manifestação Jurídica n. 62/2015 exarada no processo, e por razões de interesse público e por questões de conveniência e oportunidade, consubstanciada pelas considerações aludidas, resolve **DECLARAR** extinto o Contrato n. 10/2013, firmado em 26/03/2013 com a empresa Coplan Construções, Planejamentos, Indústria e Comércio Ltda., oriundo do processo administrativo n. 45/100.073/2012, e **AUTORIZAR** a realização de novo procedimento licitatório.

Campo Grande/MS, em 26 de maio de 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente da AGEHAB

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

A Diretora Presidente da Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, com base na Manifestação Jurídica n. 61/2015 exarada no processo, e por razões de interesse público e por questões de conveniência e oportunidade, consubstanciada pelas considerações aludidas, resolve **DECLARAR** extinto o Contrato n. 20/2013, firmado em 02/05/2013 com a empresa LC Braga Incorporadora, Consultoria Engenharia Ltda., oriundo do processo administrativo n. 45/100.107/2012, e **AUTORIZAR** a realização de novo procedimento licitatório.

Campo Grande/MS, em 26 de maio de 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente da AGEHAB

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

A Diretora Presidente da Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, com base na Manifestação Jurídica n. 60/2015 exarada no processo, e por razões de interesse público e por questões de conveniência e oportunidade, consubstanciada pelas considerações aludidas, resolve **DECLARAR** extinto o Contrato n. 15/2013, firmado em 27/03/2013 com a empresa VBC Engenharia Ltda., oriundo do processo administrativo n. 45/100.118/2012, e **AUTORIZAR** a realização de novo procedimento licitatório.

Campo Grande/MS, em 26 de maio de 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente da AGEHAB

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

A Diretora Presidente da Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, com base na Manifestação Jurídica n. 59/2015 exarada no processo, e por razões de interesse público e por questões de conveniência e oportunidade, consubstanciada pelas considerações aludidas, resolve **DECLARAR** extinto o Contrato n. 12/2013, firmado em 27/03/2013 com a empresa VBC Engenharia Ltda., oriundo do processo administrativo n. 45/100.245/2012, e **AUTORIZAR** a realização de novo procedimento licitatório.

Campo Grande/MS, em 26 de maio de 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente da AGEHAB

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

A Diretora Presidente da Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, com base na Manifestação Jurídica n. 56/2015 exarada no processo, e por razões de interesse público e por questões de conveniência e oportunidade, consubstanciada pelas considerações aludidas, resolve **DECLARAR** extinto o Contrato n. 16/2013, firmado em 27/03/2013 com a empresa VBC Engenharia Ltda., oriundo do processo administrativo n. 45/100.089/2012, e **AUTORIZAR** a realização de novo procedimento licitatório.

Campo Grande/MS, em 26 de maio de 2015.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ata de Reunião Regulatória nº 017/2015 – O Conselho Diretor da AGEPAN, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2015, com início às 9h, na sala de Reuniões, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente; o Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização; a Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento e o Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação Econômica, deliberou unanimemente pela Renovação da Autorização da Linha **ASSENTAMENTO I e II (SIDROLÂNDIA) / CAMPO GRANDE (via MS 060)**, conforme os dados abaixo:
Processo nº **09/400.484/2010**.
Empresa: **VALÉRIA RAMOS HINZ – ME**.
Validade da Autorização: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015**.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPAN	
Nº Cadastral:	4459
Processo:	09/400.499/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Aditamento em 7% (sete por cento) do valor global do Contrato nº 001/2014, resultando num novo valor contratual de R\$ 494.340,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais) mais R\$ 5.932,08 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e oito centavos) referente a 1,2% da taxa administrativa, a contar de 04 de maio de 2015.
Ordenador de Despesas:	Youssif Assis Domingos
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; Cláusulas Quarta – Item 4.3, Quinta – Item 5.1.9 e Sétima – Itens 7.3 e 7.4, ambas do Contrato nº 001/2014; e artigo 1º do Decreto Estadual 12.258/2007.
Data da Assinatura:	04/05/2015
Assinam:	Youssif Assis Domingos, Dário da Costa Barbosa Junior e Lourivan Parreira França.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0008/2015/AGESUL	
Nº Cadastral	5249
Processo:	57/100.452/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BCP ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Dourados/MS – LOTE 1 – PAC 2 – 4ª Seleção, Termo de Compromisso n. 0424.382-81/2014/MCIDADES/CAIXA.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 17512002251410001 - Covensaneam, Fonte de Recurso 0281240033 - Termo de Compromisso nº 424.382-81/2014/MC/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO.
Valor:	R\$ 303.142,18 (trezentos e três mil cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebi mento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	27/05/2015
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli, Wilter Nunes Barbosa e Fabiane Romero Pereira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0118/2014/AGESUL	
Nº Cadastral:	3990
Processo:	19/101.089/2014
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto:	Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 118/2014, a importância de R\$ 235.300,34 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos reais e trinta e quatro centavos).
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal:	artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	22/05/2015
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e WANDERSON PRADO RODRIGUES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, CNPJ N. 24.644.296/0001-41.	
PROCESSO N. 19/100.940/2013.	
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 13/05/2015 à 12/05/2016.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.940/2013.	
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015.	
ASSINAM –	
EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor Presidente da AGESUL.
ISABEL CRISTINA RODRIGUES CPF n. 518.971.801-87.	Prefeita do Município de Juti/MS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0009/2012/AGRAER	
Nº Cadastral: 25	
Processo:	21/500.180/2012
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Vera Lúcia Baiaroski
Objeto:	Prorrogar a vigência iniciando-se em 1º de maio de 2015 até 30 de abril de 2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Alterar o valor mensal do aluguel para R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
Ordenador de Despesas:	ENELVO IRADI FELINI
Valor:	R\$ 11.3540,00
Amparo Legal:	Lei 2.152/00, bem como na Lei 2.598/02 e Resolução Sefaz 2093/2007 e Lei Federal 8.666/93
Do Prazo:	01/05/2015 até 30/04/2016
Data da Assinatura:	27/04/2015
Assinam:	ENELVO IRADI FELINI e Vera Lúcia Baiaroski

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2013/DETRAN	
Nº Cadastral: 585	
Processo:	31/700.500/2013
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e Kol e Kol Ltda-ME
Objeto:	O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual em R\$ 4.136,36 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), passando o valor global de R\$ 16.545,45 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 20.681,81(vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contida no art. 65, §1º da lei n. 8666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	23/04/2015
Assinam:	Gerson Claro Dino, José Kol e Francisco Cezar Kol

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0066/2012/DETRAN	
Nº Cadastral: 679	
Processo:	31/703.529/2012
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e Araujo & Araujo Psicologia S/S Ltda.
Objeto:	Adita-se a cláusula Décima Nona "Do Prazo de Validade" referente ao Contrato nº 066/2012, conforme art. 37 da Portaria DETRAN "N" nº 02/2011 e Portaria DETRAN MS "T" N. 272, de 28/08/13.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	19/05/2015
Assinam:	Gerson Claro Dino e Suely de Araújo

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA	
Intimação Rescisão	
PROCESSO Nº 00.172/2014-00/GEAP/SANESUL	
CONTRATADA: Salute e OAP – Objetiva Assessoria e Projetos – Ltda.	
OBJETO: Intimação de Rescisão Unilateral e prazo recursal	
INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada da rescisão unilateral da Ordem Externa de Serviços nº 02/2014/GEAP/DAF com aplicação de multa de 10% (dez) por cento sobre o valor do saldo contratual em observância do disposto nos artigos 77,78,I,79,I,87,II, da lei nº 8.666/93, c/c Cláusula nona, Alinea "c" da Respectiva O.E.S., para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação O processo esta com vistas a sua empresa, na Gerencia Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.	
GERENCIA JURIDICA E DE LICITACOES SANESUL S/A	
Campo Grande-MS, 28.05.2015.	

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 260/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL ENGESAM – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	
OBJETO: rescisão amigável do Contrato 260/2013 na forma estabelecida em sua Cláusula décima terceira, parágrafo único, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 443/2013/GEOTEC/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.	
PROCESSO: 443/2013/GEOTEC/SANESUL	
DATA DE ASSINATURA: 18.05.2015	
ASSINAM:	DISTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
	Sr. Leonardo Barbirato Junior
	DISTRATADA: Sr. José Luiz Moreno Bisogenin

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº24412	
Processo nº:	51/400.136/2015
Partes:	FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE JUDO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 15.479.272/0001-93, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO BRASILEIRO FINAL SUB-18".
Valor Convênio:	R\$41.925,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais) a ser pago em parcela única.

Funcional programática	10.51901.27.811.0014.5062.0002 – Coven090904
UGR:	510901
Fonte:	02400000000
Natureza da Despesa:	33504101
Número e Data da Nota de Empenho:	2015NE000059 de 26.05.2015.
Valor do Emprenho:	R\$41.925,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, , Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 001/2015.
Vigência:	A partir de 26.05.2015 até 30.06.2015
Data da Assinatura:	26.05.2015.
Assinam:	MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e MARCOS ANTONIO MOURA CRISTALDO – CPF Nº356.957.651-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº24410	
Processo nº:	51/400.125/2015
Partes:	FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 15.497.563/0001-04, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATOS ESTADUAIS DE ATLETISMO 2015".
Valor Convênio:	R\$26.177,50 (vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) a ser pago em duas parcelas.
Funcional programática	10.51901.27.811.0014.5062.0002 – Coven090904
UGR:	510901
Fonte:	02400000000
Natureza da Despesa:	33504101
Número e Data da Nota de Empenho:	2015NE000056 de 26.05.2015.
Valor do Emprenho:	R\$26.177,50 (vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, , Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 001/2015.
Vigência:	A partir de 26.05.2015 até 30.09.2015
Data da Assinatura:	26.05.2015.
Assinam:	MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e VALERIA CRISTINA GONÇALVES CALHÃO SILVA – CPF Nº518.747.921-00.

Republica-se por ter constado erro no original, do Diário Oficial nº 8.929 de 28 de maio de 2015, página 16

Convenio nº 24.414.

Onde se lê: – Eduardo Marques de Souza Costa – CPF Nº 322.306.801-33

Leia-se : – Eduardo Marques de Souza Costa – CPF Nº 322.306.801-33

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

Republica-se por ter constado erro no original, do Diário Oficial nº 8.929 de 28 de maio de 2015, página 16.

Convenio nº 24.415.

Onde se lê: – Eduardo Marques de Souza Costa – CPF Nº 322.306.801-33

Leia-se : – Eduardo Marques de Souza Costa – CPF Nº 322.306.801-53

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2015	
PROCESSO Nº 59.200.093/2015	
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-FAMASUL, inscrita no CNPJ nº 15.413.883/0001-39, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.	
OBJETO: a locação do Auditório Germano de Barros de Souza – Técnico, nos dias 30 e 31 de agosto de 2015;Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade - Técnico, nos dias 30 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2015; Hall, nos dias 30, 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2015; Secretaria de Apoio, nos dias 30 e 31 de agosto e dia 01 de setembro de 2015;Auditório Manoel de Barros, nos dias 31 de e 01 de setembro de 2015;Sala de Comissões Heliophar almeida Serra – Técnico, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2015;Sala Vip, nos dia 31 de agosto e 01 de setembro de 2015; ao Locatário no dia 26 de setembro de 2015, para montagem, realização do evento da "Bienal de Negócios da Agricultura Brasil Central"e desmontagem.	
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais.)	
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2015.	
PRAZO: O contrato terá a vigência de 0 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.	
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e NILTON PICKLER, inscrito no CPF nº 181.783.241-74, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.	

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 05/2015
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado no anexo único, aprovado no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia 01 de Junho de 2015, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Atestado Médico Ocupacional;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de acumulação de cargos;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Carteira de vacinação;
- o) Cartão do SUS.
- p) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

CAMPO GRANDE-MS, 26 de Maio de 2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 4/2015
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

DATA: 01 de Junho de 2015
HORÁRIO: 08h00min às 11h30min
LOCAL: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Nome Candidato	Classif	Em Substituição	Motivo
Vânia Teixeira dos Santos	78	Deisielen Sobrinho Moreira	Não Compareceu

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.564/2015 NE: 001517 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.564/2015 NE: 001518 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : UNIT – IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.785,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.564/2015 NE: 001605 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.564/2015 NE: 001606 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 95.038,80 (NOVENTA E CINCO MIL, TRINTA E OITO REAIS, OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.564/2015 NE: 001607 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.560,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO

ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.564/2015 NE: 001608 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : LM FARMA IND E COM LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.555,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.565/2015 NE: 001692 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 984,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.565/2015 NE: 001693 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.160,00 (UM MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.565/2015 NE: 001711 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.566/2015 NE: 001694 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.566/2015 NE: 001695 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.875,00 (UM, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.566/2015 NE: 001696 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO PROD HOSP LTDA ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 98.719,00 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.566/2015 NE: 001697 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : HOSPFAR Ind. COM. PROD. HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 51.103,00 (CINQUENTA E UM mil, CENTO E TRES REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.566/2015 NE: 001698 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : LABORATORIO B. BRAUN
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 50.166,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.566/2015 NE: 001699 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CEI COM EXP IM MAT MED LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 11.252,14 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, CATORZE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.566/2015 NE: 001700 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.567/2015 NE: 001574 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.567/2015 NE: 001619 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.567/2015 NE: 001620 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.567/2015 NE: 001621 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 24.732,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.568/2015 NE: 001625 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 43.916,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.569/2015 NE: 001567 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO PROD HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.556,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.569/2015 NE: 001568 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.569/2015 NE: 001569 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.045,00 (DOIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.569/2015 NE: 001585 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : HOSPFAR IND COM PROD. HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 95,04 (NOVENTA E CINCO REAIS, QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.569/2015 NE: 001586 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRÚRGICA FERNANDES C. R. MAT. CIRURGICOS HOSP. LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 530,50 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.570/2015 NE: 001510 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : HOSPFAR IN COM PROD HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.100,00 (QUATRO MIL, CEM REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.570/2015 NE: 001656 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.570/2015 NE: 001657 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : IMPORTE SERVICE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 30.465,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.570/2015 NE: 001658 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO PROD HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 9.217,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESETE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.570/2015 NE: 001659 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 11.482,50 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.570/2015 NE: 001684 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.570/2015 NE: 001685 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : LM FARMA IND E COM LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.262,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.571/2015 NE: 001596 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO PROD HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.927,00 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.571/2015 NE: 001597 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 715,50 (SETECENTOS E QUINZE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.571/2015 NE: 001598 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.088,00 (DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.571/2015 NE: 001599 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : INJEX IND CIRURGICAS LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.080,00 (UM MIL, OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.572/2015 NE: 001570 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COM PROD HOSP LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 1.248,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.572/2015 NE: 001571 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : UNIVERSAL PROD HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 18.448,40 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.572/2015 NE: 001572 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.870,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.572/2015 NE: 001587 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 22.880,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.572/2015 NE: 001626 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : LABORATÓRIOS HALEX E ISTAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.573/2015 NE: 001589 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : LABORATÓRIOS HALEX E ISTAR LTDA.
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 10.688,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.573/2015 NE: 001590 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : HOSPFAR IND COM PROD HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.574/2015 NE: 001591 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COM PROD HOSP LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.574/2015 NE: 001592 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COM PROD HOSP LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 24.944,00 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.574/2015 NE: 001593 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : FARMACE IND QUIM FARM CEARENSE LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 54.760,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.574/2015 NE: 001594 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 99.306,00 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.574/2015 NE: 001595 DATA: 18/05/2015

FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 39.702,00 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.576/2015 NE: 001546 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 92.224,00 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.576/2015 NE: 001547 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 20.340,00 (VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.576/2015 NE: 001548 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CEI COM EXP. IMP MAT MED LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.178,40 (UM MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.576/2015 NE: 001549 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.147,20 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS, VINTE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.576/2015 NE: 001550 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.788,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.577/2015 NE: 001701 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.577/2015 NE: 001702 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.400,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.577/2015 NE: 001703 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 6.804,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.577/2015 NE: 001712 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COM PROD HOSP LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 14.705,00 (CATORZE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.577/2015 NE: 001713 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 70.660,00 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.577/2015 NE: 001714 DATA: 18/05/2015

FAVORECIDO : VICPHARMA IND. E COM. LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.342,40 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.578/2015 NE: 001551 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.578/2015 NE: 001552 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 938,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.578/2015 NE: 001553 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 12.831,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.579/2015 NE: 001600 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO PROD. HOSP. LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 64.144,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.579/2015 NE: 001601 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : MEGA COMERCIO PROD HOSP LTDA ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 64.948,50 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.579/2015 NE: 001627 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 11.600,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.580/2015 NE: 001630 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : ART VÍDEO LTDA-ME
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 979,10 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, DEZ CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.580/2015 NE: 001631 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 6.016,00 (SEIS MIL, DEZESEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.583/2015 NE: 001715 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 7.329,00 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.583/2015 NE: 001716 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 578,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO

ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.514/2015 NE: 001664 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 300,00 (TREZENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.514/2015 NE: 001663 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : HOSPFAR IND COM PROD HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.804,00 (TRES MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.514/2015 NE: 001662 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRURGICA MS LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 116.784,00 (CENTO E DEZESEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.513/2015 NE: 001513 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.720,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.513/2015 NE: 001514 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : HOSPFAR IN COM PROD HOSPITALARES
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 194,00 (CENTOE NOVENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.513/2015 NE: 001515 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CRISTALIA PROD FARMACEUTICOS LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 8.534,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.513/2015 NE: 001516 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 10.720,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.458/2015 NE: 001661 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CBA COM. PROD HOSPITALARES LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.156,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.458/2015 NE: 001660 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 8.826,50 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.456/2015 NE: 001511 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.476,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENA E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/100.456/2015 NE: 001512 DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410001 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.740,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.516/2015	NE: 001670	DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : BSB COM PROD HOSPITALARES LTDA		
P.T.: 10302001126410001	N.D.: 339000	FONTE: 0240000000

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/100.517/2015	NE: 001680	DATA: 18/05/2015
FAVORECIDO : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
P.T.: 10302001126410001	N.D.: 339000	FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 13.080,00 (TREZE MIL, OITENTA REAIS)		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS		

CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1727-EC/2015
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Tio Sam Indústria e Comércio de Bebidas Ltda – Ponta Porã/MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2015.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2017 – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e Sr. Rafael Pereira Gondoni (Representante Legal da Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4473
Despachos de 19 de maio de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUI-CAO/CONTRATO: 15/008969-4 Jurandi Dos Santos, 15/010354-9 Produzua Consultoria E Projetos Ambientais Ltda., 15/010862-1 V 8 Acessorios Ltda, 15/020868-5 Books Kids Comércio De Livros Ltda, 15/020870-7 Kintschev & Cia Ltda, 15/034825-8 Rodrigues & Silva Serviços Ltda, 15/039525-6 Alifort Participações Ltda, 15/040629-0 Ekogarden Comercio E Reflorestadora Ltda, 15/040655-0 Hotel Pousada Rio Formoso Ltda, 15/042940-1 Cbi Consultoria Empresarial Ltda, 15/042988-6 G S 3 Comercio De Peças Ltda, 15/043033-7 Mc Centro De Beleza Ltda, ALTERACAO: 15/006850-6 Expresso Nioaque Transpor-tes Ltda Me, 15/018313-5 Dinamo Incorporação E Empreendimentos Ltda - Me, 15/019334-3 Metalúrgica Montserv Ltda - Me, 15/019873-6 Soares & Palermo Ltda - Me, 15/020623-2 Lange & Matos Ltda - Me, 15/020763-8 Rml Bebidas Ltda - Me, 15/023699-9 Construtora Trindade Ltda, 15/034886-0 Dalmácia Ali-mentos Ltda, 15/036670-1 Cristian B De Souza & Cia Ltda - Me, 15/036671-0 Pastelaria Massas Maria Ltda - Me, 15/038237-5 Rota Equipamentos & Serviços Ltda Me, 15/038959-0 Crs Modas Ltda, 15/039557-4 Comercial Caetano Moras-suti Ltda - Epp, 15/039759-3 Oliveira Garcia Móveis Ltda - Me, 15/039770-4 Método Informática Ltda - Epp, 15/039808-5 Versage & Cia Ltda Me, 15/039809-3 F & D Comércio De Som E Acessórios Ltda Me, 15/040038-1 Santos E Paes Ltda - Me, 15/040156-6 Frigoli Alimentos Ltda, 15/040590-1 Mil Auto Peças Ltda - Me, 15/040645-2 Sigma Apoio Agropecuário Ltda Me, 15/040654-1 Citri-no Comércio Exportação E Importação Ltda Epp, 15/040669-0 Plantécnica As-sessoria E Consultoria Agroambiental Ltda. - Me, 15/041458-7 Minuano Máqui-nas Agrícolas Ltda - Me, 15/041938-4 Souza & Anjos Produtos Alimentícios Ltda - Me, 15/041953-8 Big Forte Moveis Rústicos E Utilidades Domesticas Ltda - Me, 15/042106-0 Alta Frequência Estudio Ltda - Me, 15/042317-9 Sp Comér-cio Varejista De Ferragens E Ferramentas Ltda - Me, 15/042355-1 Salome Bar E Restaurante Ltda - Epp, 15/042909-6 Impormaq Distribuidora De Máquinas E Equipamentos Ltda, 15/042928-2 Cfw Agropecuaria Ltda Epp, EXTINCAO/DIS-TRATO: 15/036240-4 Gilmar Barbado & Cia Ltda - Me, 15/036581-0 Catarina Comércio De Vidros E Acessórios Ltda - Me, 15/043007-8 Kld Academia E Even-tos Ltda, 15/043077-9 Arts House Construções Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/042770-0 Agropecuária São Marcos Ltda, 15/043354-9 Agrorrica Agrícola Costa Rica Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE IN-TERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/020887-1 São Fernando Açúcar E Álcool Ltda, 15/034893-2 Esteves & Lima Ltda - Me, 15/042975-4 Refrigeração Tipi Ltda, 15/042976-2 Refrigeração Tipi Ltda, PROCURACAO: 15/042974-6 Refrigeração Tipi Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/043488-0 Alves De Frei-tas & Silva Neto Ltda, 15/043593-2 Hedge Corporate Editoração E Serviços Ltda - Me, 15/043595-9 Manda-Lá Transportes De Cargas Ltda, 15/043597-5 Anath Comercial Ltda Me, 15/043599-1 Meneghin & Meneghin Ltda Epp, 15/043600-9 Rio Sucuri Ecoturismo Ltda - Epp, 15/043603-3 Lanza & Poli Ltda Me, 15/043604-1 Agrofor - Serviços Mecanizados Ltda Me, 15/043605-0 Calcá-rio Xaraés Ltda Epp, 15/043606-8 Crisval Agência De Turismo Ltda Me, 15/043607-6 Pira Miuna-Turismo E Ecologia Ltda, 15/043608-4 Kasper & Cia Ltda, 15/043609-2 Kasper & Cia Ltda, 15/043610-6 Kasper & Cia Ltda, 15/043773-0 Kasper & Cia Ltda, 15/043774-9 Kasper & Cia Ltda, AUTENTICA-ÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/039190-0 Representações Campo Grande Ltda, 15/043364-6 Moraes Dos Santos Empreendimentos E Administração De imó-veis Próprios Ltda, 15/043380-8 Eletrel Engenharia E Consultoria Ltda Epp, 15/043381-6 Hstu Corretora De Seguros Ltda - Me, 15/043382-4 Hstu Serviços De Saúde Ltda Me, 15/043470-7 Trento Soluções Em Construções Ltda - Epp, 15/043653-0 Madeireira California Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CON-TRATO: 15/010859-1 Clinica Martins E Coelho Ltda, 15/011670-5 Fabiana Ass-is Martins, 15/014795-3 Cesar Wilson Dos Santos, 15/034227-6 Fernanda Do Amaral Luvizetto, 15/041450-1 Daiane De Souza Bueno, 15/041453-6 Vaine Candida De Oliveira Siqueira, 15/041676-8 Alencar A.F. Ribeiro, 15/042150-8 Wanderley Ferraz, 15/042837-5 Maurilio Jose De Lacerda Construção,

15/043024-8 Paulo Roberto Andreotti, 15/043451-0 R P Dos Santos, ALTERA-CAO: 15/010858-3 Vivian Martins Coelho - Me, 15/020130-3 Amado Alves Ro-drigues Neto - Epp, 15/020677-1 Odivaldo De Souza - Me, 15/022534-2 Ade-milson Pimentel Vieira - Me, 15/036627-2 Monike Daiane Alves Vital - Me, 15/039830-1 Aroldo Dutra Vieira - Me, 15/040631-2 Ricardo Luis Gonçalves Vilanova Me, 15/040643-6 Lucio Antonio Freitas Filho - Me, 15/041452-8 E. C. De Carvalho - Me, 15/041455-2 Marcella Zoccoli Carvalho Franco Burgel - Me, 15/041907-4 Aline Yoshimura Araujo - Me, 15/041958-9 Valdir Silva Junior - Me, 15/043117-1 Juvenice Rodrigues Dos Santos - Me, 15/043526-6 Mauri Da Silva Cebalho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/037887-4 Elisangela Mitiko Higa Kubota Maekawa - Me, 15/043098-1 Iesa Pereira De Andrade - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/043601-7 Maria Aparecida Miguel Poli Epp, 15/043602-5 C.V.S. Pinheiro Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/040102-7 Copasul Cooperativa Agricola Sul Ma-togrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERA-CAO: 15/014793-7 Marco Aurelio Silveira De Mello Horta Eireli, 15/042942-8 Comercial De Carnes Bmb - Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/034888-6 Hudson Hundenberg Midon Eireli Epp, *Eireli atos constitutivos:* 15/038652-4 Tatiane Berto Ugucioni Construtora Eireli, 15/042743-3 Castellani Martinez Gelateria e café – Eireli, 15/042846-4 Eletrica Castro Eireli, 15/043256-9 Paulo Renato Dolzan Eireli, 15/020678-0 Mimmo s pizzaria Eireli, 15/040635-5 Turiaci Veiculos Eireli, 15/036254-4 João Paulo Jesus Silva Eireli, 15/044815-5 Max Morini de Sousa Eireli, 15/041456-0 L.B Calderaria e montagens industriais Eireli. Enquadramento de microempresa: 15/038653-2 Tatiane Berto Ugucioni Construtora Eireli me, 15/042744-1 Cas-tellani Martinez Gelateria e café – Eireli me, 15/042847-2 Eletrica Castro Eireli me, 15/043257-7 Paulo Renato Dolzan Eireli me, 15/036255-2 João Paulo Je-sus Silva Eireli me, 15/044816-3 Max Morini de Sousa Eireli me, 15/041457-9 L.B Calderaria e montagens industriais Eireli me. Ordem judicial: 15/043881-8 Tecmin Tecnologia Mineral S/A. Medida administrativa: 15/043593-2 Hedge Corporate editoração e serviços LTDA – me, 15/043495-9 Manda-lá transportes de cargas LTDA, 15/043597-5 Anath comercial LTDA me, 15/043599-1 Mene-ghin & meneghin LTDA - epp, 15/043600-9 Rio Sucuri ecoturismo LTDA epp, 15/043601-7 Maria Aparecida Miguel Poli epp, 15/043602-5 C.V.S. Pinheiro me, 15/043603-3 Lanza & Poli LTDA me, 15/043604-1 Agrofor – serviços me-canizados LTDA me , 15/043605-0 Calcário xaraés LTDA epp, 15/043606-8 Crisvalgência de turismo LTDA me, 15/043607-6 Pira Miuna – Turismo e ecolo-gia LTDA, 15/043608-4 Kasper & Cia LTDA, 15/043609-2 Kasper & Cia LTDA, 15/043610-6 Kasper & Cia LTDA, 15/043773-0 Kasper & Cia LTDA, 15/043774-9 Kasper & Cia LTDA. Enquadramento de empresa de pequeno porte: 15/020679-8 Mimmo s pizzaria Eireli epp, 15/040636-3 Turiaci Veiculos Eireli epp. *****
DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/010360-3, 15/013013-9, 15/014703-1, 15/014797-0, 15/019058-1, 15/019349-1, 15/020390-0, 15/020872-3, 15/020873-1, 15/020879-0, 15/020880-4, 15/020882-0, 15/020885-5, 15/020889-8, 15/020890-1, 15/020891-0, 15/020893-6, 15/020894-4, 15/020903-7, 15/020911-8, 15/021069-8, 15/034232-2, 15/034901-7, 15/034903-3, 15/035602-1, 15/035604-8, 15/035613-7, 15/035962-4, 15/036243-9, 15/036444-0, 15/036522-5, 15/036574-8, 15/036611-6, 15/036665-5, 15/036667-1, 15/036668-0, 15/036699-0, 15/037362-7, 15/037400-3, 15/037696-0, 15/038021-6, 15/038239-1, 15/038283-9, 15/038459-9, 15/039849-2, 15/040103-5, 15/040551-0, 15/040652-5, 15/041671-7, 15/041680-6, 15/041685-7, 15/042686-0, 15/042776-0, 15/042810-3, 15/042844-8, 15/042848-0, 15/042856-1, 15/042875-8, 15/042884-7, 15/042888-0, 15/042889-8, 15/042900-2, 15/042927-4, 15/042932-0, 15/042952-5, 15/042957-6, 15/042958-4, 15/042959-2, 15/042971-1, 15/043001-9, 15/043002-7, 15/043031-0, 15/043032-9, 15/043037-0, 15/043053-1, 15/043057-4, 15/043061-2, 15/043078-7, 15/043094-9, 15/043097-3, 15/043106-6, 15/043107-4, 15/043368-9, 15/043374-3, 15/043415-4, 15/043654-8, 15/043936-9, 15/044525-3, 15/042885-5, 15/042933-9, 15/042693-3, 15/042816-2, 15/043008-6, 15/043079-5, 15/039850-6, 15/042694-1, 15/042817-0, 15/042886-3, 15/042934-7, 15/042960-6, 15/043003-5, 15/043009-4, 15/043054-0, 15/043060-4, 15/043081-7, 15/043095-7, 15/043911-3, 15/042374-8, 15/043080-9, 15/043111-2, 15/043315-8, 15/043318-2, 15/043458-8, 15/043796-0, 15/043797-8, 15/043635-1, 15/034902-5, 15/020859-6, 15/020860-0, 15/020875-8, 15/020881-2, 15/020895-2, 15/020970-3, 15/020971-1, 15/020972-0, 15/020973-8, 15/020974-6, 15/020975-4, 15/020976-2, 15/020977-0, 15/020978-9, 15/020979-7, 15/020980-0, 15/021016-7, 15/021041-8, 15/021042-6, 15/040653-3, 15/036575-6, 15/036523-3, 15/036678-7, 15/019347-5, 15/019348-3, 15/019350-5, 15/036150-5, 15/036151-3, 15/041672-5, 15/041681-4, 15/041686-5, 15/035614-5, 15/010361-1, 15/014798-8, 15/035965-9.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.8.928, do dia 27 de Maio 2015, pág.18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 062/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.099/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE HIDRÁULICA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de Maio de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.099/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE HIDRÁULICA**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas**.

- **2 A COMERCIAL LTDA ME**
- **I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**
- **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI**
- **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**
- **SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME**

Campo Grande, 28 de Maio de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8928, do dia 27 de maio de 2015, pág. 19, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 035/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.101/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.101/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas**.

- Comercial T & C Ltda – Epp
- CLR Comercial De Materiais Para Limpeza Eirelli ME
- Comercial Isototal Ltda – Epp
- Frontal Comercial Eirelli – Epp
- L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp
- Sanches De Oliveira Comércio E Serviços Ltda Epp

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2015
PROCESSO: 27/000.079/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO EM MICROPIPETA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2015
PROCESSO: 21/201.426/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO TECNOLÓGICO DE AUTOMAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2015
PROCESSO: 29/032.999/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 12/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CERTIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E TROCA DE FILTROS DE CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2015
PROCESSO: 27/100.376/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2015
PROCESSO: 29/038.602/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 12/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 07, 08, 09, 10, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 35, 39, 40, 44, 45 e 46.
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2015
PROCESSO: 55/000.307/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REAGENTES LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2015
PROCESSO: 55/000.094/2015

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
	01		1.710,00
	02		485,00
	03		1.250,00
	04		480,00
	05		480,00
	06		1.030,00
	07		1.830,00
	08		410,00
	09		480,00
	10		2.660,00
	11		520,00

01	12	NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	480,00
	13		870,00
	14		390,00
	15		1.450,00
	16		560,00
	17		305,00
	18		458,00
	19		440,00
	20		380,00
	21		1.215,00
	22		480,00
	23		2.200,00
	24		680,00
	25		476,00
	26		476,00
	27		5.700,00
	28		2.929,00
	29		1.260,00
	30		5.383,00
	31		1.552,00
	32		330,00
	33		255,00
	34		380,00
	35		330,00
	36		790,00
	37		250,00
	38		765,00
39	1.440,00		
40	470,00		
41	211,00		
42	370,00		
43	4.000,00		
44	835,00		
45	835,00		
46	7.400,00		
	Valor do Lote (R\$)	57.680,00	
02	01	NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	2.410,00
	02		1.220,00
	03		1.895,00
	04		1.675,00
		Valor do Lote (R\$)	7.200,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA, conforme abaixo especificado:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2015
PROCESSO: 55/000.128/2015

Lote	Empresa	RESULTADO
13	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 03/06/2015 às 15:30 horas, (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50 e 51, Licitante Vencedor: E. R. de Campos-ME – CNPJ nº 15.286.125/0001-05 - R\$ 41.773,45.

Corumbá, 17 de abril de 2015

Janaina Maldonado de Oliveira
Presidenta da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA, torna público que, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria n. 001/2015 por seu Diretor ao final assinado, realizará às 14:00 horas do dia 10 de junho de 2015, numa das salas do CEPEF, sito à Rua Antônio da Silva Vendas, 115, Bairro Miguel Couto – CEP: 79041-230, no município de Campo Grande-MS, a li-citação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender aos alunos do curso técnico em cozinha do Programa nacional de Acesso ao Ensino técnico e ao Emprego – PRONATEC do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima – CEPEF.

O Processo n. 29/016676/2015 contendo o Edital e demais infor-mações, encontra-se à disposição dos interessados na Rua Antônio da Silva Vendas, 115 – Bairro Miguel Couto, Campo Grande, Capital de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2015.

VAGNO LOPES DO NASCIMENTO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM da EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL, através da equipe de pregão, após a classi-ficação e adjudicação pelo pregoeiro, torna publico o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial N. 01/2015, conforme abaixo:

Itens n.: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29,30, 31,32, 33, 34, 35, 36, 37
Licitante vencedor: CARDOSO CONVENIENCIA LTDA-ME. CNPJ: 03.090.605/0001-09.
Valor: 34.116,23 (Trinta e quatro mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos)

Itens n.: 11, 12, 13, 14
Licitante vencedor: S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA - ME CNPJ:03.880.880/0001-26.
Valor: 12.414,00 (Doze Mil Quatrocentos e Catorze Reais)

Itens n.: 24.
Licitante vencedor: LATICINIOS CAMBY LTDA. CNPJ: 37.564.739/0001-36.
Valor: 3.008,25 (Três mil e oito reais e vinte e cinco centavos)

Campo Grande/MS, 27 de Maio de 2015.

ANGELA MARIA DOS SANTOS
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual José Garcia Leal, através da equipe de pregão, após a classi-ficação e adjudicação pelo pregoeiro, homologa o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2015 do processo nº. 29/008404/2015, conforme abaixo:

01. Licitante vencedor: Edgar Martins de Paiva- ME
CNPJ – 15.541.022/0001-36
Itens: 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33,34, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 47, 48. VALOR R\$ 37.181,66

02. Licitante vencedor: Vanderlei Aparecido Celaro- ME
CNPJ – 04.154.564/0001-30
Itens: 01, 03, 05, 09, 12, 14, 15, 20, 24, 26, 29, 35, 38, 42, 43, 45, 46, 49, 50. VALOR R\$ 15.266,99.

Paranaíba MS, 27 de maio de 2015.

NEIRE APARECIDA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA APM.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 013/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.328/2015.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 9ª Residência Regional – Nova Andradina/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.

DATA/HORA: ÀS 8:30:00 HORAS DO DIA 02/06/2015.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

EDITAL Nº 014/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.330/2015.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 11ª Residência Regional – Amambai/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.

DATA/HORA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 02/06/2015.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

EDITAL Nº 016/2015-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.329/2015.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 10ª Residência Regional – Coxim/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO.

DATA/HORA: ÀS 10:30 HORAS DO DIA 02/06/2015.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 001/2015
Processo nº. 63/200.117/2015 – Objeto: Aquisição de Resfriadores de Leite, devidamente instalados.
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2015, que adjudicou a empresa, RefriBrasil Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº. 03.809.314/0001-28, lote único, no valor total de R\$ 283.100,00 (duzentos e oitenta e três mil e cem reais), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campos do Jordão, 28 de maio de 2015

Enelvo Iradi Felini
Diretor Presidente
AGRAER

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
EBR Automação Ltda	Contratação de Empresa para manutenção corretiva com fornecimento de materiais drive/software da Eat 001 de Paranaíba.	00.277/2015/ GEMA/SANESUL	R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais)

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DE GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 2.156, DE 6 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAQUEL DAMASCENO VIEIRA DE FARIA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.172, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SAMIR KALIL GEORGES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.174, DE 8 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS AUGUSTO TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.372, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Bianca Vieira Knorst	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Data da publicação
Simone Gomes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	1º/5/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.466, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula n. 57278021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, símbolo 192/112/1/B6, código 40306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200218/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.476, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RENATO MIGUEL, matrícula n. 27299021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, símbolo 192/112/1/B6, código 40306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200335/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.489, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AMAURI GUEDES XAVIER DE ANDRADE, matrícula n. 64126021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200098/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.490, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA, matrícula n. 116455023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/1/B4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200047/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.491, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CELSO DA SILVA MACHADO, matrícula n. 44851021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200121/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.492, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DULCE APARECIDA EUBANQUE, matrícula n. 18775021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200199/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.493, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDILSON VICENTE DE SOUZA, matrícula n. 49575021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200161/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.494, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EDNA MARIA DE MEDEIROS, matrícula n. 38601021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/1/B5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/202044/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.495, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDVALDO ANDRELINO DA ROCHA, matrícula n. 125505021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200123/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.496, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO, matrícula n. 41258021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, símbolo 195/411/1/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400314/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.497, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GEIZA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 29659021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, símbolo 195/411/1/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400313/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.498, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ISABEL CABANHA BARBOSA LUIZ, matrícula n. 39048021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200157/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.499, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JELCI SIPPERT SPEROTTO, matrícula n. 1760021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, símbolo 195/411/1/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400342/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.500, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JESSÉ DE BRITO, matrícula n. 35387021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200111/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.501, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORGE GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 47063021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200096/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.502, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CANDIDO DIAS MONTEIRO, matrícula n. 44004021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200381/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.503, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, matrícula n. 52926021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/202181/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.504, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora KATIA TIGESQUE DE SOUZA, matrícula n. 24417021, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo 193/DAP/1/B6, código 40161, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200214/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.505, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LIDIO ANDRÉ PINTO PESSOA, matrícula n. 42327021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200109/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.506, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCELO VICTOR BARBOZA, matrícula n. 91875021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200992/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.507, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUIZA CARDILHO, matrícula n. 28530021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200019/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.508, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEIDE MARIA BONONI DOS SANTOS, matrícula n. 81425021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, símbolo 195/411/1/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400028/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.509, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEUCI FERNANDES LISKE, matrícula n. 32100021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Primeira Classe, símbolo 195/412/1/B6, código 40301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400318/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.510, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RIVALDO BERNARDO VILANOVA, matrícula n. 26786021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200108/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.511, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SALVADOR RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, matrícula n. 7243021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200156/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.512, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO LUGES FILHO, matrícula n. 24398021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200093/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.513, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VALÉRIA SERRA DO VALE, matrícula n. 49712021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200043/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.557, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora BENTA DE ALMEIDA, matrícula n. 40693021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, símbolo 195/411/1/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400337/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.558, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EVANIR GONÇALVES FIGUEIREDO ALVISSI, matrícula n. 33736021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, símbolo 195/411/1/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400338/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.559, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILVAN ANTONIO NEVES, matrícula n. 21616021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200217/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.560, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GUIMAURO VICENTE DE SOUZA, matrícula n. 95702021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200288/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.561, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 56091021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200172/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 2.562, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WAMBER SILVA MAIA, matrícula n. 111213021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, símbolo 195/411/1/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400400/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 2.564, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar os representantes abaixo mencionados da função de membros do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 18 de maio de 2015:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
MEMBROS	ÓRGÃO REPRESENTADO
Carla de Britto Ribeiro Carvalho, titular	Secretaria de Estado de Educação (SED)
Francisca Ovando Venega dos Santos, suplente	
Aparecida Campos Feitosa, titular	
Vera Lúcia Gomes Carbonari, suplente	
Antônio Samúdio da Silva, suplente	

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO “P” Nº 2.565, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Nomear os representantes abaixo mencionados, para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 18 de maio de 2015:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO	ÓRGÃO REPRESENTADO
Eva Maria Katayama Negrisolli, titular	Carla de Britto Ribeiro Carvalho	Secretaria de Estado de Educação (SED)
Alfredo Anastácio Neto, suplente	Francisca Ovando Venega dos Santos	
Mary Nilce Peixoto dos Santos, titular	Aparecida Campos Feitosa	
Luziette Aparecida da Silva Amariilha, suplente	Vera Lúcia Gomes Carbonari	
Waldir Leonel, suplente	Antônio Samúdio da Silva	

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 021/2015

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 10 de junho de 2015, (quarta-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

1 – JULGAMENTO DE PROCESSO REVISIONAL

PROTOCOLADO : CRASE/1648

PROCESSO n. : 13/000950/2013

INTERESSADO : **JAIRO DE MATTOS GUEDES**

COMISSÃO REVISORA:

Presidente: Consª. Fabiana Fernandes Rodrigues

Membros: Consª. Arlethe Maria de Souza

Consª. Mirella Barbosa Vieira

2 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 28/05/2015.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 100 DE 27 DE MAIO DE 2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar **Carlo Fabrizio Campanile Braga**, Procurador do Estado, matrícula nº 95728021, 2ª Categoria, PRO 102 2, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Nova Andradina, a usufruir 7 (sete) dias do saldo do recesso anual 2014/2015, no período de 22.04.2015 a 28.04.2015, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 23, “caput” e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 101 DE 27 DE MAIO DE 2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Karpov Gomes Silva**, Procurador do Estado, matrícula 125459021, Categoria Inicial, símbolo PRO-INI I, código 10005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia da Procuradoria Regional de Nova Andradina, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular, Carlo Fabrizio Campanile Braga, no período de 22.04.2015 a 28.04.2015.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 102 DE 27 DE MAIO DE 2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder a **Eleir Ferreira da Costa Ribeiro**, matrícula nº 86156022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, código 80037, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 16.05.2015 a 30.05.2015, com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102 d.e 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 103 DE 27 DE MAIO DE 2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder a **Marcio André Batista de Arruda**, Procurador do Estado, matrícula nº 112221021, 2ª Categoria, símbolo 002, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Administrativos/ PAA, 8 (oito) dias de licença paternidade no período de 20.05.2015 a 27.05.2015, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar nº 95, de 26.12.2001.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 104 DE 27 DE MAIO DE 2015.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **José Wilson Ramos Costa Junior**, Procurador do Estado, matrícula nº 125416021, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 1, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos, sem prejuízo de suas funções, durante licença paternidade do titular, Marcio André Batista de Arruda, no período de 20.05.2015 a 27.05.2015.

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.441/15, de 28 de maio de 2015.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IVANIR CANO, matrícula n. 41918021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 11 de Outubro, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 21 de junho de 2012, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2007 a 21 de junho de 2012, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/047489/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.442/15, de 28 de maio de 2015.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 2.584/09 de 1ª de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7595, de 2 de dezembro de 2009, página 29, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora IVANIR CANO, matrícula n. 41918021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 11 de Outubro, no município de Campo Grande, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 11 de outubro de 2008 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 22 de junho de 2007 ...”, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2002 a 22 de junho de 2007, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/047489/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.443/15, de 28 de maio de 2015.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SANDRA REGINA CALEPSO, matrícula n. 53671021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual José Antonio Pereira, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 10 de março de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 12 de março de 2010 a 10 de março de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/029120/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.444/15, de 28 de maio de 2015.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 115934022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre José Scampini, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 30 de março de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 2 de abril de 2010 a 30 de março de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/029023/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.445/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor GILMAR ROSAN DA SILVA, matrícula n. 82879021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 8 de dezembro de 2010, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2005 a 8 de dezembro de 2010, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/038321/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.446/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 935/09 de 16 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7461, de 19 de maio de 2009, página 30, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANDREZA LORENZONI PORTELLA, matrícula n. 106474021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Hilda de Souza Ferreira, no município de Campo Grande, para que onde constou: “... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 20 de outubro de 2006 ...”, passe a constar: “... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 22 de julho de 2006 ...”, referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 1998 a 22 de julho de 2006, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/015776/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.447/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANDREZA LORENZONI PORTELLA, matrícula n. 106474021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Hilda de Souza Ferreira, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 21 de outubro de 2011, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2006 a 21 de julho de 2011, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/015776/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.448/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.787/11 de 25 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7998, de 27 de julho de 2011, página 44, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSANGELA LIMA GUEDES, matrícula n. 63386021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Eldorado, no município de Eldorado, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 9 de fevereiro de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 14 de outubro de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2004 a 14 de outubro de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/063394/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.449/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA LIMA GUEDES, matrícula n. 63386021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Eldorado, no município de Eldorado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 13 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2009 a 13 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/063394/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.450/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 536/2015, de 12 de março de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.880, de 13 de março de 2015, página 23, na parte que designou a servidora DEVANIR GOMES FERREIRA ZAMPIERI, matrícula n. 94294021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Estadual Vespasiano Martins, no município de Sidrolândia, com validade a contar de 15 de abril de 2015 (Processo n. 29/001879/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.451/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA, matrícula n. 75030021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, símbolo SES-B, no município de Amambai, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2015, em substituição ao servidor Jefferson Damaceno do Nascimento, matrícula n. 115786023, em gozo de férias (Processo n. 29/000706/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.452/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA, matrícula n. 122348021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Amambai, carga horária de 20 horas semanais, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, em substituição à servidora Olga Tobias Mariano, matrícula n. 11080022, em licença para Mandato Classista (Processo n. 29/006543/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.453/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA PERLA RODRIGUES ORTIZ, matrícula n. 102518021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, símbolo SES-D, no município de Aral Moreira, no período de 11 a 25 de maio de 2015, em substituição à servidora Eliane Aparecida Dutra da Silva, matrícula n. 105682021, em gozo de férias (Processo n. 29/014873/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.454/15, de 28 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e II art. 18 da Lei Complementar 087 de 31 de janeiro de 2000, resolve:

INCLUIR na Resolução “P”/SED n. 2.341, de 30 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial n. 3.820, de 30 de junho de 1994 (suplemento), a convocação de LUCIMAR FERREIRA, prontuário n. 60315601, com 15 horas semanais no período de 02/02/1994 a 31/12/1994, em vaga pura, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, no município de Campo Grande, para fins de regularização funcional, visto que por um lapso, seu nome não constou na referida publicação (Processo n. 29/000877/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	29/010056/2014
Interessado	: MARIA IVONE DA SILVA, matrícula n. 56688021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Ferreira da Costa, no município de Costa Rica.
Assunto	: Licença para Estudo, com ônus para a origem.
Despacho	: INDEFIRO, com base no inciso III do art. 58 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e Decreto n. 13.467, de 18 de julho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 225, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responder pelas Superintendências-Gerais, conforme especificação no Quadro abaixo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com validade a partir de 06 de maio de 2015.

Pront.	Nome	Função	Simb.
427035021	Mauricio Rodrigues Peralta	Superintendente-Geral de Administração e Finanças	DGA 1
37369023	Edelma Lene Peixoto Tiburcio	Superintendente-Geral de Gestão Estratégica	DGA 1
71487023	Salim Cheade	Superintendente-Geral de Atenção à Saúde	DGA 1

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 31/15 -DEIP, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata de Conclusão nº 003/2015 do Curso de Formação de Sargentos/PMMS, constante do anexo único desta Portaria.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 28 de maio de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 31/15-DEIP, DE 28 DE MAIO DE 2015

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO N.º 003/2015

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS-I/2014/2015

Às nove horas do dia quinze de maio de dois mil e quinze, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino e Formação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEF/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 47/2015 – CFAP, de 14 de maio de 2015, composta pelo Cap. QOPM CARLOS **AUGUSTO** PEREIRA REGALO – matrícula 108384022, como Presidente, o 2º Ten. QOAPM **LAÉRCIO** HIGINO DA CRUZ – matrícula 51446021, como membro e relator e o Cb. QPPM **LOACYR** DE MORAES – matrícula 73649021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Sargentos – CFS-I/2014/2015, realizado pelo CEF, período de 03 de novembro de 2014 a 15 de maio de 2015, como se segue:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos, para fins de Regularização Funcional, os policiais militares abaixo relacionados:

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
1º	3º SGT PM	8189021	MÁRCIO DOMINGOS DE MELO	9,36	10,00	8,80	9,24000
2º	3º SGT PM	85672021	NAURISNALDO DOS SANTOS PEREIRA	9,40	10,00	8,60	9,15000
3º	3º SGT PM	563021	ALEXANDRE DE ARAÚJO	9,31	10,00	8,60	9,12750
4º	3º SGT PM	97725021	REVANILDO PASQUIM ARAÚJO	9,59	9,50	8,60	9,07250
5º	3º SGT PM	124566021	GIANCARLO KOVACS	9,26	10,00	8,40	9,01500
6º	3º SGT PM	126336021	RICARDO GIARETA MANTOVANI	9,48	8,00	8,80	8,77000
7º	3º SGT PM	81351021	MÁRCIO MARQUES DOS SANTOS	9,54	8,00	8,60	8,68500
8º	3º SGT PM	121745021	MARCELO HENRIQUE CRISTALDO	9,23	8,00	8,60	8,60750
9º	3º SGT PM	64566021	LINDOMAR ESPÍNDOLA DA SILVA	9,03	8,00	8,60	8,55750
10º	3º SGT PM	97064021	SILVANO SOUZA DOS SANTOS	9,01	8,00	8,60	8,55250
11º	3º SGT PM	133080021	EDELSON RAMOS BISPO DE SOUZA	8,79	10,00	7,40	8,39750
12º	3º SGT PM	66050021	GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR	9,02	8,00	8,20	8,35500
13º	3º SGT PM	90310021	LUÍS CARLOS MOREIRA DA FONSECA	8,97	8,00	8,20	8,34250
14º	3º SGT PM	7899021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	9,33	8,00	8,00	8,33250
15º	3º SGT PM	112063021	MAURO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS	8,80	8,00	8,20	8,30000
16º	3º SGT PM	92815021	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	9,08	8,00	7,80	8,17000
17º	3º SGT PM	5765021	LAUDELINO FERREIRA COSTA SILVA	8,50	8,00	7,80	8,02500
18º	3º SGT PM	77290021	OSVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	8,70	8,00	7,40	7,87500
19º	3º SGT PM	42377023	FERNANDO CARVALHEIRA	9,06	8,00	7,20	7,86500
20º	3º SGT PM	105802021	EDNEY SANTOS DA SILVA	8,97	8,00	7,20	7,84250
21º	3º SGT PM	113556021	JUAREZ MACIEL DE OLIVEIRA	9,00	8,00	7,00	7,75000

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
22º	3º SGT PM	52992021	VARLEI DE JESUS	8,46	8,00	6,60	7,41500
23º	3º SGT PM	53738023	VALDEIR ANTONIO PIMENTA	9,04	8,00	6,20	7,36000
24º	3º SGT PM	44343021	ANDERSON RICARDO FERREIRA GONCALVES	8,76	8,00	6,20	7,29000
25º	3º SGT PM	97451021	MARCOS ANTÔNIO PEZZOLANTE	8,66	8,00	6,00	7,16500

NP – Nota Parcial do Curso | **NC** – Nota de Conceito | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos por mérito intelectual, os policiais militares abaixo relacionados:

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
1ª	CB PM	120676021	BETÂNIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	9,65	8,00	9,80	9,31250
2º	SD PM	20127021	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA ⁽¹⁾	9,45	8,00	9,80	9,26250
3º	CB PM	101285021	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	9,63	9,00	9,20	9,25750
4º	CB PM	25549021	FÁBIO DA SILVA BATISTA	9,78	8,00	9,60	9,24500
5ª	CB PM	12488021	MAIKELY OLIVEIRA E SILVA	9,66	8,50	9,40	9,24000
6º	CB PM	2072021	FELIPE MORISSON FERNANDEZ	9,70	8,00	9,60	9,22500
7º	CB PM	125760021	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	9,69	8,00	9,60	9,22250
8º	CB PM	125191022	RODRIGO CALVI	9,67	8,00	9,60	9,21750
9ª	SD PM	122941022	VÂNIA DELEGLODI MARQUES ⁽²⁾	9,63	8,50	9,20	9,13250
10º	CB PM	127735022	DIEGO SOARES VILALBA ⁽³⁾	9,54	7,70	9,60	9,11000
11º	SD PM	112741021	FERNANDO FREITAS OSSUNA ⁽⁴⁾	9,45	10,00	8,40	9,06250
12º	CB PM	126166021	AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	9,67	8,50	9,00	9,04250
13ª	CB PM	117787021	ELISÂNGELA SOARES DA SILVA	9,69	8,00	9,20	9,02250
14º	CB PM	114069022	AUGUSTO MANDOR GOMES DA SILVA	9,60	8,00	9,20	9,00000
15º	CB PM	110402021	ENILSON MEDINA TEODORO	9,59	8,00	9,20	8,99750
16º	CB PM	6140021	FERNANDO VASCO DA SILVA ⁽⁵⁾	9,56	8,00	9,20	8,99000
17º	CB PM	106547021	JOSÉ BERNARDO NETO	9,64	8,30	9,00	8,98500
18º	CB PM	97800022	NILSON DE CASTRO CARDOSO	9,49	8,00	9,20	8,97250
19º	SD PM	49259021	WELTON ROBERTO FRATA ⁽⁶⁾	9,70	8,00	9,00	8,92500
20º	CB PM	108831021	LUIZ FRANCISCO CARVALHO DE JESUS	9,69	8,00	9,00	8,92250
21º	CB PM	115610021	JOSIMAR DA SILVA CLEMENTE	9,56	8,50	8,80	8,91500
22º	CB PM	117470022	GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY	9,52	8,50	8,80	8,90500
23º	CB PM	70641021	ERCÍLIO FARIAS PORANGABA	9,56	8,00	9,00	8,89000
24º	CB PM	114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓBITO ⁽⁷⁾	9,54	8,00	9,00	8,88500
25º	CB PM	115381022	JOSÉ MÁRCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	9,43	8,00	9,00	8,85750
26ª	CB PM	130818021	JANAÍNA SILVEIRA ANTUNES	9,66	8,00	8,80	8,81500
27º	SD PM	6566021	XISTO DUARTE JÚNIOR ⁽⁸⁾	9,49	8,00	8,80	8,77250
28ª	SD PM	9978021	NATASHA CINTHIA RIBEIRO DIAS QUEIROZ ⁽⁹⁾	9,33	8,00	8,80	8,73250
29º	CB PM	85103021	AMARILDO BARBOSA DE BRITO	9,25	8,00	8,80	8,71250
30ª	CB PM	94851021	MARLEI TEIXEIRA	9,58	8,00	8,60	8,69500
31º	CB PM	111100021	RODRIGO CORRÊA DA SILVA PICINELLI	9,53	8,00	8,60	8,68250
32º	CB PM	129172021	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA	9,47	8,00	8,60	8,66750
33º	CB PM	68379021	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	9,46	8,00	8,60	8,66500
34º	CB PM	98233021	MÁRIO SÉRGIO PEIXOTO LEITE	9,62	8,00	8,40	8,60500
35º	CB PM	84427021	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	9,62	8,00	8,40	8,60500
36º	CB PM	41914021	SAULO JESUINO DOS SANTOS	9,14	8,00	8,60	8,58500
37º	CB PM	48429021	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	8,26	8,00	9,00	8,56500
38º	CB PM	69060021	JOCYLR COSTA JÚNIOR	9,21	8,00	8,40	8,50250
39º	CB PM	74639021	NEREU DE SENA	8,36	10,00	7,80	8,49000

Classificação	Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
40º	CB PM	105722021	MARCOS ROBERTO DA SILVA	9,51	8,00	8,20	8,47750
41º	CB PM	54383021	LÍRIO SCHENCKNECHT	8,96	8,00	8,40	8,44000
42º	CB PM	91201022	IVANDO VALVERDE ⁽⁸⁾	9,31	8,00	8,20	8,42750
43º	CB PM	54374021	CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA	9,20	8,00	8,20	8,40000
44º	CB PM	53316021	ARI ANTUNES DE MACEDO	9,10	8,00	8,20	8,37500
45º	CB PM	121102021	SANTINO FERREIRA LEITE	8,58	8,00	8,40	8,34500
46º	CB PM	109677021	CLAUDINEY DE SOUZA ALVES	9,36	8,00	8,00	8,34000
47º	CB PM	57776021	HÉLIO FERREIRA DA SILVA	8,95	8,00	8,20	8,33750
48º	CB PM	68371021	CÍCERO DOS SANTOS	9,27	8,00	8,00	8,31750
49º	CB PM	64544021	CARLOS ROBERTO LEANDRO	8,82	8,00	8,20	8,30500
50º	CB PM	91579021	NELSON APARECIDO GONÇALVES	9,19	8,00	8,00	8,29750
51º	CB PM	56590021	ALDÍSIO DE MATOS FERREIRA	8,78	8,00	8,20	8,29500
52ª	CB PM	118864021	MILENA FLEITAS OJEDA	9,53	8,00	7,80	8,28250
53º	CB PM	38587021	CID MAURO COIMBRA DA SILVA	7,92	8,00	8,60	8,28000
54º	CB PM	81737021	APARECIDO ALVES DA SILVA ⁽¹¹⁾	9,43	8,00	7,80	8,25750
55º	CB PM	119344021	MARCOS DUARTE GONÇALVES	9,41	8,00	7,80	8,25250
56º	CB PM	73760021	VANDERLEI ALVES DE AMORIM	8,75	8,00	8,00	8,18750
57º	CB PM	65414021	ALDO CONCEIÇÃO CARDOSO	8,67	8,00	8,00	8,16750
58º	CB PM	65665021	RAMÃO CRISTINO BENITES	8,97	8,00	7,80	8,14250
59º	CB PM	55797021	EDNALDO DOMINGOS DE MELO	8,15	8,00	8,20	8,13750
60º	CB PM	50529021	ALCIR BARROS	8,86	8,00	7,80	8,11500
61º	CB PM	49563021	NILSON PROCEDÔNIO ESPÍNDOLA	8,96	8,00	7,60	8,04000
62º	CB PM	87589021	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	8,11	8,00	8,00	8,02750
63º	CB PM	46903021	ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA	8,83	8,00	7,60	8,00750
64º	CB PM	67140021	NELSON SILVEIRA PAPI	8,75	8,00	7,60	7,98750
65º	CB PM	38883021	ADÃO DE AZEVEDO SALES	8,79	8,00	7,20	7,79750
66º	CB PM	67869021	IRMO MATHIAS TEIXEIRA	9,13	8,00	7,00	7,78250
67º	CB PM	59928021	LEÔNCIO RIBEIRO RALDES	8,16	8,00	7,40	7,74000
68º	CB PM	48364021	JOSÉ CARLOS ROCHA	8,56	8,00	7,20	7,74000
69º	CB PM	7115021	MARCOS ANTÔNIO MARCIANO SANTOS	8,54	8,00	7,20	7,73500
70º	CB PM	46721021	DONIZETE APARECIDO FRANÇA	7,88	8,00	7,40	7,67000
71º	CB PM	70540021	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	8,64	8,00	7,00	7,66000
72º	CB PM	40045021	VALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA ⁽¹²⁾	8,54	8,00	7,00	7,63500
73º	CB PM	32079021	DIONIZIO MATIAS	8,54	7,95	7,00	7,62250
74º	CB PM	58826021	WILSON ALVES RECHE	8,82	8,00	6,80	7,60500
75º	CB PM	99153021	CLAUDINEY RONALDO DOS SANTOS	9,06	8,00	6,40	7,46500
76º	CB PM	48520021	DÉLCIO LIMA DOS SANTOS	8,69	8,00	6,40	7,37250
77º	CB PM	63722021	MILANILDO VARGAS	8,34	8,00	6,40	7,28500
78º	CB PM	55792021	JOÃO RENATO DA SILVA	8,32	8,00	6,00	7,08000
79º	CB PM	38079021	ADALBERTO BENEDITO DA SILVA	7,84	8,00	5,80	6,86000
80º	CB PM	10918021	JOSÉ ADÃO PEREIRA DA SILVA ⁽¹³⁾	8,09	8,00	5,40	6,72250

NP – Nota Parcial do Curso | **NC** – Nota de Conceito | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final do Curso

Observações:

- (1) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1406923-62.2014.8.12.0000
- (2) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1409852-68.2014.8.12.0000
- (3) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1413185-28.2014.8.12.0000
- (4) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1403695-79.2014.8.12.0000
- (5) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1408140-43.2014.8.12.0000
- (6) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1406334-70.2014.8.12.0000
- (7) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1406758-15.20148.12.0000

- (8) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 14064-07.2014.8.12.0000
- (9) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1409010-88.2014.8.12.0000
- (10) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1408059-94.2014.8.12.0000
- (11) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0022760-57.2005.8.12.0001
- (12) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1415693-44.2014.8.12.0000
- (13) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 08171-12.2014.8.12.0001

3. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos, a policial militar abaixo, por estar de licença maternidade e que deverá, após término da li- cença, ser submetida à Avaliação de Educação Física Militar e Defesa Pessoal Policial:

Graduação	Matrícula	Nome Completo
CB PM	101479022	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI ⁽¹⁴⁾

Observações:

- (14) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 1406923-62.2014.8.12.0000

4. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos, o policial militar abaixo, por não ter realizado a Avaliação de Educação Física Militar, em moti- vo de LTS, aguardando liberação da JISO:

Graduação	Matrícula	Nome Completo
3º SGT PM	86284021	CÉSAR DINIZ DA SILVA

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2015. Assinaturas ilegíveis: CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – Cap. QOPM - Matrícula. 108384022 – Presidente; LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ – 2º Ten. QAOPM - Matrícula. 51446021 - Membro e Relator ; LOACYR DE MORAES – Cb. PM – Membro - Matrícula. 73649021.

PORTARIA “P” 603/DP-1/DP/PMMS, DE 28 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Agregar a 1º Sgt QPPM **ANDREA NEVES AZEVEDO**, Mat 94716021, por ter passado à disposição do **Tribunal de Justiça** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro o art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c artigo 78-A, § 3º da Lei Complementar n. 182, de 19 Dez 13, no período de **24 de abril até 31 de dezembro 2015**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8927, de 26 Mai 15.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 604/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º § 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Agregar o CB QPPM **NELSON CORREA JUNIOR**, Mat 64298021, por ter pas- sado à disposição da **Prefeitura Municipal de Coxim/MS**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c artigo 78-A, § 3º da Lei Complementar n. 182, de 19 Dez 13, no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.927, de 26 Mai 15.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 605/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XIX, Art 27, inciso X, § 13, todos da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI**, Mat. 79899021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Apoio Estratégico de Segurança Pública (DEAESP)**, conforme publicado no Diario Oficial n. 8904, de 22 Abr 15.

2. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **SOLOM SHUMBERT DE ALENCAR RODRIGUES**, Mat. 52938021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Apoio Estratégico de Segurança Pública (DEAESP)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, cumulativamente com as funções que já exerce. (Solução a MSG DTA nº 262/GAB/15, de 26 Mai 15).

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55980022

PORTARIA “P” 606/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE MAIO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **WANDER DE SOUZA**

MARTINS, Mat. 121578021, do **18º BOPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Governadoria – CSI / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 178/GABSUBCMTG/15, de 21 Mai 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 607/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE MAIO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **CARLOS EDUARDO FONTES DIAS**, Mat. 128397021, do **9º BPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Policiamento Comunitário, Projetos Sociais e Direitos Humanos (DEPCOM) / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **JOSÉ RICARDO LYVIO**, Mat. 85561021, do **Comando Geral / Diretoria de Policiamento Comunitário, Projetos Sociais e Direitos Humanos (DEPCOM) / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 179/GABSUBCMTG/15, de 21 Mai 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 608/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE MAIO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **ANDREA NEVES AZEVEDO**, Mat. 94716021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande – MS**.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 070/DGP-5/DGP/PMMS, DE 26 DE MAIO DE 2015

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Excluir a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais do Aluno-Soldado QPPM **MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR**, mat. 425273021, em razão do processo Autos nº 4012707-68.2013.8.12.0000, ter sido julgado, em definitivo, desfavorável ao Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação contida no Ofício PGE/PP nº 730/2015 de 15 de maio de 2015.

(Solução ao Processo nº 31/301643/2015/DGP-5/PMMS)

DEUSDETE SOUZA de **OLIVEIRA FILHO** - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55980022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DEIP/PMMS/2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do senhor **THAUAN SERRÃO TEIXEIRA**, inscrição nº 035218060568 – candidato ao Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar/2013 – para realizar o Exame de Saúde, com vistas a seu Licenciamento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, observando-se:

I - O candidato apresentar-se-á para o Exame de Saúde, **no dia 08 de junho de 2015, às 7h30min** (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, nº. 1506.
Bairro: Jardim São Bento.
Cidade: Campo Grande-MS.

II - O candidato deverá comparecer ao local de realização do Exame, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início.

III - Para a realização do Exame de Saúde o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) Eletrocardiograma com laudo e parecer do cardiologista;
- b) Hemograma completo;
- c) Urina EAS;
- d) Colesterol total e frações;
- e) Triglicerídeos;
- f) Glicemia (jejum);
- g) Ureia;
- h) Creatinina;
- i) Imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- j) Sorologia para Lues ou VDRL.

IV – Os exames constantes no subitem anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55980022

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 380, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MARCIVS GERALDO SANTOS CORDEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 66409021, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente damesma Delegacia, no período de 01 a 15 de junho de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Sandro Márcio Pereira.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 381, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3246, em 19 de maio de 2015;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº118936022,da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/Dourados/MS para a Delegacia de Polícia de Douradina/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 382, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matriculanº 101562021, Delegado Adjunto da 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS,para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 06 a 20 de abril de 2015, em razão de gozo de férias da Drª Christiane Grossi de Araujo Rocha.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 384, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **BRUNO TRENTA HEIN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 673710221, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelos expedientes das Delegacias de Polícia de Sete Quedas/MS e Paranhos/MS, no período de 04 a 18 de maio de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Fabricio Dias dos Santos.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 385, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar a Drª. **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS ORUÊ**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 133019022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS,no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Sam Ricardo Aranha Suzumura.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 386, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar a Dr^a. **JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 77092021, Delegada Titular daDelegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Miranda/MS ,no período de 04 a 18 de maio de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Leandro Costa de Lacerda Azevedo.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 387, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADODE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuiçõesque lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 .

Considerando os Decretos nºs 2.366 e 2.367, de 21 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8927, de 26 de maio de 2015;

R E S O L V E:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiançada Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 26 de maio de 2015.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB
131028021	Dr. Marcos Betoni	Assessor Especializado	DAPC-4
131035021	Dr.Nazih El Kadri	Coordenador	DAPC-4

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 389, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADODE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 87000021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7,na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOISO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 390, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3452, em 25 de maio de 2015;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENT LÓS**, Investigadorde Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424433021, da Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 391, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3453, em 25 de maio de 2015;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **ROSANGELA PALHANO FERREIRA DE MORAES**, Investigadorade Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 127485022, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 392, 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar a Dr^a. **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matriculanº 33683022, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 01 a 15 de julho de 2015, em razão de gozo de férias da Dr^a. Sandra Regina Simão de Brito Araújo.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 393, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADODE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **DMITRI ERIK PALERMO** Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 107538021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 20 de maiode 2015.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE “P” nº 038, de 26 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora **MAISA SONIA FRANCISCO**, matrícula nº 46629027, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a conduzir veículo oficial, conforme o artigo 9º, do Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO SEMADE “P” nº 039, de 26 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora **MARIA HELENA PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 35297022, no período de 19/05/2015 a 01/06/2015, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/Nº 49, de 28 de maio de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOU, no dia 29 de janeiro de 2015, art. 6º, da Lei Estadual nº 2.600, de 26 de dezembro de 2002, e Decreto “P”, nº 90, de 08 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 8.837, de 09 de janeiro de 2015, considerando a necessidade de proceder a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos, destinada a viabilizar e acompanhar a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão, tendo como presidente, **AIRTON EDISON DE ARAUJO FILHO**, Técnico Metroológico, função Advogado da Metrologia, matrícula nº 90012021, como presidente substituta, **FLÁVIA CALONI GOMES**, Técnica Metrológica, função Advogada da Metrologia, matrícula nº 90179021, como membros: **JOZYNE ANDRÉA SIMIOLI FONTOURA CORRÊA**, DGA 3 – Assessora, matrícula 101372021 e **MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**, DGA 3 – Assessor, matrícula 92151022, e como membro substituto, **SHEILA APARECIDA PERALTA CABREIRA**, DGA 7 - Assistente III, sob a matrícula nº 9324342, a fim de exercerem, no exercício de 2015, as atividades pertinentes a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo por este órgão.

Publique-se e notifique-se, com as providencias de praxe.

Campo Grande MS, **28 de maio de 2015.**

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS – Inmetro

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

ASSUNTO: Apuração de Possível responsabilidade

INTERESSADO: Cicero Rogério Henrique Laluce

PROCESSO n.: 63/200231/2015

DECIDO:

- a) Acolher na íntegra o Relatório da Comissão Sindicante;
- b) Eximir o servidor Cicero Rogério Henrique Laluce de responsabilidade por não caracterizar nos autos a prática de conduta administrativa que enseja acumulação ilícita de cargo público, vedada pelo inciso XVII, do Artigo 219 e §1º, 2º e 3º, da Lei 1.102/90, com base no princípio da razoabilidade, previsto na Lei 9.784/99.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2015.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 021, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 9.649 de 01.10.1999, art. 9º, no período de 26/05/2015 a 31/12/2015.

NOME	PRONTUÁRIO	CARGO
Maria Helena Martins Alves	95025021	Gerente
Sandra Mara Figueiredo Mendes	41945022	Gestor de Processo

Campo Grande, 26 de maio de 2015.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 159 de 26 de Maio de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Patrícia Delamare Cardoso de Oliveira matrícula 131993021, para desempenhar a função de Gerente Técnica da Clínica Médica em substituição a titular servidora Sandra Leticia Souza Soares Junqueira matrícula 109404021, a contar de 04/05/2015.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 160 de 26 de Maio de 2015.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Adriane Antonia Portilho Lourenço matrícula 86134022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pronto Atendimento Médico no período de 01/07/2015 a 15/07/2015 em substituição a titular servidora Marly Aparecida Arruda Pereira Caxias matrícula 53503022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 162 de 27 de março de 2015

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Anexo Único da Portaria “P” FUNSAU Nº 162 de 27 de março de 2015.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
115725023 Debora Xavier Freitas Rodrigues	Telefonista	23/06/15	21/08/15	27/100402/2015
108517021 Lucilene Cirino da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	16/07/15	13/09/15	27/100401/2015
112177021 Ana Luiza Canassa	Farmacêutico Bioquímico	14/07/15	11/09/15	27/100606/2015

114726022 Maria Joseane da Silva	Técnico de Enfermagem	08/05/15	06/07/15	27/100627/2015
131618021 Regiane Queiroz da Silva	Enfermeiro	22/05/15	20/07/15	27/100593/2015

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 363, de 25 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria “P”/UEMS nº 356, de 20 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.925, de 22 de maio de 2015, à página 36, na parte que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior.

Unidade Universitária: Campo Grande
Atividade Universitária: Técnico Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Frederico Silva Moreira	3º

ELEUZA FERREIRA LIMA
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 365, de 26 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no item 4.1 do Edital Nº 34/2015 – PRODHS, de 8 de maio de 2015.

RESOLVE: Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 34/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Nova Andradina, de 8 de maio de 2015:

ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA
Prof. Dr. Fabio Rodrigues Lucas- Presidente
Prof. Dr. Oyrnan Silva Rayzaro
Prof. Msc. Marcio Demetrius Martinez
Prof. Msc. Luiz Oreste Cauz- Suplente

ELEUZA FERREIRA LIMA
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 366, de 26 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500299/2015.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ELIZABETH DIAS RODE, matrícula nº 33967021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 07/11/1975 a 11/08/1977, na função de Balconista, prestados ao IRMÃOS STAGGEMEIER LTDA – ME;

b) 801 (oitocentos e um) dias, correspondentes ao período de 16/08/1977 a 25/10/1979, na função de Aux. de Escritório, prestados às CASAS ROTH MAGAZINES LTDA – ME;

c) 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, correspondentes ao período de 10/12/1979 a 31/07/1980, na função de aux. de Escritório, prestados à A ELEGÂNCIA FEMININA MODAS LTDA - ME;

d) 73 (setenta e três) dias, correspondentes ao período de 11/08/1980 a 22/10/1980, na função de Vendedora, prestados à LOJAS RENNEN S.A.;

e) 60 (sessenta) dias, correspondentes ao período de 06/11/1980 a 04/01/1981, na função de aux. de serv. gerais, prestados para a IMCOSUL S/A;

- f) 809 (oitocentos e nove) dias, correspondentes ao período de 01/05/1982 a 17/07/1984, na função de Aux. de Escritório, prestados para a AYUB AUDITORES & CONSULTORES S/S – ME;

g) 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, correspondentes ao período de 02/01/1985 a 16/10/1985, na função de Secretária, prestados para a AYUB AUDITORES & CONSULTORES S/S – ME;

h) 53 (cinquenta e três) dias, correspondentes ao período de 01/02/1986 a 25/03/1986, na função de Telefonista, prestados para a COFRAN ENGENHARIA LTDA;

i) 686 (seiscentos e oitenta e seis) dias, correspondentes ao período de 01/08/1986 a 17/06/1988, na função de Datilógrafo, prestados para a APA – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AGRO PECUÁRIOS S/S;

j) 1.064 (mil e sessenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/03/1998 a 11/03/2001, prestados para ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PONTAPORANENSE-AESP.
- ELEUZA FERREIRA LIMA

Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 367, de 26 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SERGIO ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº 131799021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 28 de maio de 2015.

ELEUZA FERREIRA LIMA
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 368, de 26 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar TIAGO ZOZ, matrícula nº 427751021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia, nível de mestrado, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 28 de maio de 2015.

ELEUZA FERREIRA LIMA
Reitora em exercício - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500299/2015
Servidor: ELIZABETH DIAS RODE
Matrícula: 33967021
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 043 (quarenta e três) dias, correspondentes ao período de 12/03/2001 a 23/04/2001, prestados para ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PONTAPORANENSE-AESP; 750 (setecentos e cinquenta) dias, correspondentes ao período de 01/03/2001 a 31/03/2003, prestados para o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 116/PJU/2015.
Dourados-MS, 26 de maio de 2015.

ELEUZA FERREIRA LIMA
Reitora em exercício - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500364/2015
Interessado: CRISTIANE GABRIELA PALACIO
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de início de exercício no cargo de Assistente Administrativo.

Despacho: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de junho de 2015, com base no artigo 27, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.
Em 26 de maio de 2015.

ELEUZA FERREIRA LIMA
Reitora em exercício – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 8.921, de 18/05/2015, à página 35.

PORTARIA “P”/UEMS nº 347, de 14 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, o inciso XXI do art. 55 do Regimento Geral, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PATRICIA BEATRIZ DE VASCONCELOS, matrícula nº 33585026, ocupante do cargo de Professor, código 1495; JANDIRA CATARINA ROCHA, matrícula nº 53341021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60033; EUGENIO JOSÉ LEMOS, matrícula nº 70085021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60034; e JEFERSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 32238023, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60034, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado das eleições de representatividade docente junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

PORTARIA “D” Nº 195/2015 DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo de férias concedido à Defensoria Pública MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI, na forma constante da Portaria “D” nº 190/2015-DPGE, de 20 de maio de 2015, publicada no D.O.E nº 8.925, de 25 de fevereiro de 2015, páginas 36/37.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 196/2015 DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cacilda Kimiko Nakashima	1º P. 2013/2014	11 de junho a 10 de julho de 2015

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 178/2015 DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

NOMEAR JÉSSICA SACCHI RIBEIRO para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 1º de junho de 2015.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 181/2015 DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CAMILA BRUNA ZANETTI, matrícula nº 5508754-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 20 de maio de 2015.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 179/2015-DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar como membros da Comissão de Inventário de Bens de Consumo e Permanentes da Defensoria Pública-Geral do Estado:

Servidor	Matrícula	Função
Adenir Barbosa Paiva	8027943	Presidente
Rigoberto Bernardes Matias	55001093	Membro
Rafaela Peixoto Leitão	8190181	Membro
Luiz Carlos da Silva Souza	55085093	Presidente-suplente
Antônio Cezar Signorelli Smania	55091223	Suplente
Elisângela Carla Schubert	55067603	Suplente

Art. 2º REVOGAR a Portaria “S” 415/2012-DPGE, de 17 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.297, de 18 de outubro de 2012.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “S” Nº 180/2015-DPGE, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar como membros da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública-Geral do Estado:

Servidor	Matrícula	Função
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	150027913	Presidente
Luiz Carlos da Silva Souza	55085093	Membro
Eliete Teresinha Lang	15145982	Membro
Nildo Vieira da Silva	55075453	Presidente-suplente
Antônio Cezar Signorelli Smania	55091223	Suplente
Lucimar Popovits da Silva	5345951	Suplente
Wesley de Santana Moreno	55084363	Suplente

Art. 2º REVOGAR a Portaria “S” 248/2013-DPGE, de 6 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.513, de 11 de setembro de 2013.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 235
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alaterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 288,86 (Duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 25/05/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo André Defante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2015 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/DPGE/2012.

Processo Administrativo DPGE nº 33/000.213/2012.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Banco do Brasil S.A.

Assunto: Aditamento de vigência.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Convênio nº 001/DPGE/2012, por mais 30 (trinta) meses, com início em **28/05/2015** e término em **27/11/2017**.

Fundamentação: Artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigos 8º, inciso II, §2º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Cláusula Terceira – Da Vigência, do Termo de Convênio nº 001/DPGE/2012.

Vinculação e ratificação: O termo aditivo formalizado passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Convênio nº 001/DPGE/2012, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Ordenador de despesa: PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.

Data de assinatura: 20 de maio de 2015.

Assinam: PAULO ANDRE DEFANTE e LUCIMAR LACERDA DE MELO.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.006/2014

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Vunesp.

Assunto: Aditamento de vigência.

Decisão: Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico nº 115/2015/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2015 ao Contrato nº 007/DPGE/2014 para, fixado o período de 02/06/2015 a 01/06/2016, prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Cláusula Quarta, 4.1, e Quinta, 5.3, ambas do Contrato nº 007/DPGE/2014.

Publique-se!

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 017, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem da comarca de Campo Grande:

Patrícia Feitosa de Lima
Rodrigo Oliveira Alvarez
Thaís Raquel Medeiros Albuquerque Defante

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

EDITAL/DPGE Nº 018, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 51ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande:

Carlos Eduardo Oliveira de Souza
Patrícia Feitosa de Lima
Rodrigo Oliveira Alvarez
Thaís Raquel Medeiros Albuquerque Defante

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

EDITAL/DPGE Nº 019, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público que não há inscrito para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados.

Campo Grande, 28 de maio de 2015.

CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 061/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços **para fornecimento de materiais gráficos para futuras aquisições**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS. Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. **A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de junho de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 25 de maio de 2015.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 063/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a elaboração de Projetos de Engenharia de Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida, cujas especificações constam nos ANEXOS do presente edital, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.** Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. **Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 10h00min do dia 16 de junho de 2015**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes. Aparecida do Taboado/MS, 28 de maio de 2015.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço”, sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras civis para readequação do prédio da UPA – Unidade de ponto Atendimento de Aquidauana/MS, em atendimento a Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como , pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras civis para readequação do prédio da UPA – Unidade de ponto Atendimento de Aquidauana/MS, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **17 de junho de 2015**, às **10h00**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, da taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Aquidauana/MS, 28 de maio de 2015.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2015

O **MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “**Menor Preço Por Item**”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Materiais Educativos (Consumo e permanente) para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 12 de junho de 2015.

HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O

editai com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.

Bodoquena/MS, 28 de Maio de 2015.

Marceléia Matias Gaudim Flores
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/215 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo hospitalar para atender os itens fracassados e desertos no pregão presencial nº022/2015, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Considerando que não houve comparecimento de nenhuma empresa para participar do presente certame declaro LICITAÇÃO DESERTA, conforme especificações na ATA e PARECER neste certame.

Caarapó-MS, 28 de maio de 2015.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO referente ao item 2.45 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizada no Bairro Vila Lagoa/Cjto Sabiá, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO referente ao item 2.45 SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento ou disposição final das águas coletadas/drenadas, localizada no Bairro João Leite de Barros, município de Camapuã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **Comercial T&C LTDA** para os itens 02, 03, 06 e 07, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e homologados pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.05.2015, conforme Parecer. Registramos que os itens 01, 04 e 05 **FRACASSADOS** ficam sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 28 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **Especialista Produtos para Laboratório S.A**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.05.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 28 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras, para atender ao objeto, as empresas: **MM Gráfica Rápida – EIRELLI** para os itens 01, 02, 03 e 04, **Editora e Impressora Centro Oeste Ltda** para os itens 05, 06, 07 e 08, e **RPR Criações Gráficas Ltda – ME** para o item 09, homologado pelo Exmo. Srº. Prefeito em 27.05.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli- ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.05.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 28 de Maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras, para atender ao objeto, as empresas: **D & B Comercio Atacadista de Confeccções LTDA – EPP** para o lote 02 e **I.A. Campagna Junior & CIA Ltda** para o lote 01, homologado pelo Exmo. Srº. Prefeito em 27.05.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público resultado da seguinte licitação: OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO OKM.**
PROCESSO: 9846/2015-83
PREGÃO PRESENCIAL: 049/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE-SEPLANFIC.
RESULTADO: **DESERTO**
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque Coordenador Geral da CECOM	Fábio de Almeida Serra Souto Pregoeiro
---	--

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 303/2014
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 96.921/2014-57, 96.922/2014-10, 96.923/2014-82, 96.924/2014-45 e 96.925/2014-16.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 01 de junho de 2015, às 16h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, reabrir a disputa em lances quanto ao item 150.
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque Coordenador Geral da CECOM	Mario Justiniano de Souza Filho Pregoeiro
---	---

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa: **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP LTDA**, homologado pelo Exmo. Srº. Prefeito em 26.05.2015, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 28 de maio de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque Coordenador Geral da CECOM	Fábio de Almeida Serra Souto Pregoeiro
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 14/2015 - Processo nº 271/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendo sido o procedimento declarado por frassado.
Corumbá-MS, 27 de maio 2015
(a) Élio Moreira Junior – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 31/2015 - Processo nº 4.066/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e assistência técnica (manutenção corretiva) de equipamento (elevador), tendo sido o procedimento declarado por deserto.
Corumbá-MS, 27 de maio 2015
(a) Élio Moreira Junior – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 30/2015 - Processo nº 6.529/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada instaurado, visando a Aquisição de Material Permanente (cadeiras e longarinas), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47 para o item 01 no valor total de R\$ 10.496,00; 2) **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07 para o item 02 no valor total de R\$ 2.128,00.
Corumbá / MS 27 de maio de 2015
Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 017/2015 - SMHSP
Processo nº 3.854/2015 – Concorrência nº 02/2015
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Elianne Buainain-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.705.770/0001-89.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra/Serviços de Restauração, Recomposição e Manutenção de dispositivos de drenagem em vias da Cidade de Corumbá-MS.
Valor Global: R\$ 1.496.612,54 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
15.451.0101.5060 – Obras de Infraestrutura Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso - 100000 e 170000
Data da Assinatura: 27/05/2015
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Elianne Buainain – Elianne Buainain-EPP.

Aviso de Resultado de Licitação
Tomada de Preços nº 15/2014 – Processo nº 7335/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de confecção e implantação de Sinalização Turística - 2ª Etapa no município de Corumbá-MS, resultou em licitação deserta.
Corumbá / MS, 05 de maio de 2015.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL.

Aviso de Homologação e Adjudicação
O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 11/2015 - Processo

nº 13506/2015, visando à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de contenção de encostas no município de Corumbá-MS, a favor da empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.534.039/0001-07, titular da proposta de preço no valor de R\$ 437.549,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais).
Corumbá-MS, 27 de maio de 2015.
(a) Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

SÉTIMO TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo – 03/2009, Processo – 52382/2008
Objeto – execução de obra de urbanização da Avenida General Dutra, situada no bairro Popular Velha no Município de Corumbá-MS. Contratada: ENGENHARIA CHAFIC LOTFI FILHO. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, e a empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam alterado os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por 06 (seis) meses contado a partir do término do prazo anteriormente fixado. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 05/05/2015. Assinam: Gerson de Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho.

Aviso de resultado de licitação
O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência nº 03/2015-Processo nº 13510/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo III no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.125.925/0001-94.
Corumbá-MS, 27 de maio de 2015.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Homologação e Adjudicação
O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência nº 03/2015 - Processo nº 13510/2015, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo III no município de Corumbá-MS, a favor da empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.125.925/0001-94, titular da proposta de preço no valor de R\$ 3.572.214,04 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quatro centavos).
Corumbá-MS, 28 de maio de 2015.
(a) Gerson da Costa Melo –Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº: 045/2014
Objeto: O presente termo tem como objeto aditar o valor do contrato administrativo nº 045/2015, aditando em mais R\$ 12.550,00, passando o valor global para R\$ 62.750,00, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS, **Contratada:** Rafat & Lamin Ltda, **Data Aditivo:** 22/04/2015, **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Douradina - MS, torna público aos interessados, s seguintes resultados:
Chamada Pública 001/2015
Objeto: O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinadas ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Municipal de Ensino de Douradina – MS.
Vencedores: CLEBER GODOY LOIOLA R\$ 19.998,00 - RUBENS RODRIGUES DA SILVA R\$ 12.869,80 - FÁBIO JUNIOR DE LIMA ALVES R\$ 12.301,28 - AMREST R\$ 8.301,57
Douradina/MS 22 de maio de 2015.
Suzeth Ferreira da Silva Gomes – Presidenta da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L., torna público o resultado da Tomada de Preços supra. Objeto: *Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Coberturas Metálicas nas Áreas Frontais de ESF/UBS: ESF "dos Ipês", ESF "das Palmeiras", ESF "Água Azul" e EACS Ivinhema no Município de Ivinhema-MS, conforme edital e seus anexos e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, planilha de BDI, projeto arquitetônico, cronograma físico-financeiro, memória de calculo e composições.* Vencedor: *MM DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELT - ME, vencedor com a proposta no valor de R\$ 108.991,16 (cento e oito mil novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).* Ivinhema-MS, 26 de Maio de 2015. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 045/2015
Processo nº 036/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Contrato de Repasse n. 806469/2014/MCIDADES/CAIXA Processo nº. 101823393 - Programa Planejamento Urbano “implantação de Pavimentação em Vias Publicas Urbanas no Município de Japorã/MS
Dotação Orçamentária: 08-08.01-15.452.0011-2.016-4.4.90.51.00-1.00.000
Valor: R\$ 515.468,18 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)
Vigência: O Presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.
Data da Assinatura: 28/05/2015
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Jair Fortunato Filho, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 089/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Processo Administrativo Licitatório de nº. 089/2015. Pregão para Registro de Preço de nº. 001/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, de acordo com o Edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 10/06/2015. Sessão Pública: 12/06/2015 às 13h e 15min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 28/05/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 091/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Processo Administrativo Licitatório de nº. 089/2015. Pregão para Registro de Preço de nº. 001/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COBERTORES, VISANDO ATENDER DE FORMA GRATUITA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, de acordo com o Edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 10/06/2015. Sessão Pública: 12/06/2015 às 15h e 15min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 28/05/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 092/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 364, de 14 de MAIO de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 15 de MAIO de 2015, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Processo Administrativo Licitatório de nº. 092/2015. Pregão Presencial de nº. 031/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA-POLO, CONFORME COVENIO SOB Nº 23105/2014, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI/MS**, de acordo com as disposições constantes no edital e anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Endereço: rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, centro, cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 10/06/2015. Sessão Pública: 12/06/2015 às 08h e 30min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 28/05/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2015
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015

A Prefeitura Municipal de Jateí, MS, torna público, através do Pregoeiro Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo: menor preço por item, no dia **16 de Junho de 2015 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, na cidade de Jateí, MS, visando à contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10), conforme descrito no objeto do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da licitação até o recebimento dos envelopes, podendo ser fornecida cópia mediante ao recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) na tesouraria da Prefeitura Municipal de Jateí, MS. Jateí, MS, em 27 de Maio de 2015. VALMIR TOMAZ DE MATOS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE "BUFFET" PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 17/06/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 28 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 26182/2015 – FLY Nº 0333.0000307/2015 - modalidade Tomada de Preços nº 030/2015, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CANIL do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação nº 269/15 e da CI. nº 006/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composições de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 12/06/2015 às 08:00 horas local. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), para ressarcimento dos custos de reprodução na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 26 de Maio de 2015. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO N 108/2015
DAS PARTES

O **Município de Nova Andradina** e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, OBJETO**

O objeto da presente licitação contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica nos bairros Centro e Vila Beatriz, no Município de Nova Andradina - MS

VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.050.979,49 (um milhão, cinquenta mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

PRAZO

A vigência deste instrumento será de 07 (sete) meses contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1037 – Pavimentação Asfáltica – M. Cidades; Elemento de Despesa: 44.90.51.00.0.1.0023 – Obras e Instalações, consignados no orçamento de 2015.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

19/05/2015

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Ramiro Saraiva

Contratada

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

EXTRATO DO CONTRATO N 117/2015
DAS PARTES

O **Município de Nova Andradina** e outro lado a empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME OBJETO**

O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Brasil, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Contrato de Repasse nº 783351/2013/MINISTERIO DO TURISMO / CAIXA, através da solicitação da CI. Nº 117/2015/SEMINFRA/DGOP, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 790.098,17 (setecentos e noventa mil, noventa e oito reais e dezessete centavos);

PRAZO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1044 – Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas, Elemento de Despesa: 44.90.51.01.1.0023 – Obras e Instalações, consignadas no orçamento de 2015.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

22/05/2015

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal

Contratante

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME

Paulo Sérgio de Queiroz

Contratada

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Contratante

EXTRATO DO CONTRATO N 118/2015
DAS PARTES

O **Município de Nova Andradina** e outro lado a empresa **TS2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

OBJETO
O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em execução da obra de construção do Centro de Convenções, 2ª etapa, no Município de Nova Andradina – MS; Contrato de Repasse 784110/2013/Ministério do Turismo, através da solicitação da CI nº 120/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALOR
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 482.412,46 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos);

PRAZO
A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.081- Conclusão do Centro de Convenções - Elemento de Despesa: 44.90.51.01.0.1.0023 – Obras e Instalações, consignado no orçamento de 2015.

AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA
22/05/2015

ROBERTO HASHIOKA SOLER Prefeito Municipal Contratante TS2 CONSTRUÇÕES LTDA EPP Thyciano Sangalli Contratada	ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA Secretária Municipal de Infraestrutura Contratante
--	---

EXTRATO DO CONTRATO N 120/2015
DAS PARTES

O **Município de Nova Andradina** e outro lado a empresa **TS2 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

OBJETO
O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em execução da obra de construção do Centro de Convenções, 3ª etapa, no Município de Nova Andradina – MS; Contrato de Repasse 799322/2013/Ministério do Turismo, através da solicitação da CI nº 121/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura

VALOR
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 546.610,83 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta e três centavos);

PRAZO
A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.081 – Conclusão do Centro de Convenções - Elemento de Despesa: 44.90.51.01.0.1.0023 – Obras e Instalações, consignada no orçamento de 2015.

AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA
22/05/2015

ROBERTO HASHIOKA SOLER Prefeito Municipal Contratante TS2 CONSTRUÇÕES LTDA EPP Thyciano Sangalli Contratada	ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA Secretária Municipal de Infraestrutura Contratante
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2015
CARTA CONVITE Nº 011/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS e a Empresa:
M.A. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Academia de Saúde (Fundo Nacional de Saúde, Portaria 1.401 de 15 de junho de 2011, Processo n.º 205.002.327.372.000-91 e Proposta n.º 03107539000110, modalidade intermediária) na Rua 15 de Novembro s/n, Bairro Nossa Senhora de Caacupê, no Município de Porto Murtinho-MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R\$ 134.498,35 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: 05.01.12.361.0401.2008.449052.00.00.00.00024
05.01.12.361.0401.2008.449052.00.00.00.00001
VIGÊNCIA: 22/04/2015 à 22/12/2015
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2015
ASSINAM: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Pref. Municipal e – Juliano Mendonça Alves - Contratado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 065/2015
MODALIDADE/Nº: Carta Convite Nº 011/2015
OBJETO: Contratação de empresa par prestação de serviços de construção de Academia de Saúde, (Fundo Nacional de Saúde, Portaria 1.401 de 15 de junho de 2011, Processo n.º 250.002.327.372.000-91 e Proposta n.º 03107539000110, modalidade intermediária) na Rua 15 de novembro, s/n, Bairro Nossa Senhora de Caacupê, no município de Porto Murtinho/MS.
Vencedor (es): M.A. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI EPP, valor total R\$ 134.498,35

Porto Murtinho/MS, 17 de Abril de 2015.
KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Porto Murtinho/MS, 17 de Abril de 2015.
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 074/2015
MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço referente á reforma de prédio da escola Profissionalizante Imaculada (Rua cel. Alfredo pinto entre as ruas Dr. Costa marques e Cel. Ponce), conforme contrato de repasse nº0313.479-95/2009MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA e processo nº 031379-95/2009.
Vencedor (s): M.A .SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI , totalizando o valor global de R\$ 108.175,00

Porto Murtinho/MS, 19 de maio de 2015
KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Porto Murtinho/MS, 19 de maio de 2015
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 075/2015
MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a UBS (unidade básica de Saúde) no bairro Nossa senhora de Caacupê, no município de Porto Murtinho/MS ,conforme a proposta nº03107.59300/1090-02.
Vencedor (es): M.A SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI -EPP , totalizando o valor global de R\$ 295.125,37.

Porto Murtinho/MS, 14 de maio de 2015.
KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Porto Murtinho/MS, 14 de maio de 2015.
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 042/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 025/2015
OBJETO: Aquisição de ares condicionados para as Escolas Municipais ‘Thomaz Laranjeira’, Claudio de Oliveira’ e ‘Nossa Senhora de Caacupe’ de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio com a secretaria de Estado de Educação (Convênio Cadastral sob o n.º 23142 de 23/05/2014 e Processo n.º 29/016083/2014).
Vencedor (es): NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME, totalizando o valor de R\$ 87.840,00 (Oitenta sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Porto Murtinho/MS, 06 de Abril de 2015.
KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Porto Murtinho/MS, 06 de Abril de 2015.
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015
PREGAL PRESENCIAL Nº 025/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS e a Empresa:
NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI – ME
OBJETO: Aquisição de ares condicionados para as Escolas Municipais “Thomaz Laranjeira”, “Claudio de Oliveira” e “Nossa Senhora do Caacupe” de Porto Murtinho MS, conforme Convênio com a Secretaria de Estado de Educação (Convênio Cadastral sob o n.º 23142 de 23/05/2014 e Processo n.º 29/016083/2014)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:
05.01.12.361.0401.2008.449052.00.00.00.00024
05.01.12.361.0401.2008.449052.00.00.00.00001
VIGÊNCIA: 07/04/2015 à 07/08/2015
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015
ASSINAM: HEITOR MIRANDA – Pref. Municipal e ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS – Contratado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 043/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 026/2015
OBJETO: Aquisição de Parque Infantil para escolas municipais de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio com a Secretaria de Estado de Educação (Convênio Cadastral sob o n.º 23546 de 01/07/2014 e Processo n.º 29/016073/2014).
Vencedor (es): VERA ALVES DE PAULA ME, totalizando o valor de R\$ 20.946,60 (Vinte mil, novecentos e quarenta seis e sessenta centavos).
Porto Murtinho/MS, 24 de Abril de 2015.
KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Porto Murtinho/MS, 24 de Abril de 2015.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS e a Empresa:
VERA ALVES DE PAULA – ME

OBJETO: Aquisição de Parque Infantil para escolas municipais de Porto Murtinho/MS, conforme Convênio com a Secretaria de Estado de Educação (Convênio Cadastral sob o n.º 23546 de 01/07/2014 e Processo n.º 29/016073/2014).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 20.946,60 (vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 05.01.12.361.0401.2008.449052.00.00.00.00024
05.01.12.361.0401.2008.449052.00.00.00.00001

VIGÊNCIA: 27/04/2015 à 27/08/2015

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2015

ASSINAM: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Pref. Municipal e – Juliano Aparecido Enio de Paula – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Tomada de Preços 006/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi classificada proposta constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2015, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada, para execução das obras de implantação de sinalização Turísticas no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio nº 790842/Ministério do Turismo/CAIXA/Operação 1008828-02, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa **AJR Comércio, Obras e Sinalização Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 356.968,31 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 28 de Maio de 2.015**

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 057/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitais para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Maio de 2.015.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

Abrahão Garcia Barbosa, torna público que requereu o IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 206,4205 ha na Fazenda Primavera no município de Alcínópolis/MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

Thereza Tie Kikiti Hoshika e outros, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Prévia para Campo de Pousio em área de 1185,48 m de comprimento na Fazenda Modelo II – Parte I no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

ELEIDA MOREIRA JACQUES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 495,0208 hectares no imóvel denominado Fazenda Princezinha, localizado no Município de Bonito (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Álvaro Chaves EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL uma Licença de Instalação e Operação para Carvoaria de 24 fornos em uma área de 2,8207 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na **Fazenda Mangabal**, no município de Aquidauana/MS. **Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

EDITAL

VILMA MENEGHEL CHIOVETTI torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, o licenciamento ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão, em **10,00 ha**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na **Fazenda Laranjeira**, no município de Aquidauana (MS).

EDITAL

Devanir Kuhnen torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL-MS, a autorização ambiental para atividade de corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA em 73,6149 ha, nos Lotes 07 e 08 da quadra 11 com área total matriculada de 101,4150 ha localizado na Gleba Azul, Município de Ivinhema-MS.

Devanir Kuhnen
CPF: 543.181.811-20

Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 049/2.015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 049/2.015, que tem por objeto a **aquisição de brinquedos para parques infantis nas Escolas Municipais Ênio Carlos Bortolini e Senador Filinto Muller, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Convênio nº 23186 de 27/05/2014 e Processo nº 29/015089/2014 firmado entre o Estado de MS/Sec. de Estado de Educação e o Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se classificada e vencedora a Empresa: **Natali Brink Brinquedos Ltda - EPP** para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com valor total de R\$ 15.138,45(Quinze Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Maio 2.015.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO –
Contrato nº 063 E 064/2015 Processo nº 041/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Material Didático Pedagógico, para uso nas repartições municipais de Ensino e Assistência Social, com entrega parcelada, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais de Educação Ação Social , para uso nas repartições municipais de Ensino e Assistência Social constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

Dotação Orçamentária: 02-02.07-12.365.0007-2.016-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.12-08.244.0008-2.023-3.3.90.30.00-1.00.000

Valor: R\$ 79.984,77 (setenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 11/05/2015 à 31/05/2015

Data da Assinatura: 20/05/2015

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e Jeferrson Perdomo, pela contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 01/2015
TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gestão legislativa com controle de indicações, resoluções, leis, decretos, requerimentos e atos, serviço de digitação e consolidação de leis com software, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS. Especificações anexas do Edital. Período de vigência: 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora: F. A. VASUM - ME, CNPJ nº. 11.103.343/0001-06, VALOR GLOBAL (MENOR PREÇO) R\$ 179.400,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; com sede na Rua Ana Luiza de Souza, nº. 1220, Sala 07, Vila Santa Branca, em Campo Grande/MS.

Corumbá/MS, em 26 de maio de 2015.

JANES DA SILVA STRAL
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL

CARLOS ALBERTO MAURO, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, o licenciamento ambiental para uma barragem com área de reservatório inferior a 1,0 ha, (0,4125 ha) através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Toca da Coruja I, município de Paranaíba/MS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **REQUEREU** ao NUCOF/SEDAM, a Licença Ambiental de Operação – LO, conforme processo Nº LO/43.165/2014, para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, referente ao SITE **MSDS01**, localizado na Rua Brasil, s/nº, Bairro Ubiratan, Dourados – MS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **REQUEREU** ao NUCOF/SEDAM, a Licença Ambiental de Operação – LO, conforme processo Nº LO/43.163/2014, para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, referente ao SITE **MSDS02**, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, 2320, Dourados – MS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **REQUEREU** ao NUCOF/SEDAM, a Licença Ambiental de Operação – LO, conforme processo Nº LO/43.162/2014, para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, referente ao SITE **MSDS03**, localizado na Rua Rua Vilson Gabiatti, Qd 140, Lt 07, nº 1520, Jardim Água Boa, Dourados – MS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **REQUEREU** ao NUCOF/SEDAM, a Licença Ambiental de Operação – LO, conforme processo Nº LO/43.161/2014, para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, referente ao SITE **MSDS04**, localizado na Rua Monte Alegre, Chácara 108, Jardim Tropical, Dourados – MS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **REQUEREU** ao NUCOF/SEDAM, a Licença Ambiental de Operação – LO, conforme processo Nº LO/43.160/2014, para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, referente ao SITE **MSDS05**, localizado na Rua Albino Torraca, Quadra 03, Lote 02, Vila Aparecida, Dourados – MS.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A AMERICEL S/A, CNPJ 01.685.903/0001-16, torna público que **REQUEREU** ao NUCOF/SEDAM, a Licença Ambiental de Operação – LO, conforme processo Nº LO/43.159/2014, para atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR, referente ao SITE **MSDS06**, localizado na Rua Eisei Fujinaka, s/nº, Altos do Indaiá, Dourados – MS.

EDITAL
Aguida Salem torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para supressão vegetal em uma área de 459,7083 hectares, localizada na Fazenda Rancho Fundo, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL
PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA - EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença Prévia para atividade de USINA DE ASFALTO, localizada à BR 262, KM 367 MAIS 4 KM À DIREITA, zona rural no município de Terenos/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL
BIO RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de Comércio e Representações de Produtos Agropecuários, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada Av. Presidente Vargas, 23 - Centro, no município de Caarapó MS.

REQUERIMENTO
FARIAS E VARELA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental modalidade Licença de Instalação e Operação -LIO para **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**, localizada na **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 336 - A**, no município de **JARDIM-MS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL
P.C.R. DA COSTA EIRELI - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para atividade de beneficiamento de mineral não metálicos, não associados a extração, localizada Rua 01, lote 14, quadra 06A, Loteamento Quadra 06, município de INOCENCIA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
Ana Fumie Yokoyama torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 262,0984 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel Fazenda TY, no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
R S Martinez ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação – LIO através de Comunicado de Atividade para Captação, Adução e Tratamento Superficial de Água acima de 10.000 até 25.000 mil litros, conforme cód 2.16, localizada na Fazenda Cabeceira dos Dourados (parte), Município de Antônio João/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
CARLOS VALDECIR ZANIN E OUTROS. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 2.957,6067 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Fazenda Cascata situada no município de Amambai – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
RESTAURANTE R & J LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de Restaurantes e similares, localizada AVENIDA CLODOALDO GARCIA município Três Lagoas - MS.

EDITAL
Carlos Novaes Guimarães, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação e Operação – LIO, por Comunicado de Atividade de Criadouro Comercial de Fauna Silvestre Autoctone – Porte Pequeno A, criação de Paca, localizada na Fazenda Jôia da Índia, BR 163 – Km 451, município de Campo Grande – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Portaria CREF11/MS-MT - nº 091-2015 Campo Grande/MS, 26 de maio de 2015.
"Exonerar, a pedido, a Sra. Patricia Barbosa Rodrigues do cargo de Coordenadora da Fiscalização do CREF11/MS-MT"
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;
CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS-MT;
CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS-MT;
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria ocorrida no dia 20 de maio de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Patricia Barbosa Rodrigues, do cargo de Coordenadora da Fiscalização do CREF11/MS-MT a partir de 08 de junho de 2015.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente CREF11/MS-MT

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI
14ª Região/MS
Coordenadoria de Fiscalização

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS, através do presente extraído do Procedimento de Representação de nº **24/15** em que o **Sr. NATANAEL PADILHA DOS SANTOS**, move em desfavor do Corretor de Imóveis **Sr. REINALDO GILBERTO FERNANDES OVANDO JÚNIOR, CRECI 6249/MS**, em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional, sito à **Rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/MS**; para que, em seu cumprimento, proceda

a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do **Representado** acima, com endereço a Rua Andiroba, 278 – Bairro Cooptrabalho, para comparecer em audiência de conciliação, a qual foi designada para o dia **16 de junho de 2.015, às 08:40** horas, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional. **Em caso de pessoa física**, o mesmo deve comparecer pessoalmente, podendo ser assistida por advogado. O não comparecimento da parte reclamada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos vinte e oito dias do mês maio de 2015.

Roseane Wassouf Candéa
Coordenadora de Fiscalização
CRECI-14ª Região/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDIGRAF/MS** e da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA GRÁFICA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - ABIGRAF/MS**, no usos de suas atribuições legais e estatutárias, convoca **todos os empresários gráficos** quites e em gozo de seus direitos sindicais para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 20 de junho de 2015** (sábado), no auditório do 1º andar da sede da Entidade, situada na Rua Coronel Camisão nº 65 - Esquina c/26 de Agosto - Bairro Amambai, nesta Capital, às 8:30 horas/minutos em 1ª convocação e às 9:00 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, para deliberar as seguintes ordens do dia:

- 1) Discussão e votação do rol de reivindicações visando negociação salarial da categoria;
- 2) Autorização para a Diretoria negociar e firmar os termos do Acordo Coletivo proposto pelo Sindicato Laboral, bem como as demais providências legais cabíveis em caso de não haver entendimento entre as partes;
- 3) Apresentação do Balanço do Sindigraf/MS e Abigraf/MS exercício 2014.

Campo Grande MS, 27 de maio de 2015

JULIÃO FLAVES GAÚNA
Presidente **SINDIGRAF/MS-ABIGRAF/MS**

Ata nº. 001/2015.
Redução de Capital Social.
Ata da Reunião e Deliberação dos Sócios Quotistas da sociedade:
JB ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.634.028/0001-50.
NIRE nº: 54 20117058-7.

As oito horas local do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e quinze, presentes a reunião nesta data, no escritório situado na Av. Dois, nº. 411, Sala 3, Centro, neste município de Chapadão do Sul - MS, dispensadas as formalidades convocatórias do artigo 1.152 do Código Civil bem como quaisquer outros aplicáveis à espécie, haja vista que os sócios deram-se por cientes do dia, horário e local da presente reunião, estando todos presentes nesta reunião, o Sr. **JOSEMAR BATTISTI**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado a Rua Cassilândia, nº. 837, Bairro Espatodia, na cidade de Chapadão do Sul – MS, Cep. 79.560-000, portador da Cédula de Identidade RG nº: 14/R.2.135.544, expedida pela SSP/SC e CPF/MF sob nº: 465.767.701-20 e a Sra. **GRETA WILLE SCHNACK**, brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada à Rua Cassilândia, nº. 837, Bairro Espatodia, na cidade de Chapadão do Sul – MS, Cep. 79.560-000, portadora da Cédula Identidade RG nº: 545824, expedida pela SSP/MS e CPF/MF sob nº: 562.405.031-34, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **JB ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede administrativa à Av. Dois, nº. 411, Sala 3, bairro Centro, na cidade de Chapadão do Sul – MS, CEP. 79.560-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob nº. 54 201170587 em 07/01/2015, inscrita no CNPJ sob nº: 21.634.028/0001-50, para o fim específico de deliberar a Redução do Capital social da sociedade e sobre isso POR UNIMIDADE DECIDEM reduzir o capital social da sociedade através da devolução dos imóveis a seguir relacionados ao sócio JOSEMAR BATTISTI, conforme segue;

a) Matrícula nº. 2104: Imóvel residencial em alvenaria com 169,59m², edificado sobre o Lote 12-A, destacado do lote 12, da quadra 02, tipo residencial-2, Bairro C, no Loteamento Parque União nesta cidade de Chapadão do Sul - MS., de propriedade de Josemar Battisti, já qualificado anteriormente, conforme Matrícula nº. 2104 do CRI - Chapadão do Sul - MS., atribuído o valor de R\$ 78.630,00 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais);

b) Matrícula nº. 2105: Imóvel residencial em alvenaria com 163,77m², edificado sobre o Lote 11, da quadra 02, tipo residencial-2, Bairro C, no Loteamento Parque União nesta cidade de Chapadão do Sul - MS. de propriedade de Josemar Battisti, já qualificado anteriormente, conforme Matrícula nº. 2105 do CRI - Chapadão do Sul - MS, atribuído o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Desta feita, considerando o capital atual registrado equivalente a **R\$ 192.973,00** (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e três reais), dividido em 192.973 (centro e noventa e duas mil, novecentos e setenta e três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) os sócios acordam em reduzir o capital social passando para **R\$ 46.343,00** (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais), o qual passa a corresponder a 46.343 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e três) quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuídos entres os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$
Josemar Battisti	28.800	28.800,00
Greta Wille Schnack	17.543	17.543,00
Total	46.343	46.343,00

A presente ATA de Redução do Capital Social dessa sociedade será objeto de Alteração Contratual no prazo legal. Nada mais a ser trado foi dada por encerrada a ATA de Reunião e Deliberações dos sócios, que ficou lavrada nesta ata, que será assinada por mim Josemar Battisti, secretario nesta ocasião e pelos demais presentes.

Josemar Battisti
CPF: 465.767.701-20
Sócio - Administrador

Greta Wille Schnack
CPF: 562.405.031-34
Sócia

Adjalma Ferreira Costa
OAB – MS: 8990
Advogado